SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2107

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR a comissão de licitação.

Art. 2º. EXONERAR a Senhora **ELIDEUZA DUARTE DA SILVA** do cargo em comissão de **PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL** bem como os membros da comissão de licitação e equipe de apoio **JANAINA ALENCAR FERREIRA e MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO.**

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:633AAE47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2019

Nomeia a Comissão de Licitação que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO XVI, DO ARTIGO 6°, TODOS DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a presente Comissão de Licitação, composta pelos membros abaixo indicados, para o período de 12(doze) meses, a contar da data desta portaria.

PRESIDENTE: **MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO**, portadora da C.I.R.G. 96029071377/SSPDC-CE, inscrita no CPF sob o nº. 874.259.393-04.
MEMBRO: JANAINA ALENCAR FERREIRA, portadora da C.I.R.G. 2005029129461-SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 035.293.503-03.
MEMBRO: **ELIDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da C.I.R.G.2003034035244-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. Nº 018.363.483-71.

Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Licitação, especialmente, o seguinte:
Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços;
Elaborar editais para formalização de processos licitatórios;
Abrir, julgar e acompanhar os processos licitatórios.
Emitir pareceres, etc.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5CF6ABD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2019

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração, a saber:

PREGOEIRO: **MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO**, portadora da C.I.R.G. 96029071377/SSPDC-CE, inscrita no CPF sob o nº. 874.259.393-04.

EQUIPE DE APOIO: **ELIDEUZA DUARTE DA SILVA**, portadora da C.I.R.G.2003034035244-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 018.363.483-71 e **JANAINA ALENCAR FERREIRA**, portadora da C.I.R.G. 2005029129461-SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 035.293.503-03

Art. 2º. A investidura dos membros acima designados-pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a1(um) ano, permita uma recondução.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DA1610D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ELIDEUZA DUARTE DA SILVA**, portadora da C.I.R.G.2003034035244-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 018.363.483-71, **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,** como responsável pelo cadastramento de informações do Portal de Licitações instituídos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, nos moldes determinados pela IN nº 01/2011, de 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:A95E88D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **GECILDO PEREIRA ARRUDA,** portador de C.I.RG 2002034083542, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 048.884.863-60, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, da Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. **DESIGNAR** o servidor como *Responsável pelo Setor de Compras, Pesquisa de Mercado e Coleta de Preço.*

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:EEC88732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **NEUSA MOREIRA DE CARVALHO,** portadora de C.I. RG nº. 97029186865-2ª Via e inscrita no CPF sob o nº. 007.827.533-45, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GESTÃO junto a Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, I, II, III e IV da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei Nº 695 de 30 de junho de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:78FA6BBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA,** portador de C.I.RG nº. 2007089396-3, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 052.668.173-05, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso II da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:14CD8C2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO,** portador de C.I.RG nº. 2584577, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 543.631.013-34, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** junto a **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso III da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:88908806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **EDUARDO GONÇALVES AMORIM,** portador de C.I.RG nº.2005029076082, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 054.736.793-74, para o exercício do Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PGM**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 6º., inciso III da Lei nº. 374/2002 c/c artigo 12 da Lei 536/2011, c/c a Lei Nº 684 de 28 de março de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4B455135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JESUALDO ALVES NETO,** portador de RG. C.I. nº. 99099034238, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.907.953-87, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** da **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:D50F914C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSE FERREIRA DO MONTE,** portador de C.I.RG nº. 2003099059164, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 039.924.153-17, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8B52B2AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **FRANCISCO DE LIMA DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº.2005029076996, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 410.494.971-04 para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:09400DC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **RODRIGO AQUINO DA COSTA,** portador de C.I.RG nº. 2000034049704, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 014.916.971-05, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO** da **Secretaria Municipal de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:D74DC62C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ITALO DUARTE DA SILVA,** portador de C.I.RG nº2008010463263, expedida por SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº.603.308.623-67, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso VII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5F6D2634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO BATISTA FILHO,** portador de C.I.RG nº. 444635-82, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 779.357.483-49, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de dezembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E22EDA00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **VAGNE ESMERO DE ARAUJO,** portador de C.I.RG 2009099136575, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 055.072.643-84, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6DEB03E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANTONIO HENRIQUE LOPES,** portador de C.I.RG nº28898051-4, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 146.476.068-30, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:A4792B35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA LEÃO DA SILVA BARBOSA,** portadora de C.I.RG nº. 54342805-9 expedida por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº.510.052.473-15, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:74480300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANTONIA ELIENE FERREIRA DE LIMA,** portadora de C.I.RG nº. 96029153764 expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.780.669.053-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9F1CDD5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANA REGINA CANDIDO,** portadora de C.I.RG nº. 2001034058388, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 000.005.813-05, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:845BC485

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA DE CARVALHO,** portador de C.I.RG nº. 95029134117, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº.873.822.373-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS** da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28, inciso XXII, XXVIII, da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BFF2DF02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **EDICELIO PEREIRA COSTA,** portador de C.I.RG nº. 2007686717-4, expedida por SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 066.718.813-40, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28., inciso XX da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:81323C01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **DANILO FERNANDES DA SILVA,** portador de C.I.RG nº.2008010460302, expedida por SSDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 065.421.443-31, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso XII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:C1419303

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **RAIMUNDO CRUZ AMURIM,** portador de C.I.RG nº.2005034028007, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 028.440.893-05, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:A8D1426E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO MICHEL FEITOSA DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 2008010457727, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 603.303.593-39, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BF2DFBB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSE NILTON DO NASCIMENTO,** portador de C.I.RG nº. nº 99099032987, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 090.181.438-55, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL** da **Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28, inciso XXVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:FB0E3BB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO TERTULIANO DA COSTA,** portador de C.I.RG nº. 25.620.256-4, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 040.847.498-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5C8861B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO LUSMAR PAZ, RG: 330.186, CPF: 190.591.673-68** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA,** do município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:AC041B1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA*, RG: 2005098113269, CPF: 051.747.553-70 d*o** cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO, SÍMBOLO DAS-5,** lotado no **GABINETE DO PREFEITO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:60EC70D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **FRANCISCO IVANALDO VIEIRA DA SILVA, CPF Nº 686.092.563-91 e RG 221247992** no cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SÍMBOLO DAS-5,** lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:3023257C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ADRIANA MARIA REGIS ROCHA, RG: 189857090 CPF: 434.529.223-91** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTO DA SECRETARIA DE GOVERNO E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:978E68BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0701.01/2019

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no **dia 22 de janeiro de 2019** às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTNADOS AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09:15 horas. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D123469E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2019

PORTARIA Nº 01/2019 Aratuba, 08 de janeiro de 2019.

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o término da licença sem remuneração concedida ao servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO que o servidor retornou ao serviço de forma regular.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Sra. FRANCISCA AURILENE ALVES LIMA, brasileira, RG nº. 20030124174125/SSP-CE, CPF 023.439.343-20, ficando a mesma disponível à Secretaria de Educação para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08(oito) dias do mês de janeiro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3BE853D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público os Extratos dos termos de aditivos dos contratos **N° 2018.03.15.1, 2018.03.15.2, 2018.03.15.3 e 2018.03.15.4,** resultante da **CARTA CONVITE 2018.02.23.1.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ATRAVÉS DE SOM VOLANTE
VALOR GLOBAL

PESSOA FISICA	ITEM	VALOR GLOBAL
FRANCISCO CLAUDIO RIPARDO LINHARES	ITEM 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**R$ 6.324,00** (SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
	ITEM 02 – SECRETARIA DE SAÚDE	**R$ 6.324,00** (SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
	ITEM 03 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$ 6.324,00** (SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
	ITEM 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**R$ 6.324,00** (SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 04.122.0037.2.005.0001, 10.301.0171.2.012.0001, 12.122.0037.2.006.0001 e 08.244.0137.2.019.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO: FRANCISCO CLAUDIO RIPARDO LINHARES

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, MARIA GARDENIA GONÇALVES – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2018

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:D8932204

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATO DOS CONTRATOS
A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público os Extratos dos termos de aditivos dos contratos **N° 2019.01.08.1, 2019.01.08.2, 2019.01.08.3, 2019.01.08.4, 2019.01.08.5, 2019.01.08.6, 2019.01.08.7 e 2019.01.08.8**, resultante da **INEXIGIBILIDADE 2019.01.04.1.**
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, FUNDO DE SAÚDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES E GABINETE DO PREFEITO E VICE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E CONTRATADOS POR TODAS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS.
VALOR GLOBAL

EMPRESA	VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS
JOAQUIM DE SOUSA BASTOS	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - R$ 336.700,00** (Trezentos e trinta e seis mil e setecentos reais)
	FUNDO DE SAÚDE - R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)
	SECRETARIA DE SAÚDE - R$ 263.640,00 (Duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta reais)
	SECRETARIA DE AGRICULTURA - R$ 374.400,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - R$ 37.600,00 (Trinta e sete mil e seiscentos reais)
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - R$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais)
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES - R$ 181.480,00 (Cento e oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais)
	GABINETE DO PREFEITO E VICE - R$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais)

VALOR DO LITRO: Gasolina Comum – 4,70 (Quatro reais e setenta centavos), **Diesel S500** – 3,46 (Três reais e quarenta e seis centavos) e **Diesel S10** – 3,58 (Três reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
10.301.0171.2.012.0001, 15.451.0333.2.022.0000, 04.122.0037.2.002.0001, 04.122.0037.2.005.0001,

20.606.0340.2.023.0000, 12.122.0037.2.006.0001, 10.301.0171.2.011.0001 e 08.244.0137.2.019.0001.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CONTRATADO: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS
CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA – Ordenador de Despesas da Secretaria e Fundo de Saúde, **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** – Ordenador de Despesas do Fundo Geral, **RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS** – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e **MARIA GARDENIA GONÇALVES** – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Arneiroz-Ce, 08 de Janeiro de 2019

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:8AE7E697

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público os Extratos dos termos de aditivo dos contratos N° 2018.01.16.1, 2018.01.16.2 e 2018.01.16.3, resultante do PREGÃO PRESENCIAL 2017.12.22.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO E VICE - SECRETARIA DE SAÚDE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ- CE, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME

VALOR GLOBAL

EMPRESA	LOTE	VALOR GLOBAL
CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME	01, 02 e 03	**R$ 757.800,00** (setecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
04.122.0037.2.002.0001 - 10.301.0171.2.012.0001 - 15.451.0333.2.022.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO: CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas do Fundo Geral e FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA - Ordenador de Despesas da secretaria de Saúde.

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2018

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:144F599C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Administração e Planejamento do município de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato **N° 2017.03.13.1,** resultante da**DISPENSA DE LICITAÇÃO 2017.03.03.1.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARNEIROZ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.

VALOR GLOBAL

PESSOA FISICA	VALOR GLOBAL
JOSÉ EUGENIO DIAS	R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.005.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO: JOSÉ EUGENIO DIAS

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento.

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2018

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:867960A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2018.06.04.1, resultante do PREGÃO PRESENCIAL 2018.05.10.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PROCESSAMENTO DE GFIP, PROCESSAMENTO E ENVIO DA RAIS, DIRF E DCTF, INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, VIABILIZAÇÃO DE CERTIDÕES DO FGTS, RFB, PGE, INSS, PREVIDÊNCIA SOCIAL, COMO TAMBÉM ACOMPANHAMENTO DO CAUC E DESBLOQUEIO DE COTAS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ARNEIROZ-CE

LOTE	EMPRESA	UNID	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS - EIRELI	MÊS	12	R$: 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)	R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 04.122.0037.2.005.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS - EIRELI

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2018

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:ED45F879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2018.08.15.1, resultante do PREGÃO PRESENCIAL 2018.07.26.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING, NOTÍCIAS, PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS PERTENCENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXO

LOTE	EMPRESA	UNID	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	ANTONIA FABIANA OLIVEIRA PEREIRA	MÊS	12	R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)	R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 04.122.0037.2.005.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO: ANTONIA FABIANA OLIVEIRA PEREIRA

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2018

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:A6D2A241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Assistência Social do município de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato **N° 2017.03.13.3,** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 2017.03.03.3.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.

VALOR GLOBAL

PESSOA FISICA	VALOR GLOBAL
LEONEL DUARTE PEDROSA	R$ 6.000,00 (Seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0131.2.031.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO: LEONEL DUARTE PEDROSA

CONTRATANTE: RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS – Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social.

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2018

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:B48ACC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Educação do município de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato **N° 2017.03.13.2,** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 2017.03.03.2.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL

PESSOA FISICA	VALOR GLOBAL
JOANA DARC VIANA DE OLIVEIRA	R$ 6.000,00 (Seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.122.0037.2.006.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO: JOANA DARC VIANA DE OLIVEIRA

CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2018

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:8740F121

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Infraestrutura, serviços públicos e transportes do município de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato **N° 2017.03.13.4,** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 2017.03.03.4.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE

VALOR GLOBAL

PESSOA FISICA	VALOR GLOBAL
ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO VIANA	R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.0333.2.022.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO: ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO VIANA

CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes.

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:64B0A921

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.12.11.1 **Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA,** pelo valor global de **R$: 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA –** Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Data da Homologação: 08 de Janeiro de 2019

FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA
Ordenador de Despesas
Sec. de Saúde

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:9BED053A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018900101, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.15.01CM.

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.15.01CM

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARPE/CE.

CONTRATADA.....:F L F BEZERRA - ME.

OBJETO.....: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NOS TERMO DO ART. 57, $ 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

OBS.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Assaré

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:16CFB5EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.° 005/2019.

Assaré, Ceará, 07 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para edição de atos de efeito individual, relativamente a servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 90 da Lei Municipal n.º 119/1997 de 03 de junho de 1997, que assegura o gozo de licença prêmio por assiduidade com a remuneração do cargoi efetivo;

CONSIDERANDO que a concessão da licença à servidora deverá dar-se sem prejuízo da percepção do vencimento diante do que dispõe o Regime Jurídico Único municipal;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da licença e o consequente afastamento do servidor não trará prejuizos a ordem normal do serviço público municipal;

RESOLVE

I – **Conceder** em favor da servidora **ANTONIA MATIAS PAES licença prêmio por assiduidade do exercício do cargo de PROFESSORA** de provimento efeitivo junto a Secretaria Municipal de Educação para o **período de 07/01/2019 a 08/04/2019**, sem prejuízos da percepção de seus vencimentos pelo tempo que durar o afastamento;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:0DE44D1D

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA N.° 006/2019.

Assaré, Ceará, 07 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para edição de atos de efeito individual, relativamente a servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 95 da Lei Municipal n.º 119/1997 de 03 de junho de 1997, que assegura o afastamento temporário do servidor público municipal para fins de tratamento de assuntos particulares;

CONSIDERANDO que a concessão do afastamento do servidor deverá dar-se com prejuízo da percepção do vencimento diante do que dispõe o Regime Jurídico Único municipal;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da licença e o consequente afastamento do servidor não trará prejuizos a ordem normal do serviço público municipal;

RESOLVE

I – Conceder em favor do servidor **FRANCISCO ALDEMISIO ISIDÓRIO** licença para afastamento do exercício do cargo de **BOMBEIRO ENCANADOR** de provimento efetivo para o período de 02/01/2019 a 31/12/2020, para tratar de assuntos particulares, **com prejuízos da percepção de seus vencimentos pelo tempo que durar o afastamento**;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:E5D14C2D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.° 004/2019.

Assaré, Ceará, 04 de janeiro de 2019.
O cidadão Francisco Evanderto Almeida, PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;
CONSIDERANDO que a exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigete máximo da administração;
CONSIDERANDO, finalmente, que o pricípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;
RESOLVE

I – **Exonerar** a Senhora **Antonia Lauriane de Oliveira Caldas**, portadora do CPF nº. 058.312.163-22, do cargo de Diretora Geral do Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município;
II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:79AFE9FE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATOS N° 2018.08.11.01; 2018.08.11.02; 2018.08.11.03; 2018.08.11.04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ. PREGÃO PRESENCIAL Nº **2018.10.11.01 –** OBJETO: Aquisição de Equipamentos (mobiliário, equipamentos médicos e odontológicos) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/Ce, conforme termo de ajuste nº 174/2018. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Sr.ª. Roberta Almeida Norões. **VALOR: R$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais).** Do outro lado a **Empresa: FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE –ME,** representado pelo Sr. Francisco Hugo Oliveira Felipe**. VALOR: R$ 32.500,00 (Trinta e Dois mil e quinhentos reais).** Do outro lado a **Empresa: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP,** representado pelo Sr. Francisco Michel Rodrigues de Oliveira **VALOR: R$ 149.550,00(Cento e Quarenta e Nove mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).** Do outro lado a **Empresa: DENTAL CAJAZEIRAS,** representado pelo Sr. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira **VALOR: R$ 34.040,00(Trinta e Quatro Mil e Quarenta Reais)** Do outro lado a **Empresa: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -ME,** representado pelo Sr. Leonardo Lima de Castro**.** Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 08 de Novembro de 2018.

ROBERTA ALMEIDA NORÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:8EB784CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 001/2019.

Assaré, Ceará, 04 de janeiro de 2019.

O cidadão Francisco Evanderto Almeida, PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública, a partir de empresas licitantes que atendam as exigências de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária para fornecer produtos, serviços, executar obras, bem como alienações e locações, dentro dos padrões técnicos, prazo, qualidade e segurança especificados em lei;

CONSIDERANDO que compete à Comissão de Licitações e à sua Equipe de Colaboradores, preparar o instrumento convocatório, processar e julgar a licitação em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

CONSIDERANDO os termos do artigo 51 da Lei Federal n.ª 8.666/93, que determina a instituição de uma Comissão Permanente para acompanhamento dos procedimentos licitatórios de interesse do Município de Assaré e de seus entidades da administração indireta do Município;

RESOLVE

I – Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré:
Presidente, Francisco das Chagas Pereira da Silva;
Secretário, Islândia de Alencar Mendes;
Membro, Marta Rejane das Neves Cunha;
Suplente, Franisco Dercio de Alencar;

II – Compete a Comissão Permanente de Licitação a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes no âmbito das unidades administrativas do Município de Assaré, inclusive órgãos da administração indireta.

III – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação acumulará o cargo de Pregoeiro.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:049593CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 002/2019.

Assaré, Ceará, 04 de janeiro de 2019.
O cidadão Francisco Evanderto Almeida, PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;
CONSIDERANDO que a exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigete máximo da administração;
CONSIDERANDO, finalmente, que o pricípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;
RESOLVE

I – **Exonerar** a Senhora **Daiane de Oliveira Carlos**, portadora do CPF nº. 047.319.093-17, do cargo de Presidente da CPL/Pregoeiro, junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Assaré;
II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:3ECD51CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 003/2019.

Assaré, Ceará, 04 de Janeiro de 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover o cargo de Presidente da CPL/Pregoeiro, junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, criado pela Lei Complementar nº. 01/2017;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – **Nomear** o Sr. **Francisco das Chagas Pereira da Silva**, portador do CPF nº. 031.886.123-20, para desempenhar o cargo de Presidente da CPL/Pregoeiro, junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Assaré;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assaré, Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2019 (dois mil e Dezenove).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:C4B78C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL N.º 052/2019.

Assaré-Ceará, 04 de janeiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a atualização do valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições e competências asseguradas pela Carta Magna e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei Municipal nº 16/2002, de 27/12/2002, que instituiu a Unidade Fiscal do Município (UFM) como fator de apuração de créditos tributários, multas e demais sanções pecuniárias aplicadas em decorrência de Poder de Polícia das autoridades municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) que se acha vinculado à variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) de R$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos), para R$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos) resultado da variação do Índice

Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) apurado durante o ano de 2018;

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:3DACF3F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, o Sr. **ANDREW RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº042.276.683-60, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:705BFB53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal nº 009/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, a seguinte composição:
Presidente - FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº826.075.753-20.
Membro – ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO, CPF nº044.331.003-31.
Membro – FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº029.415.133-88.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DEEA221C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº 826.075.753-20, de atuar como ***PREGOEIRO*** e **EQUIPE DE APOIO,** o Sr. ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO, CPF 044.331.003-31 e o Sr. FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº029.415.133-88, nos procedimentos de contratação pública, realizados através de Pregão, de Interesse da Administração Municipal.
Parágrafo Único – Ficando assim exonerados ao pregoeiro, as prerrogativas da Lei 10.520/02.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:30E3946F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal nº 009/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, ficando a seguinte composição:

Presidente - FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº826.075.753-20.
Membro – FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº029.415.133-88.
Membro – ANDREW RODRIGUES DA SILVA, CPF nº042.276.683-60.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:BDA81069

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO, CPF 044.331.003-31, para atuar como ***PREGOEIRO*** e **EQUIPE DE APOIO,** o Sr. ANDREW RODRIGUES DA SILVA, CPF nº042.276.683-60 e o Sr. FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº029.415.133-88, nos procedimentos de contratação pública, realizados através de Pregão, de Interesse da Administração Municipal.
Parágrafo Único – Ficam asseguradas ao pregoeiro, as prerrogativas da Lei 10.520/02.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:10BF7DE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Municipal, a Sra. **MAYARA ROCHA DE ARAÚJO**, CPF nº067.180.613-01, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:53504255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO JUNTO Á CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Institucional do Município Junto á Capital, o Sr. **FÁBIO COELHO COUTINHO**, CPF Nº 444.179.933-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:871CB0FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Municipal, o Sr. **ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO**, CPF 044.331.003-31, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2608F6E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no Bairro Centro, sede do município;

Considerando que o servidor TARCISO SALUSTIANO DA SILVA, efetivo no cargo de VIGIA, com perfil profissional que atende as necessidades da referida Secretaria;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderá com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor TARCISO SALUSTIANO DA SILVA, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborais, de Vigia, na Secretaria Municipal Desenvolvimento e Assistência Social, no Bairro Centro, sede do município, a disposição do respectivo Secretário Municipal.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9C2BE4DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.01.03.01- PME-SECULT

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de ERERÉ torna público o extrato do Contrato Nº **2019.01.03.01- PME-SECULT**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.1013.392.1303.2.075
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA (PALCO, CAMARIM, GRIDE PARA ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIÍMICOS E FECHAMENTO METÁLICO) PARA O EVENTO DE ENCERRAMENTO DOS FESTEJOS DO PADROEIRO DO MUNÍCIPIO DE ERERÉ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO E EM ANEXO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2019.
CONTRATADO(A): MICHAEL CIPRIANO DE OLIVEIRA GODEIRO – ME (DISCOVERY PRODUÇÕES)
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MICHAEL CIPRIANO DE OLIVEIRA GODEIRO
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA CRISTINA PESSOA MAGALHÃES CAVALCANTE
VALOR GLOBAL: Valor global de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), a ser pago após ser prestado o serviço.

ERERÉ/CE, 04 de Janeiro de 2019.

MARIA CRISTINA PESSOA MAGALHÃES CAVALCANTE
Senhora Secretária de Cultura Eturismo
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:1B26C20A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.12.05-0001. Convite Nº 2018.11.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa E R INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de brinquedos para doação às crianças das famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 36.528,05 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Cícero Clislones Rodrigues de Lima e Eliane Maria de Macedo. Data de Assinatura do Contrato: 05 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8056FF8F

PROCURADORIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.12.17-0001.1. Convite Nº 2018.12.06.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e a empresa CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na produção e realização das festividades alusivas à Emancipação Política do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 18.900,00 (dezoito mil novecentos reais). Vigência Contratual: até 31/01/2019. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Antônio Ítalo Luciano Faria. Data de Assinatura do Contrato: 17 de Dezembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.12.17-0001.2. Convite Nº 2018.12.06.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e a empresa CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na produção e realização das festividades alusivas ao Réveillon no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 23.600,00 (vinte e três mil seiscentos reais). Vigência Contratual: até 31/01/2019. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Antônio Ítalo Luciano Faria. Data de Assinatura do Contrato: 17 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3C8BAC8E

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.12.26-0001. Convite n° 2018.12.10.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de terraplanagem no entorno da construção do terminal rodoviário do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 35.449,71 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos). **Prazo de Execução:** 30 (dias). **Vigência do Contrato:** até 31/01/2019. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e Saimon Tomaz Santos de Jesus.

Farias Brito/CE, 26 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F44A36DF

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2018.05.23.1 . **OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral de Farias Brito – HGFB e do Programa de Atenção Básica – PAB, do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** J. LAERCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA-EPP – José Laércio Souza de Vasconcelos Júnior. **DATA:** 19 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:80042898

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2017.11.30.1. **OBJETO:** Aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP destinadas ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Geral - Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** MARIA SOCORRO MARINHO ALCÂNTARA – ME – Maria Socorro Marinho Alcântara. **DATA:** 03 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:153AC2D1

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2017.11.30.1. **OBJETO:** Aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** MARIA SOCORRO MARINHO ALCÂNTARA – ME – Maria Socorro Marinho Alcântara. **DATA:** 03 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D58AAF56

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2017.11.30.1 . **OBJETO:** Aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes. **CONTRATADO(A):** MARIA SOCORRO MARINHO ALCÂNTARA – ME – Maria Socorro Marinho Alcântara. **DATA:** 03 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:95BC3C31

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2018.01.03.2. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes. **CONTRATADO(A):** THIAGO TAVARES DE MACEDO – ME – Thiago Tavares de Macedo. **DATA:** 12 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BF852B7B

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2017.12.15.1. **OBJETO:** Aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente ao Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura e Transportes - Ygor de Menezes e Bezerra, Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes, Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves e Fundos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cícero Clislones Rodrigues de Lima. **CONTRATADO(A):** FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA – EPP - Francisca Nergino Soter de Oliveira. **DATA:** 03 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:DCBE700A

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2018.01.05.1. **OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos e de construção, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** ALAN RICARDO DA PENHA LIMA CONSTRUÇÃO - ME – Alan Ricardo da Penha Lima. **DATA:** 06 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D8C2E77D

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2017.12.15.1. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas pertencente ao Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e Infraestrutura - Ygor de Menezes e Bezerra, Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes e Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** POSTO FARIAS BRITO LTDA - Francisco Alves Neto. **DATA:** 04 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4D567D67

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 2017.12.01.3

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos da saúde do Município de Farias Brito/CE.

VIGÊNCIA: Até 02 de janeiro de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993.

CONTRATANTE(S): Sheyla Martins Alves – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA METROS LTDA – ME - Erivelto Vieira de Oliveira.

DATA: 28 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:046DB0AD

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2016.11.23.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e de Educação e a empresa LEQUE ASSESSORIA CONSULT E PREST DE SERV LTDA - EPP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares do Município de Farias Brito/CE. **Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Vigência:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Cícero Duarte de Menezes – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Marcos Ronny Moura Saldanha.

Farias Brito/CE, 19 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A6CCAE7E

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo aos Contratos referentes à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2016.12.01.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do Fundo Geral, Secretaria Municipal de Educação e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e a empresa LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, junto às diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. **Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Vigência:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra, Cícero Duarte de Menezes, Sheyla Martins Alves, Cícero Clislones Rodrigues de Lima e Leonardo José Macedo.

Farias Brito/CE, 19 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F65F8384

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 2017.06.08.1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 30 DE JUNHO DE 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** LOCMED HOSPITALAR LTDA - Emerson Pereira da Silva. **DATA:** 19 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9DCB8167

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao(s) Contrato(s) referente à Licitação na modalidade PREGÃO N.º 2014.12.29.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, através das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Educação e pelos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao(s) Contrato(s) Administrativo(s) firmado(s) em 22 de janeiro de 2015, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Farias Brito/CE, através de suas diversas secretarias, junto à impressa oficial da união e do estado e em jornal de grande circulação. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 DE DEZEMBRO DE 2019, o prazo de vigência do(s) Contrato(s) Administrativo(s). **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra, Cícero Duarte de Menezes, Sheyla Martins Alves e Cícero Clislones Rodrigues de Lima e Marden Nogueira Costa. Farias

Brito/CE, 19 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:27DA5E60

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 2016.08.02.1. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos equipamentos médico-hospitalares pertencentes ao Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 30 DE ABRIL DE 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** CASA DOS MOTORES SERV EM EQUIPAME HOSPITAL LTDA-ME - Carlos Eduardo Macedo Morais. **DATA:** 19 de Dezembro 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:87A90FF8

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 2016.08.02.1. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos equipamentos odontológicos pertencentes ao Programa de Atenção Básica - PAB do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 30 DE ABRIL DE 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA - ME - Domingos Sávio de Almeida. **DATA:** 19 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:19E691A8

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 2016.08.02.1. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos equipamentos odontológicos pertencentes ao Programa de Atenção Básica - PAB do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 30 DE ABRIL DE 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA - ME - Domingos Sávio de Almeida. **DATA:** 19 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:93760675

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 2016.08.02.1. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos equipamentos odontológicos pertencentes ao Programa de Atenção Básica - PAB do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 30 DE ABRIL DE 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA - ME - Domingos Sávio de Almeida. **DATA:** 19 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4D0F7A85

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

13º (DÉCIMO TERCEIRO) ADITIVO AOS CONTRATOS. PREGÃO N° 2015.09.21.1. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na concessão de acesso à Internet (via rádio) destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Geral - Ygor de Menezes e Bezerra; Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes; Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves; e Fundo Municipal de Assistência Social - Cícero Clislones Rodrigues de Lima. **CONTRATADO(A):** C DE SOUZA LEITE - ME - Clodoaldo de Souza Leite. **DATA:** 19 de Dezembro 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4017F0F5

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

14º (DÉCIMO QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2015.09.08.1. **OBJETO:** Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo, tipo caminhonete, com carroceria aberta, cabine dupla, motor a diesel, sem limite de quilometragem a ser percorrida durante o dia, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Assistência Social - Cícero Clislones Rodrigues de Lima. **CONTRATADO(A):** EDIGAR ALVES DE SOUSA. **DATA:** 19 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:82DF285F

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.12.21.2 . OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio Nº 031/CIDADES/2017, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. **VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME - Rômulo Pedrosa Lima. **DATA:** 19 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:FDA897A2

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.02.09.2. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversas ruas da sede do Município de Farias Brito/CE, nos termos do Plano de Trabalho nº 1034758-38, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME - Rômulo Pedrosa Lima. **DATA:** 19 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8E1140D7

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.02.26.1. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização em diversas ruas da sede do Município de Farias Brito/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 828619/2016, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CORAL CONSTRUTORA

Rodovalho Alencar LTDA
IGO PROENÇA ALENCAR.

DATA: 19 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:FA253235

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.05.11.1 . OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em vias no Distrito de Quincuncá e Sítio Garajal, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Convênio nº 857669/2017, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração Nacional. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME - Rômulo Pedrosa Lima. **DATA:** 19 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1F0327D8

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.05.25.1. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo no Distrito de Cariutaba e na Vila Umari, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1041133-64, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME - Rômulo Pedrosa Lima. **DATA:** 19 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1B357B32

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.05.29.1. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de praças públicas no Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Convênio nº 032/CIDADES/2018, celebrado com o Estado Ceará, através da Secretaria das Cidades. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME - José Júlio Batista Brandão. **DATA:** 19 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:48AF32ED

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.07.31.1. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva coberta na Vila Lamaju, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 853774/2017, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude – Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA CONCRESA LTDA - Deijinaldo de Moraes Alves. **DATA:** 28 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5CDEBE48

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.08.22.2. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 839894/2016, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal. **VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde – Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** F. VICENTE P. FILHO – Francisco Vicente Pinheiro Filho. **DATA:** 19 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:57B6C04D

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.08.22.2. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de serviços complementares para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde – Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** F. VICENTE P. FILHO – Francisco Vicente Pinheiro Filho. **DATA:** 19 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:181917D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
A Pregoeira da Câmara Municipal de Fortim torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial n° 001/2019 referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, com data de abertura marcada para o dia 21/01/2019, às 08hs30min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Fortim, sito a Rua Francisca Adriana de Moura, 134, Centro, Fortim - Ceará no horário de 08hs00min as 12hs00min.

Fortim - CE, 08 de janeiro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS
Pregoeira da Câmara Municipal de Fortim

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:DD08AAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE- EXTRATO DE CONTRATO-**Contratante**: Município de Fortim; **Contratados: ISAC MONTEIRO DOS SANTOS ME** - Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. **J. E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME** – Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSIDO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2501.01/2018 - SME;

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES.
Gestora

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C81206AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1012.01/2018-SETUC

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 1012.01/2018-SETUC, **Contratadas:** Hedelita Nogueira Vieira Eireli; **Prazo de Vigência:** até 31 de dezembro de 2018. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais na imprensa escrita, junto a diversas Secretarias do Município de Fortim-CE; **Modalidade:** Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços) Nº 1512.01/2017-PMF. **Ordenador de Despesa:** Turismo e Cultura – **Flávio Marcelo Barbosa Pinto**.

Fortim/CE, 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9C9E6BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATON°0811.01/2018-GAB- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 01° ADITIVO–TOMADA DE PREÇOS Nº 1910.01/2018-GAB

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contraton°0811.01/2018-GAB- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **01° ADITIVO–TOMADA DE PREÇOS Nº 1910.01/2018-GAB**; **OBJETO:** contratação de serviços de representação e suporte logístico junto a órgãos federais em Brasília (DF), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Fortim/CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO: INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA**; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Tomada De Preços Nº 1910.01/2018-GAB.

Ordenador de Despesas:
WILLIAM COSTA LIMA
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:33822EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0801.01/2019 - SMPGAF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0801.01/2019 - SMPGAF - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 0801.01/2019 - SMPGAF **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. **OBJETO:**Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Raimundo Sena, s/n, Bairro Centro - Fortim, para realização de reuniões administrativas e de planejamento da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças deste Município de Segunda a Sexta-feira, no horário comercial**. CONTRATADA (O)**:Maria José de Oliveira, CPF:214.141.653-15.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93. **DATA DO CONTRATO:** 08/01/2019. **PRAZO DO CONTRATO:** Até 31/12/2019. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Lima da Silva Junior. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria José de Oliveira.

Fortim/CE, 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:2ABCA09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0801.01/2019 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0801.01/2019 - SMS - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 0801.02/2019 - SMS **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde. **OBJETO:**Locação de 01 (um) imóvel localizado no Sitio Flora, s/n, Estrada de Pontal de Maceió, para funcionamento como ponto de apoio para PSF da Barra, junto a Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE**. CONTRATADA (O)**:José Rodrigues Dos Santos, CPF:116.285.703-00.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93. **DATA DO CONTRATO:** 08/01/2019. **PRAZO DO CONTRATO:** Até 31/12/2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Márcia Vieira dos Santos Nogueira. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Rodrigues Dos Santos.

Fortim/CE, 08 de Janeiro de 2019.

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3AFB241F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 0801.01/2019 – SMDU, N° 0801.02/2019 – SMAP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 0801.01/2019 – SMDU, N° 0801.02/2019 – SMAP - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 0801.03/2019 - PMF **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Agricultura e Pesca. **OBJETO:** Locação de 01(um) imóvel localizado na Av. Joaquim Crisostomo, n° 962, Térreo, 1° Andar, Bairro Centro, para funcionamento das Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Agricultura e Pesca do Município de Fortim/CE**. CONTRATADA (O)**: Aila Maria Florêncio da Silva, CPF:234.256.953-04. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93. **DATA DO CONTRATO:** 08/01/2019. **PRAZO DO CONTRATO:** Até 31/12/2019. **ASSINA PELOS CONTRATANTES:** Francisco Ribeiro da Costa; Tiago Gurgel De Moura. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Vagner Ramos Tavares (Procurador).

Fortim/CE, 08 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

TIAGO GURGEL DE MOURA
Secretário de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:34ED07FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Rescinde unilateralmente o contrato de serviços advocatícios objeto do processo licitatório nº 1710.01/2016, celebrado pelo município de Groaíras-CE para recuperação de valores do FUNDEB/FUNDEF e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, nos termos do Art. 54, IX, XIII e XXIX, combinados com o art. 72, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o Tribunal de Constas do Estado do Ceará, através do Ofício Circular nº 15/2018 – GAB.PRES, de 18 de junho de 2018, cientificou o Município quanto a suspensão cautelar das representações advocatícias para recuperação de valores do FUNDEF/FUNDEB;

CONSIDERANDO que a comunicação oficial do Tribunal de Constas do Estado atende ao disposto na Resolução nº 2469/2018 do Egrégio Tribunal de Constas nos autos do Processo nº 04132/2018-0, referente a contratação de serviços advocatícios para execução contra a União para recuperar valores do FUNDEF/FUNDEB;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral da República, solicitou ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), a suspensão de todas as decisões judiciais que autorizam os Municípios a pagarem honorários advocatícios com recursos dos precatórios recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF);

CONSIDERANDO que, segundo a lei, o dinheiro do Fundef deve ser integralmente aplicado na manutenção e no desenvolvimento da educação básica brasileira;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, nos incisos I a VIII do no seu art. 70, detalha as despesas realizadas como sendo de manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB dispõe no "caput" do seu artigo 21 que os recursos dos fundos serão utilizados em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto noart. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica do Município manifestou-se no sentido que se proceda a rescisão contratual sob todos os fundamentos aqui declinados e já conhecidos sobre a matéria;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação Básica do Município, através do Ofício nº 126/2018/SEDUC-GRO, de 12 de setembro de 2018, solicitou a instauração do procedimento administrativo para a rescisão do contrato referido no Ofício Circular nº 15/2018 – GAB.PRES, de 18 de junho de 2018, do Tribunal de Constas do Estado do Ceará – TCE;

CONSIDERANDO, que o princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos à Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, o contrato administrativo objeto do processo licitatório nº 1710.01/2016.

Art. 2º. Que seja assegurado ao licitante contratado, JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 05.500.356/0001-08, com sede na Av. Lindolfo Monteiro, 1425, Fátima, CEP: 64049440, Teresina – PI, o contraditório e a ampla defesa, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos, oficiando-se sobre este decreto e encaminhando cópias dos documentos que instruíram os motivos do ato administrativo de extinção do negócio jurídico.

Art. 3º. Providencie-se a ampla publicidade deste ato de rescisão contratual como condição de eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei de Licitação e Contratos, bem como para cumprimento do que termina a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2018, especialmente a previsão do §2º do seu art. 8º.
§1º Para cumprimento da determinação do *"caput"* deste artigo, a publicação dos atos deverá ocorrer também no portal da transparência do Município de Groaíras-CE (www.groairas.ce.gov.br) e no Diário Oficial da APRECE, este conforme a Lei Municipal nº 572/2010, de 01 de dezembro de 2010.
§2º Junte-se aos autos do Processo Licitatório nº 1710.01/2016 as certidões de comprovação da publicidade da rescisão contratual nos meios oficiais.

Art. 4º. Determina por fim, que às Assessorias Jurídicas do Município se habilitem nos autos do processo a que se refere este Decreto, bem como juntando uma via do mesmo aos autos processuais referidos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019 (DOIS E MIL DEZENOVE).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:16E1F5E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 10.12.18-01/06

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ANTONIO VALERIANO DE SOUSA-ME-(ND COPIADORA E SERVIÇOS) CNPJ N° 13.179.821/0001-89 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUPLICADORES DIGITAIS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: PROPRIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 27.02.18-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06. Secretaria de Educação 12361004020230000 – Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil 40% ELEMENTO DESPESA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - VALOR GLOBAL R$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais). PRAZOS: 10/12/2018 à 31/12/2018. FORO:

Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. SIGNATÁRIOS: ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCO FERNANDES ELIZIARIO DA CUNHA - PROCURADOR.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 10 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EAF44E3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 003/2019

Ibiapina-CE, 07 de janeiro de 2019.

Fixa o valor da UFIR para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 9º, XVI e art.66, II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em R$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Ibiapina, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.
Parágrafo Único. A UFIR será corrigida anualmente pelo INPC, nos moldes da Lei Municipal 588/2014.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:8D5F8A30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 002/2019

PORTARIA Nº 002/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE, **Sr. Ronaldo Lucas da Costa**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Resolução n° 005/2001 de 02 de março de 2001, alterada pelas Resoluções n° 002/2003 de 14/03/2003 e 001/2007 de 02/03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **Diretor Geral – CDA-2**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a pessoa abaixo discriminada:

O Sr. **Pedro Paulo Rodrigues Fernandes**, brasileiro, casado, maior, natural de Mossoró-RN, portador do CPF nº 041.607.283-67 e RG nº 002673089 SSP/CE, domiciliado na Avenida João Cirilo, S/N, Icapuí/CE.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ Em 02 de Janeiro de 2019.

RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Francisco Ricardo Gondim
Código Identificador:7F92A327

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE, **Sr. Ronaldo Lucas da Costa**, no uso de suas atribuições legais especialmente as disposições do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os seguintes servidores ocupantes de provimento em comissão da Câmara Municipal de Icapuí:
1 - Deudiane Bezerra da Silva
2 - Francisco Luan Araújo dos Reis
3 - Kaline Kele da Costa
4 - Rosa Maria da Cruz
5 - Giordano Bruno Ferreira da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ Em 02 de Janeiro de 2019.

RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Francisco Ricardo Gondim
Código Identificador:2D7A272C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 003/2019

PORTARIA Nº 003/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE, **Sr. Ronaldo Lucas da Costa**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Resolução n° 005/2001 de 02 de março de 2001, alterada pela Resoluções n° 002/2003 de 14/03/2003 e 001/2007 e 02/03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de **Diretor Geral – CDA-2**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a pessoa abaixo discriminada:

O Sr. **Francisco Ricardo Gondim**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Icapuí-CE, portador do CPF nº 832.537.003-30 e RG nº 288694394 SSP/CE, domiciliado na Rua Engenheiro Francisco de Assis, 539, Icapuí/CE.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ Em 02 de Janeiro de 2019.

RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Francisco Ricardo Gondim
Código Identificador:DFFAE2D9

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 004/2019

PORTARIA Nº 004/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE, **Sr. Ronaldo Lucas da Costa**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Resolução n° 005/2001 de 02 de março de 2001, alterada pela Resoluções n° 002/2003 de 14/03/2003 e 001/2007 e 02/03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de **Assessor Parlamentar I - CDA3**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a pessoa abaixo discriminada:

O Sr. **Murilo Henrique Sousa da Costa**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Fortaleza-CE, portador do CPF nº 049.011.913-14 e RG nº 2007179756-9 SSP/CE, domiciliado na Rua Joaquim Marques, S/N, Melancias de Baixo, Icapuí/CE.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ Em 02 de Janeiro de 2019.

RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Francisco Ricardo Gondim
Código Identificador:FD1C769B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 005/2019

PORTARIA Nº 005/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE, **Sr. Ronaldo Lucas da Costa**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Resolução n° 005/2001 de 02 de março de 2001, alterada pela Resoluções n° 002/2003 de 14/03/2003 e 001/2007 e 02/03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de **Assessor Jurídico – CDA-1**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a pessoa abaixo discriminada:

O Sr. **Luís Antônio Batista**, brasileiro, maior, natural de Aracati-CE, portador do CPF nº 210.884.463-53 e RG nº 13151980 SSP/CE, inscrito na OAB/CE nº 7095, domiciliado na Rua 13 de Maio, 121, Bairro de Fátima, Aracati/CE.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ Em 02 de Janeiro de 2019.

RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Francisco Ricardo Gondim
Código Identificador:634D2F60

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 006/2019

PORTARIA Nº 006/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

- **Presidente**: MURILO HENRIQUE SOUSA DA COSTA
- **Membro**: GILVANDA DE FREITAS BRAGA QUEIROZ
- **Membro**: NEEMIAS FREITAS BRAGA

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ EM, 02 de Janeiro de 2019.

RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Francisco Ricardo Gondim
Código Identificador:3A03D960

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 007/2019

PORTARIA Nº 007/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Art. 2º - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será o **Sr. Neemias Freitas Braga.**

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Pregão serão: **Sra. Gilvanda de Freitas Braga Queiroz** e o **Sr. Murilo Henrique Sousa da Costa.**

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ EM, 02 de Janeiro de 2019.

RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Francisco Ricardo Gondim
Código Identificador:50043F3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 007/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr.(a) **JOSÉ DE ALENCAR REBOUÇAS,** portador(a) do RG nº **99010276822 SSP/CE** e do CPF nº **784.063.403-63,** onde ocupava o cargo de Supervisor de Saneamento na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:66B88F60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.28.02-PMI-EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais diversos de construção, para manutenção das unidades escolares de responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação; através do Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na **Portaria de Nº 029/2018, de 16 de janeiro de 2018 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação –** torna público que o Pregão Presencial **2018.08.28.02-PMI-EDUCAÇÃO**, com **sessão agendada para as 08h do dia 08 de janeiro de 2019**, foi declarada **DESERTA**, por não acudir interessados no certame.

Prefeitura Municipal de Iguatu - CE, 08 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:38C0ED61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2018.12.06.01-PMI-DIV, cujo objeto é **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI**. A Comissão de Licitação torna público que o processo em tela está **revogado**.

Iguatu – Ce, 08 de janeiro de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7A77D86C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 0002/2016

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original. **Processo**: TP-007/2015-SEINFRA. **Modalidade de Licitação**: Tomada de Preços. **Contrato Nº:** 0002/2016**. Objeto**: Aditivo de prazo ao contrato original – 120 (cento e vinte) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Construtora Holanda Bezerra – **CNPJ:** 07.560.184/0001-93. **Dotação Orçamentária**: 1301.15.451.0033.1.070 (Construção, Reforma e Ampliação de Praças). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do aditivo:** 14/12/2018. **Vigência**: De 16/12/2018 até 15/04/2019. **Signatários:** Francisco Tácido Santos Cavalcanti – (Secretário Municipal de Infraestrutura); Luiz Lavor Bezerra – (Representante Legal). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu, Ceará, em 14 de dezembro de 2018.

Fone: (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E0990116

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original. **Processo**: CP-005/2016-SEINFRA. **Contrato N°**: 0352/2016. **Modalidade de Licitação**: Concorrência Pública. **Objeto**: Termo Aditivo de prazo ao contrato original – 180 (cento e oitenta) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** A L Teixeira Pinheiro – **CNPJ:** 69.374.585/0001-06. **Dotação orçamentária**: 1301-13.451.0031.1.067 – (Abertura, Recuperação e Pavimentação de Ruas e Avenidas). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do Aditivo:** 06/12/2018. **Vigência**: De 06/12/2018 até 04/06/2019. **Signatários:** Francisco Tácido Santos Cavalcanti – Secretário de Infraestrutura; Antônio Luiz Teixeira Pinheiro - Representante Legal. **Fundamentação Legal:** Conforme Lei Federal 8.666/93, art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento. **Pedro Gildásio de Sousa**. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu, Ceará, em 06 de Dezembro de 2018. Fone: (88) 99203-6169 e E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7A07EAB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Esporte e Juventude – Extrato do 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original. **Processo**: TP-2018.02.07.01-PMI-SEJUV. **Modalidade de licitação**: Tomada de Preços. **Contrato N°**: 2018.04.23.01. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Esporte e Juventude – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada: SL Construtora LTDA – CNPJ:** 09.390.354/0001-64. **Dotação Orçamentária**: 1101.27.812.0053.**1.047** (Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do aditivo:** 20/12/2018. **Duração do Aditivo:** 31/12/2018 a 30/06/2019. **Signatários**: Edson Silva de Lima – (Secretário de Esporte e Juventude) e Rita de Cássia dos Santos – (Representante Legal). **Fundamentação Legal:** Conforme Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 20 de dezembro de 2018.

Fone: (88) 99203-6169 e E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:955DA227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original. **Processo**: TP-2017.08.29.01/PMI-SEINFRA. **Modalidade de licitação**: Tomada de Preços. **Contrato N°**: 2017.12.06.01. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Construtora Vieira e Serviços EIRELI-ME – **CNPJ:** 19.470.900/0001-20. **Dotação Orçamentária**: 1301-15.451.0033.1.070. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do aditivo:** 30/11/2018. **Duração do Aditivo:** 01/12/2018 a 30/05/2019. **Signatários**: Francisco Tácido Santos Cavalcanti – (Secretário de Infraestrutura) e Cicero Dugiledson Vieira – (Representante Legal). **Fundamentação Legal:** Conforme Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 30 de novembro de 2018.

Fone: (88) 99203-6169 e E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:43276816

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2018-SEDUC

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LOTAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A Secretária de Educação de Iguatu, **ELIZANGELA GOMES MEDEIROS**, nomeada pela Portaria n.º 013/2017, de 02/01/2017, no

uso das atribuições constantes na alínea "c" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica, que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 48/2017, de 18/10/2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto n.º 48/2017, de 18/10/2017, que instituí a **COMISSÃO PERMANENTE DE LOTAÇÃO**, composta por 3 (três) servidores efetivos, com competência para acompanhar, planejar, receber e analisar pedidos de lotação e remoção.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LOTAÇÃO** da Secretaria de Educação de Iguatu, os seguintes servidores:

I – FRANCISCA VELNÁRIA BEZERRA, matrícula n.º 2.263, presidente;
II – ANASTÁCIO SOUZA JUNIOR, matrícula n.º 4.393, secretário;
III – DANNIELLE DE OLIVEIRA SOUZA ARAÚJO, matrícula n.º 44.245, membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 013/2017-SEDUC, de 04/12/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Educação de Iguatu/CE, em 20 de Dezembro de 2018.

ELIZANGELA GOMES MEDEIROS
Secretária da Educação
Portaria 013/2017

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C4DEB893

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA DE EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-024/2017-SAAE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS. EM CUMPRIMENTO A LEI N° 131/2009 – (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. PUBLICADO NO DIA 07/01/2019. **AONDE SE Lê:** PP-027/2017-SAAE, **LÊIA – SE**: PP-024/2017-SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1DDB8246

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2018.12.21.01**, tipo Menor Preço (Por Lote), para **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba-CE,** com abertura para o dia **22 de janeiro de 2019, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1370, Centro. Irauçuba/CE, 07 de janeiro de 2019. Informações: 88/3635.1133.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DC73AB67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019-PE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-PE, PROCESSO ADMINITRATIVO Nº 2019010801-SEDU – O Pregoeiro Oficial deste Município torna publico o Processo de PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, conforme especificações nos anexos, parte integrante deste processo. Nesta oportunidade fica agendado o cadastramentodasCartas Propostas a partir do dia 09/01/2019 às 17:00hs até 22/01/2019 as 09:00hs (horário de Brasília); a aberturadasCartas Propostas para o dia 22/01/2019 às 09:10(horáriode Brasília); e o Início da Sessão de Disputa de Preços: 22/01/2019, às 11h00 (horário de Brasília). Mais informações: Comissão Permanente de Pregão de Jaguaretama, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaretama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 08 de Janeiro de 2019.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9F2E8106

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE

Referente: Aplicação de Sanção – Processo Administrativo (M. L. PINHEIRO NOGUEIRA-ME)

O Município de Jaguaretama-CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde – Francisca Airlene Dantas e Silva, vem, por meio deste instrumento, PUBLICAR PENALIDADE de Suspensão Temporária pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses em relação a sociedade M. L. PINHEIRO NOGUEIRA-ME, inscrita no CNPJ: 26.910.259/0001-63, ficando impedida de participar em licitações, assim como em realizar contratos com a Administração Pública Municipal, com esteio no Edital do Pregão Presencial nº 2018051602 – ADM e Contrato Nº 20180653.

Jaguaretama/CE, 03 de janeiro de 2019.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:ED54FF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE

Referente: Aplicação de Sanção – Processo Administrativo (M. L. PINHEIRO NOGUEIRA-ME)

O Município de Jaguaretama-CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde – Francisca Airlene Dantas e Silva, vem, por meio deste instrumento, PUBLICAR PENALIDADE de Suspensão Temporária pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses em relação a sociedade M. L. PINHEIRO NOGUEIRA-ME, inscrita no CNPJ: 26.910.259/0001-63, ficando impedida de participar em licitações, assim como em realizar contratos com a Administração Pública Municipal, com esteio no Edital do Pregão Presencial nº 2018051602 – ADM e Contrato Nº 20180653.

Jaguaretama/CE, 03 de janeiro de 2019.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:50C78196

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018120402-ADM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018120402-ADM

Os Gestores Municipais, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2018120402-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ACIDO MURIATICO 1 LITRO
Quantidade: 771,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00002 - ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO
Quantidade: 2.298,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$
1,940 (Um Real e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00003 - ALCOOL COMUM 500ML
Quantidade: 845,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00004 - ALCOOL EM GEL 500ML
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00005 - AMACIANTE DE ROUPAS
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG.EIRELI ME, pelo menor lance de R$ 3,970 (Três Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00006 - AMACIANTE DE ROUPAS 5L
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00007 - BALDE PLÁSTICO 100LTS
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00008 - BALDE PLÁSTICO 10L
Quantidade: 117,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 6,050 (Seis Reais e Cinco Centavos).

Item: 00009 - BALDE PLÁSTICO 30LTS
Quantidade: 232,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 18,800 (Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00010 - BALDE PLÁSTICO 50LTS
Quantidade: 49,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 25,100 (Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00011 - CESTO DE LIXO C/ TAMPA 30LTS
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00012 - CESTO P/ LIXO FECHADO 10L
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 18,600 (Dezoito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00013 - CESTO P/LIXO BASCULANTE 100L
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00014 - CESTO PARA LIXO TELADO CAP. 10L
Quantidade: 137,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 5,300 (Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00015 - DESINFETANTE LÍQUIDO 2LT
Quantidade: 2.546,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 3,970 (Três Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00016 - DESINFETANTE LIQUIDO EMB. C/01 LITRO
Quantidade: 1.346,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00017 - DESODORIZADOR DE AR 400ML
Quantidade: 540,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 9,200 (Nove Reais e Vinte Centavos).

Item: 00018 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML
Quantidade: 1.701,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00019 - DETERGENTE LIQUIDO 5L
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 17,700 (Dezessete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00020 - ESCOVA GRANDE P/LAVAR ROUPA
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00021 - ESCOVA PLASTICA PARA UNHAS
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00022 - ESCOVA SANITÁRIA COM CABO
Quantidade: 206,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00023 - ESPANADOR DE PELO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00024 - ESPONJA DE AÇO COM EMBALAGEM COM 08 UNIDADES DE 60G
Quantidade: 958,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00026 - FLANELA
Quantidade: 1.341,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 0,570 (Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00027 - INSETICIDA SPRAY 300ML
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00028 - LIMPA VIDRO 500ML
Quantidade: 176,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00029 - LIMPADOR MULTIUSO
Quantidade: 496,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00030 - LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL 15LTS
Quantidade: 98,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 26,930 (Vinte e Seis Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00031 - LIXEIRA DE PLASTICO C/ PEDAL 10LT
Quantidade: 88,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00032 - LIXEIRA DE PLASTICO C/ PEDAL 20L
Quantidade: 272,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG. EIRELI ME, pelo menor lance de R$ 17,300 (Dezessete Reais e Trinta
Centavos).

Item: 00033 - LUSTRA MÓVEIS 200ML
Quantidade: 298,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00034 - NAFTALINA
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00035 - ÓLEO DE PEROBA 200ML
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 4,250 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00036 - PÁ DE ALUMINIO C/CABO DE MADEIRA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00037 - PA PARA LIXO EM PLASTICO C/CABO
Quantidade: 322,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00038 - PANO DE CHAO
Quantidade: 1.718,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00039 - PAPEL HIGIÊNICO (C/04ROLOS)
Quantidade: 2.633,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00040 - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00041 - PEDRA SANITARIA
Quantidade: 840,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 0,780 (Setenta e Oito Centavos).

Item: 00042 - POLIDOR DE ALUMINIO
Quantidade: 1.035,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00043 - PORTA PAPEL TOALHA DE PAREDE
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00044 - PORTA SABÃO C/03 DIVISÓRIAS
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00045 - PORTA SABONETE LIQUIDO DE PAREDE
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00047 - RODO PARA PIA
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00048 - RODO PLASTICO 40CM
Quantidade: 473,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00049 - SABÃO DE COCO 200G
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 1,920 (Um Real e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00050 - SABÃO EM BARRA PC. DE 1KG C/5UND
Quantidade: 780,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 5,750 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00051 - SABAO EM PO 500G
Quantidade: 2.086,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00052 - SABONETE EM BARRA 90G
Quantidade: 430,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00053 - SABONETE LIQUIDO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 32,800 (Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00054 - SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00055 - SACO P/LIXO 100LTS PAC. C/10
Quantidade: 1.237,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00056 - SACO P/LIXO 15LTS PAC. C/10
Quantidade: 1.198,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00057 - SACO P/LIXO 50LTS PAC. C/10
Quantidade: 1.310,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 2,510 (Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00058 - SACO P/LIXO PRETO 40LTS PAC. C/10
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00059 - SACO P/LIXO PRETO 60LTS PAC. C/10
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00060 - SACO PLASTICO PARA LIXO 30L EMB COM 10UND
Quantidade: 1.252,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00061 - SODA CÁUSTICA EMB 1KG
Quantidade: 136,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 7,450 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00062 - VASSOURA DE GARRAFA PET P/GARI
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00063 - VASSOURA DE PALHA
Quantidade: 1.651,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 0,610 (Sessenta e Um Centavos).

Item: 00064 - VASSOURA DE PÊLO COM CABO ROSQUEADO
Quantidade: 612,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00065 - VASSOURA P/ESPANAR TETO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 10,710 (Dez Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00066 - VASSOURA PIAÇAVA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00067 - VASSOURÃO DE GARRAFA PET P/GARI
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/12/2018

Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 18,880 (Dezoito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelos(as) Srs.(as) JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO, JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA, JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR, PRICILA CUNHA CORDEIRO, autoridades competentes das Unidades Gestoras, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ACIDO MURIATICO 1 LITRO
Quantidade: 771,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00002 - ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO
Quantidade: 2.298,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,940 (Um Real e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00003 - ALCOOL COMUM 500ML
Quantidade: 845,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00004 - ALCOOL EM GEL 500ML
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00005 - AMACIANTE DE ROUPAS
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG. EIRELI ME, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,970 (Três Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00006 - AMACIANTE DE ROUPAS 5L
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00007 - BALDE PLÁSTICO 100LTS
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00008 - BALDE PLÁSTICO 10L
Quantidade: 117,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,050 (Seis Reais e Cinco Centavos).

Item: 00009 - BALDE PLÁSTICO 30LTS
Quantidade: 232,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,800 (Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00010 - BALDE PLÁSTICO 50LTS
Quantidade: 49,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,100 (Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00011 - CESTO DE LIXO C/ TAMPA 30LTS
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00012 - CESTO P/ LIXO FECHADO 10L
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,600 (Dezoito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00013 - CESTO P/LIXO BASCULANTE 100L
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00014 - CESTO PARA LIXO TELADO CAP. 10L
Quantidade: 137,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,300 (Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00015 - DESINFETANTE LÍQUIDO 2LT
Quantidade: 2.546,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,970 (Três Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00016 - DESINFETANTE LIQUIDO EMB. C/01 LITRO
Quantidade: 1.346,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00017 - DESODORIZADOR DE AR 400ML
Quantidade: 540,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,200 (Nove Reais e Vinte Centavos).

Item: 00018 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML
Quantidade: 1.701,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00019 - DETERGENTE LIQUIDO 5L
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,700 (Dezessete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00020 - ESCOVA GRANDE P/LAVAR ROUPA
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00021 - ESCOVA PLASTICA PARA UNHAS
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00022 - ESCOVA SANITÁRIA COM CABO
Quantidade: 206,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00023 - ESPANADOR DE PELO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00024 - ESPONJA DE AÇO COM EMBALAGEM COM 08 UNIDADES DE 60G
Quantidade: 958,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00026 - FLANELA
Quantidade: 1.341,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,570 (Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00027 - INSETICIDA SPRAY 300ML
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00028 - LIMPA VIDRO 500ML
Quantidade: 176,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00029 - LIMPADOR MULTIUSO
Quantidade: 496,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00030 - LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL 15LTS
Quantidade: 98,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,930 (Vinte e Seis Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00031 - LIXEIRA DE PLASTICO C/ PEDAL 10LT
Quantidade: 88,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00032 - LIXEIRA DE PLASTICO C/ PEDAL 20L
Quantidade: 272,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG. EIRELI ME, C.N.P.J. nº 26.369.568/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,300 (Dezessete Reais e Trinta Centavos).

Item: 00033 - LUSTRA MÓVEIS 200ML
Quantidade: 298,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00034 - NAFTALINA
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00035 - ÓLEO DE PEROBA 200ML
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,250 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00036 - PÁ DE ALUMINIO C/CABO DE MADEIRA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00037 - PA PARA LIXO EM PLASTICO C/CABO
Quantidade: 322,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00038 - PANO DE CHAO
Quantidade: 1.718,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00039 - PAPEL HIGIÊNICO (C/04ROLOS)
Quantidade: 2.633,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00040 - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00041 - PEDRA SANITARIA
Quantidade: 840,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,780 (Setenta e Oito Centavos).

Item: 00042 - POLIDOR DE ALUMINIO
Quantidade: 1.035,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00043 - PORTA PAPEL TOALHA DE PAREDE
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00044 - PORTA SABÃO C/03 DIVISÓRIAS
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00045 - PORTA SABONETE LIQUIDO DE PAREDE
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00047 - RODO PARA PIA
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00048 - RODO PLASTICO 40CM
Quantidade: 473,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00049 - SABÃO DE COCO 200G
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,920 (Um Real e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00050 - SABÃO EM BARRA PC. DE 1KG C/5UND
Quantidade: 780,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,750 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00051 - SABAO EM PO 500G
Quantidade: 2.086,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00052 - SABONETE EM BARRA 90G
Quantidade: 430,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00053 - SABONETE LIQUIDO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,800 (Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00054 - SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00055 - SACO P/LIXO 100LTS PAC. C/10
Quantidade: 1.237,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00056 - SACO P/LIXO 15LTS PAC. C/10
Quantidade: 1.198,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00057 - SACO P/LIXO 50LTS PAC. C/10
Quantidade: 1.310,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,510 (Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00058 - SACO P/LIXO PRETO 40LTS PAC. C/10
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00059 - SACO P/LIXO PRETO 60LTS PAC. C/10
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00060 - SACO PLASTICO PARA LIXO 30L EMB COM 10UND
Quantidade: 1.252,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00061 - SODA CÁUSTICA EMB 1KG
Quantidade: 136,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,450 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00062 - VASSOURA DE GARRAFA PET P/GARI
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00063 - VASSOURA DE PALHA
Quantidade: 1.651,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,610 (Sessenta e Um Centavos).

Item: 00064 - VASSOURA DE PÊLO COM CABO ROSQUEADO
Quantidade: 612,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00065 - VASSOURA P/ESPANAR TETO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,710 (Dez Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00066 - VASSOURA PIAÇAVA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00067 - VASSOURÃO DE GARRAFA PET P/GARI
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,880 (Dezoito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 08 de Janeiro de 2019

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1A2700E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/GP/2019

PORTARIA Nº 21/GP/2019

EXONERA CHEFE DE UNIDADE DE SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. FRANCISCA GECIVÂNIA DE SOUSA CABRAL**, CPF: 027.532.463-00,** do cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AA1A8472

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03011901SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03011901SESA.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE.**OBJETO:** Contratação de pessoa física para apoiar o Setor/Departamento de transportes I e coordenar o agendamento de viagens junto á Secretaria de Saúde.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0901.10.122.0004.2.025. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE15%**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), com valor mensal de R$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinqüenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MACIEL AMADOR VIEIRA.**

MOMBAÇA - CE, 03 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C85C843D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTOBCONTRATUAL Nº 03011902SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTOBCONTRATUAL Nº 03011902SESA.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE.**OBJETO:** Contratação de pessoa física para apoiar o Setor/Departamento de transportes I e coordenar o agendamento de viagens junto á Secretaria de Saúde.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0901.10.122.0004.2.025. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE15%**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), com valor mensal de R$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinqüenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOCIRNES GOMES CARNAUBA.**

MOMBAÇA - CE, 03 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:62642F5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020102/2019

ATO DE NOMEAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, o **Sr. Ecildo Evangelista Filho**, no uso de suas competências que lhe foram delegadas e tendo em vista o disposto na lei Nº 10.520/2002, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA, CPF: 850.420.723-49**, para, no âmbito da prefeitura de Mombaça, exercer a Função de pregoeiro, nas seguintes atribuições:

a) O credenciamento dos interessados;

b) O reconhecimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

c) A abertura dos envelopes das propostas de preços e seu exame e a classificação dos proponentes;

d) A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor público;

e) A adjudicação da proposta de menor preço;

f) A elaboração da ata;

g)A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

h) O reconhecimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre os recursos;

i) O encaminhamento de do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao (a) pregoeiro (a)

a) Dalilla Costa Mota

b) Cícero César Pinheiro da Silva

c) Francisco Neildo de Oliveira Veras (Suplente)

Art. 3º – A presente Portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de Janeiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9CA58ADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020103/2018

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parágrafo 4º do art. 51 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS , CPF: 780.746.144-68 – Presidente; DALILLA COSTA MOTA, CPF: 032.047.003-21 ,CÍCERO CÉSAR PINHEIRO DA SILVA, CPF: 032.047.003-21, Membros e Maria Hilda da Silva Ferreira, CPF: 850.420.723-49,Membro suplente para comporem a CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça.

II – A investidura dos membros supra indicados excederá em 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias,

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de Janeiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:70CBF458

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 04/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MAGDA LEILANY PEIXOTO NOGUEIRA**, portadora do CPF Nº 056.716.353-90, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO,** junto a Secretaria de Administração do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:70AE8B6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, DENOMINAÇÃO E RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE., no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

1. Nome: Francisco José Amorim Fernandes
Cargo: Secretário de Administração
CPF nº 209.613.833-72
Matrícula: 2579

2. Nome: Raimundo Toizinho Sampaio
Cargo: Secretário de Serviços Públicos
CPF nº 523.221.815-87
Matrícula: 2446

3. Nome: Carlos Erivelton Duarte Silva
Cargo: Auxiliar de Administração
CPF nº 025.307.783-45
Matrícula: 1242

Parágrafo único: A Comissão de que trata o "*caput*" deste artigo será presidida pelo **SERVIDOR 1** e terá como secretário o **SERVIDOR 2.**

Art. 2º. Fica esta comissão denominada "**Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município de Nova Olinda**" e autorizada a promover a realização de leilões.

Art. 3º. Fica a referida comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos com a realização do leilão, bem como, pela avaliação dos bens, considerando, se este for o entendimento de todos os membros que a compõe, a avaliação procedida pelo Leiloeiro contratado, se esta for a que melhor traduzir os preços de mercado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:0E6E5FF9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 045/2019

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento no cargo do Anexo I desde edital.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:
1. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos na data de **15 de janeiro de 2019, às 08:00hs da manhã**, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antônia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Mutirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.
2. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data de **15 de janeiro de 2019, às 08:30hs**, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação, assim como do Exame Médico Admissional.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:
5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, **às 09:00hs do dia 15 de janeiro de 2019**.
6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 08 de janeiro de 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2019
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: FISCAL DE TRANSITO		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
4º	10003285	JOSE ROMULO DE SOUZA SILVA
6º	10004659	ANDERSON BEZERRA LESSA

CARGO: MÉDICO – ESF		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
9º	23998	LOUISE RAYRA ALVES BEZERRA

CARGO: ATENDENTE		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
4º	23689	MARCIA LOPES BATISTA

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2019
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas.
1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
k) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
l) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
m) Atestado de aptidão física e mental.
n) Comprovante de residência.
o) Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS
p) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional (COREN/CRM/OAB, ETC)

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:5A2B0ED9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSE HIDELANIO ALVES DE MENEZES**, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 09 e 10 de janeiro de 2019, a fim de transportar o menor Francisco Caio Julho Macedo para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, situado à Rua Tertuliano Sales – 544 – Centro – CEP: 60.410-790 – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 08 de janeiro de 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:C50673C3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDERao servidor**SWENYEY MELKYADES CORDEIRO FEITOSA**, ocupante do cargo de**Agente administrativo**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de 25,00 (Vinte e Cinco Reais) para a cidade de Farias Brito-CE, no dia 10 de janeiro de 2019, a fim de participar de uma Oficina de Capacitação Sobre; SARGSUS/PAS/Relatório de Gestão/CMD/Informe sobre o DigiSUS – Farias Brito, a ser realizado pela COSEMS/CE-Fortaleza – CE, que será realizado no Auditório do Centro Social Urbano (CSU), localizada na Rua: Maria Carmelita Leite. Nº S/N – Farias Brito – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 08 de janeiro de 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:5C5CEBDB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDERao servidor**KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES**, ocupante do cargo de**Secretário Municipal de Saúde**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (Setenta Reais) para a cidade de Farias Brito-CE, no dia 10 de janeiro de 2019, a fim de participar de uma Oficina de Capacitação Sobre; SARGSUS/PAS/Relatório de Gestão/CMD/Informe sobre o DigiSUS – Farias Brito, a ser realizado pela COSEMS/CE-Fortaleza – CE, que será realizado no Auditório do Centro Social Urbano (CSU), localizada na Rua: Maria Carmelita Leite. Nº S/N – Farias Brito – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 08 de janeiro de 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:7F7C7CDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DO DIA DA COMUNIDADE NOVARRUSSENSE, DE 10 DE JANEIRO DE 2019 PARA O DIA 14 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município, e, em especial, a previsão contida no artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.026/2017,
CONSIDERANDO que o dia da Comunidade Novarrussensse, 10 de janeiro, previsto na Lei Municipal nº 109/85, neste ano recai em uma quinta-feira;
CONSIDERANDO que a Administração Pública do Município de Nova Russas resolveu transferir, excepcionalmente, o feriado do dia 10 de janeiro para 14 de janeiro do ano corrente, haja vista o interesse público relevante;
D E C R E T A:
Artigo 1º - Transferir, em caráter excepcional, do dia 10 de janeiro (quinta-feira) para o dia 14 de janeiro (segunda-feira) do ano em curso, o feriado municipal que comemora o dia da Comunidade Novarussense.
Artigo 2º - Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços essenciais da área da saúde, como o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, repartições de prestação continuada de serviço público e demais repartições de serviços emergenciais.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 09 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B830B025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**, portador do RG nº 298764945 e inscrito no CPF sob o nº 288.171.718-75, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO,** previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B67745E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, portador do RG nº 233892412 e inscrito no CPF sob o nº 260.141.493-68, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO,** previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 08 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5C686DA4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL SE-PE003/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público o Extrato do Primeiro Aditivo Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE003/18**, cujo objeto é Execução de Serviços de Transporte Escolar do Município de Nova Russas. **CONTRATADOS:** ***01. ADRIANO DA SILVA MORAIS;*** *VALOR GLOBAL R$ 11.610,60 (onze mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos),* ***02. ANTONIO EVALDO DE SOUSA GOMES****, VALOR GLOBAL R$ 21.740,40 (vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos),* ***03. ANTONIO FERREIRA DE MOURA****, VALOR GLOBAL R$ 9.618,48 (nove mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos),* ***04. ELIAS FARIAS LOPES****, VALOR GLOBAL R$ 20.254,98 (vinte mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos****), 05. FRANCISCO ALOISIO MARTINS BARBOZA****, VALOR GLOBAL R$ 14.136,63 (quatorze mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e três centavos),* ***06. FRANCISCO ANTONIO LOPES DE BRITO****. VALOR GLOBAL R$ 9.936,09 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais e nove centavos)* ***07. FRANCISCO FERREIRA BARROS NETO,*** *VALOR GLOBAL R$ 11.121,12 (onze mil, cento e vinte e um reais e doze centavos);* ***08. FRANCISCO IVAN DE MOURA****, VALOR GLOBAL R$ 11.083,88 (onze mil, oitenta e três reais e oitenta e oito centavos);* ***09. FRANCISCO JEAN CARVALHO CAMELO*** *VALOR GLOBAL R$ 9.575,04 (nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos);* ***10. FRANCISCO PERES DE SOUZA,*** *VALOR GLOBAL R$ 10.908,45 (dez mil, novecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos);* ***11. JOÃO BATISTA DE SOUZA****, VALOR GLOBAL R$ 19.952,79 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos);* ***12. LUZENILDO LIMA CORREIA*** *VALOR GLOBAL R$ 16.392,18 (dezesseis mil, trezentos e noventa e dois reais e dezoito centavos);* ***13. SEBASTIÃO MARTINS DE FARIAS,*** *VALOR GLOBAL R$ 8.193,87 (oito mil, cento e noventa e três reais e oitenta e sete centavos),* ***14. WALDIK DE SOUSA MELO****, VALOR GLOBAL R$ 5.892,48 (cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos.* ***DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:*** *28 de dezembro de 2018.* ***VIGÊNCIA:*** *31 de março de 2019.*

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:2BDE4986

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL SE-PE004/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público o Extrato do Primeiro Aditivo Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE004/18**, cujo objeto é Execução de Serviços de Transporte Escolar do Município de Nova Russas. **CONTRATADA**: ***01.*** **TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME*;*** *VALOR GLOBAL: R$ 136.260,27* (cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais e vinte e sete centavos)*;* ***02.*** **TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - ME***, VALOR GLOBAL R$ 40.259,43* (quarenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)*,* ***03. ADÃO BEZERRA FARIAS****, VALOR GLOBAL R$ 38.065,35 (trinta e oito mil, sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos),* ***04. AFONSO ALVES DE SOUSA****; VALOR GLOBAL R$ 22.710,60 (vinte e dois mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos),* ***05. ANTONIO EVALDO DE SOUSA GOMES,*** *VALOR GLOBAL R$ 10.665,27 (dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos),* ***06. ANTÔNIO HELITON DE SOUZA PEREIRA****, VALOR GLOBAL R$ 9.187,20 (nove mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos);* ***07. ANTONIO MAURICIO MARTINS****, VALOR GLOBAL R$ 6.053,52* (seis mil, cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)*,* ***08. AURELIO PINTO DE OLVEIRA****, VALOR GLOBAL R$ 20.667,30 (vinte mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos);* ***09. FERNANDO LUIZ LOPES DE FERRO.*** *VALOR GLOBAL R$ 24.470,67 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos)* ***10. FRANCISCO ALEX LINHARES DO VALE****, VALOR GLOBAL R$ 6.813,93 (seis mil, oitocentos e treze reais e noventa e três centavos),* ***11. FRANCISCO ANTONIO LOPES DE BRITO*** *VALOR GLOBAL R$ 5.274,72 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos);* ***12. FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES****, VALOR GLOBAL R$ 10.148,73 (dez mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos);* ***13. FRANCISCO KLEBER LIMA DA ROCHA****, VALOR GLOBAL R$ 13.859,22 (treze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos);* ***14. RENATO FERREIRA DE SOUSA,*** *VALOR GLOBAL R$ 8.997,84 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos),* ***DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:*** *28 de dezembro de 2018.* ***VIGÊNCIA:*** *31 de março de 2019.*

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educaçao

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:AD17D335

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL SE-PE005/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público o Extrato do Primeiro Aditivo Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE005/18**, cujo objeto é Prestação de Serviços de Transporte de Alunos Universitários para os Municipios de Crateús e Sobral e Transporte de Alimentos da Merenda Escolar para Escolas Municipais, Junto a Secretaria Municipal de Educação de Nova Russas - Ceará. **CONTRATADAS**: ***01.*** **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME***; VALOR GLOBAL: R$ 30.950*,40 (tritna mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)*;* ***02.*** **ANTONIO MARTINS DE CARVALHO***, VALOR GLOBAL R$ 13.5*00,00 (treze mil e quinhentos reais)*,* ***03. CARLOS ANTONIO DE SOUSA DIAS***, VALOR GLOBAL R$ 27.820,80 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos),* ***DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:*** *28 de dezembro de 2018.* ***VIGÊNCIA:*** *31 de março de 2019*

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:22DEC687

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/19

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/19 - A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através de sua Secretária a Sra. Érica Holanda Pedrosa torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, no horário 08:00 às 14:00 horas (horário local), estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital**, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas (horário local).

Nova Russas/CE, 09/01/2019.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:4421D1A2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP01/19

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. A CPL torna público em razão da mudança do feriado Municipal de 10.01.2019 para o dia 14.01.2019, mantém a data de realização do **Pregão Presencial nº SAAE-PP01/19, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas para o dia 10 de janeiro de 2019 às 14:00 horas (horário local),** tornando sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 07.01.2019. A íntegra do edital, permanece inalterado.

Nova Russas/CE, 07.01.2019.

FRANCISCO AURÉLIO AMARAL MEMÓRIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:92CE2296

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP03/19

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. A CPL torna público em razão de feriado Municipal, o adiamento da data de realização do **Pregão Presencial nº SAAE-PP03/19, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos químicos para o tratamento de água no Município de Nova Russas, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas para o dia 23 de janeiro de 2019 às 14:00 horas (horário local),** tornando sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 07.01.2019. A íntegra do edital, permanece inalterado.

Nova Russas/CE, 07.01.2019.

FRANCISCO AURÉLIO AMARAL MEMÓRIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:01417BCE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SAAE-PP09/18

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.04.122.0060.2.074

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.90

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
HEDELITA NOGUEIRA VEIRA – EIRELI	R$ 15.035,20 (quinze mil trinta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Anselmo Theodoro dos Santos

Nova Russas - Ceará, 03 de janeiro de 2019

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Superintendente do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2BB82C0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA DE N°. 001/2019 Orós – CE, 07 de Janeiro de 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso as atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, IX da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 53/2015, etc.
CONSIDERANDO o disposto no art.35, V da Lei complementar 003/1986 (Regime Jurídico Único),transformado em estatuto dos servidores públicos pela lei municipal 009/1997, que determina que a aposentadoria do servidor acarretará a vacância do cargo;
CONSIDERANDO a impossibilidade de percepção de aposentadorias e vencimento em razão do mesmo cargo, conforme vedação expressa do art.37 ,§ 10da CF/88;
CONSIDERANDO o Ofício nº. 090/2018/APSOROS/GEXJZN, do INSS Agencia de Orós, encaminhado ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 79/2018, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará ANO IX, nº 2081, de 30 de novembro de 2018, bem como publicado no quadro de aviso da prefeitura na forma do art. 106, § 1° da Lei Orgânica do Município de Orós –CE.
RESOLVE:
Art.1º. FICA declarada a vacância do cargo de Professora, ocupado pela servidora JOSEFA NETA DE MENESES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF 170.107.828-73, por motivo de aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS, nos termos do art. 35, V do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Orós.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE–SE, CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:C7AB4CBB

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA DE N°. 002/2019 Orós – CE, 07 de Janeiro de 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso as atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, IX da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 53/2015, etc.
CONSIDERANDO o disposto no art.35, V da Lei complementar 003/1986 (Regime Jurídico Único),transformado em estatuto dos servidores públicos pela lei municipal 009/1997, que determina que a aposentadoria do servidor acarretará a vacância do cargo;
CONSIDERANDO a impossibilidade de percepção de aposentadorias e vencimento em razão do mesmo cargo, conforme vedação expressa do art.37 ,§ 10da CF/88;
CONSIDERANDO o Ofício nº. 090/2018/APSOROS/GEXJZN, do INSS Agencia de Orós, encaminhado ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 79/2018, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará ANO IX, nº 2081, de 30 de novembro de 2018, bem como publicado no quadro de aviso da prefeitura na forma do art. 106, § 1° da Lei Orgânica do Município de Orós –CE.
RESOLVE:
Art.1º. FICA declarada a vacância do cargo de Professora, ocupado pela servidora MARIA CLEIDE VENANCIO DA SILVA, inscrita no CPF 323.024.873-20, por motivo de aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS, nos termos do art. 35, V do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Orós.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE–SE, CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:BF448F2D

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA DE N°. 003/2019 Orós – CE, 07 de Janeiro de 2019.
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso as atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, IX da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 53/2015, etc.
CONSIDERANDO o disposto no art.35, V da Lei complementar 003/1986 (Regime Jurídico Único),transformado em estatuto dos servidores públicos pela lei municipal 009/1997, que determina que a aposentadoria do servidor acarretará a vacância do cargo;
CONSIDERANDO a impossibilidade de percepção de aposentadorias e vencimento em razão do mesmo cargo, conforme vedação expressa do art.37 ,§ 10da CF/88;
CONSIDERANDO o Ofício nº. 090/2018/APSOROS/GEXJZN, do INSS Agencia de Orós, encaminhado ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 79/2018, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará ANO IX, nº 2081, de 30 de novembro de 2018, bem como publicado no quadro de aviso da prefeitura na forma do art. 106, § 1° da Lei Orgânica do Município de Orós –CE.
RESOLVE:
Art.1º. FICA declarada a vacância do cargo de Professora, ocupado pela servidora MARIA DO ROSÁRIO DIAS BRASIL DUARTE, inscrita no CPF 889.940.583-20, por motivo de aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS, nos termos do art. 35, V do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Orós.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE–SE, CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:8D1E1FCC

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE N°. 004/2019 Orós – CE, 07 de Janeiro de 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso as atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, IX da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 53/2015, etc.
CONSIDERANDO o disposto no art.35, V da Lei complementar 003/1986 (Regime Jurídico Único),transformado em estatuto dos servidores públicos pela lei municipal 009/1997, que determina que a aposentadoria do servidor acarretará a vacância do cargo;
CONSIDERANDO a impossibilidade de percepção de aposentadorias e vencimento em razão do mesmo cargo, conforme vedação expressa do art.37 ,§ 10da CF/88;
CONSIDERANDO o Ofício nº. 090/2018/APSOROS/GEXJZN, do INSS Agencia de Orós, encaminhado ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 79/2018, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará ANO IX, nº 2081, de 30 de novembro de 2018, bem como publicado no quadro de aviso da prefeitura na forma do art. 106, § 1° da Lei Orgânica do Município de Orós –CE.
RESOLVE:
Art.1º. FICA declarada a vacância do cargo de Professora, ocupado pela servidora MARIA ESTER PEREIRA SILVA, inscrita no CPF 056.588.293-72, por motivo de aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS, nos termos do art. 35, V do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Orós.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE–SE, CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:0025CF11

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE N°. 005/2019 Orós – CE, 07 de Janeiro de 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso as atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, IX da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 53/2015, etc.
CONSIDERANDO o disposto no art.35, V da Lei complementar 003/1986 (Regime Jurídico Único),transformado em estatuto dos servidores públicos pela lei municipal 009/1997, que determina que a aposentadoria do servidor acarretará a vacância do cargo;
CONSIDERANDO a impossibilidade de percepção de aposentadorias e vencimento em razão do mesmo cargo, conforme vedação expressa do art.37 ,§ 10da CF/88;
CONSIDERANDO o Ofício nº. 090/2018/APSOROS/GEXJZN, do INSS Agencia de Orós, encaminhado ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 79/2018, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará ANO IX, nº 2081, de 30 de novembro de 2018, bem como publicado no quadro de aviso da prefeitura na forma do art. 106, § 1° da Lei Orgânica do Município de Orós –CE.
RESOLVE:
Art.1º. FICA declarada a vacância do cargo de Professora, ocupado pela servidora MARIA RAIMUNDA RODRIGUES inscrita no CPF 220.248.163-04, por motivo de aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS, nos termos do art. 35, V do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Orós.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE–SE, CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:51230B48

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE N°. 006/2019 Orós – CE, 07 de Janeiro de 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso as atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, IX da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 53/2015, etc.
CONSIDERANDO o disposto no art.35, V da Lei complementar 003/1986 (Regime Jurídico Único),transformado em estatuto dos servidores públicos pela lei municipal 009/1997, que determina que a aposentadoria do servidor acarretará a vacância do cargo;
CONSIDERANDO a impossibilidade de percepção de aposentadorias e vencimento em razão do mesmo cargo, conforme vedação expressa do art.37 ,§ 10da CF/88;
CONSIDERANDO o Ofício nº. 090/2018/APSOROS/GEXJZN, do INSS Agencia de Orós, encaminhado ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 79/2018, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará ANO IX, nº 2081, de 30 de novembro de 2018, bem como publicado no quadro de aviso da prefeitura na forma do art. 106, § 1° da Lei Orgânica do Município de Orós –CE.
RESOLVE:
Art.1º. FICA declarada a vacância do cargo de Professora, ocupado pela servidora MARIA SOCORRO ANDRADE OLIVEIRA, inscrita no CPF 229.539.653-00, por motivo de aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS, nos termos do art. 35, V do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Orós.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE–SE, CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.
,
SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:EAAA3BAB

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE N°. 007/2019 Orós – CE, 07 de Janeiro de 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso as atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, IX da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 53/2015, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art.35, V da Lei complementar 003/1986 (Regime Jurídico Único),transformado em estatuto dos servidores públicos pela lei municipal 009/1997, que determina que a aposentadoria do servidor acarretará a vacância do cargo;
CONSIDERANDO a impossibilidade de percepção de aposentadorias e vencimento em razão do mesmo cargo, conforme vedação expressa do art.37 ,§ 10da CF/88;
CONSIDERANDO o Ofício nº. 090/2018/APSOROS/GEXJZN, do INSS Agencia de Orós, encaminhado ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 79/2018, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará ANO IX, nº 2081, de 30 de novembro de 2018, bem como publicado no quadro de aviso da prefeitura na forma do art. 106, § 1° da Lei Orgânica do Município de Orós –CE.
RESOLVE:
Art.1º. FICA declarada a vacância do cargo de Professora, ocupado pela servidora MARIA SOUSA PINHEIRO, inscrita no CPF 845.016.183-53, por motivo de aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS, nos termos do art. 35, V do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Orós.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE–SE, CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:10583C0D

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE N°. 008/2019 Orós – CE, 07 de Janeiro de 2019.
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso as atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, IX da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 53/2015, etc.
CONSIDERANDO o disposto no art.35, V da Lei complementar 003/1986 (Regime Jurídico Único),transformado em estatuto dos servidores públicos pela lei municipal 009/1997, que determina que a aposentadoria do servidor acarretará a vacância do cargo;
CONSIDERANDO a impossibilidade de percepção de aposentadorias e vencimento em razão do mesmo cargo, conforme vedação expressa do art.37 ,§ 10da CF/88;
CONSIDERANDO o Ofício nº. 090/2018/APSOROS/GEXJZN, do INSS Agencia de Orós, encaminhado ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 79/2018, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará ANO IX, nº 2081, de 30 de novembro de 2018, bem como publicado no quadro de aviso da prefeitura na forma do art. 106, § 1° da Lei Orgânica do Município de Orós –CE.

RESOLVE:

Art.1º. FICA declarada a vacância do cargo de Professora, ocupado pela servidora MARIA SULIDADE FERREIRA, inscrita no CPF 114.708.278-24, por motivo de aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS, nos termos do art. 35, V do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Orós.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE–SE, CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:4471910A

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE N°. 009/2019 Orós – CE, 07 de Janeiro de 2019.
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso as atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, IX da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 53/2015, etc.
CONSIDERANDO o disposto no art.35, V da Lei complementar 003/1986 (Regime Jurídico Único),transformado em estatuto dos servidores públicos pela lei municipal 009/1997, que determina que a aposentadoria do servidor acarretará a vacância do cargo;
CONSIDERANDO a impossibilidade de percepção de aposentadorias e vencimento em razão do mesmo cargo, conforme vedação expressa do art.37 ,§ 10da CF/88;
CONSIDERANDO o Ofício nº. 090/2018/APSOROS/GEXJZN, do INSS Agencia de Orós, encaminhado ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 79/2018, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará ANO IX, nº 2081, de 30 de novembro de 2018, bem como publicado no quadro de aviso da prefeitura na forma do art. 106, § 1° da Lei Orgânica do Município de Orós –CE.

RESOLVE:

Art.1º. FICA declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços, ocupado pela servidora RAIMUNDA VIEIRA DO CARMO RODRIGUES, inscrita no CPF 222.291.403-53, por motivo de aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS, nos termos do art. 35, V do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Orós.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE–SE, CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:53D17645

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE N°. 010/2019 Orós – CE, 07 de Janeiro de 2019.
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso as atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, IX da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 53/2015, etc.
CONSIDERANDO o disposto no art.35, V da Lei complementar 003/1986 (Regime Jurídico Único),transformado em estatuto dos servidores públicos pela lei municipal 009/1997, que determina que a aposentadoria do servidor acarretará a vacância do cargo;
CONSIDERANDO a impossibilidade de percepção de aposentadorias e vencimento em razão do mesmo cargo, conforme vedação expressa do art.37 ,§ 10da CF/88;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 090/2018/APSOROS/GEXJZN, do INSS Agencia de Orós, encaminhado ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 79/2018, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará ANO IX, nº 2081, de 30 de novembro de 2018, bem como publicado no quadro de aviso da prefeitura na forma do art. 106, § 1° da Lei Orgânica do Município de Orós –CE.

RESOLVE:

Art.1º. FICA declarada a vacância do cargo de Professora, ocupado pela servidora TEREZINHA BENTO DA SILVA, inscrita no CPF 095.308.058-70, por motivo de aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS, nos termos do art. 35, V do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Orós.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE–SE, CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:86E565D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 020103/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o cidadão **ALEXANDRE MIGUEL SANTIAGO**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 11, da Resolução Nº 003 de 31 de Maio de 2004.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

MARCOS BARRETO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:0DD15D96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DIVERSAS SECRETARIAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018-PE

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 025/2018-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - DETERGENTE LIQUIDO (EMB.500ML)
Quantidade: 1.228,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00002 - AGUA SANITARIA (EMB. 01 LITRO)
Quantidade: 2.046,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - DESINFETANTE LIQUIDO EMB 2 LITROS
Quantidade: 1.306,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 2,880 (Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00004 - RODO DE MADEIRA DE 30CM
Quantidade: 134,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00005 - VASSOURA DE NYLON
Quantidade: 186,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00006 - VASSOURA DE PÊLO COM CABO DE MADEIRA
Quantidade: 628,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 5,300 (Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00007 - TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00008 - BALDE DE PLÁSTICO 05 LITROS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00009 - BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - PANO PRA CHÃO ESFREGÃO MED. 40X68CM
Quantidade: 570,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00012 - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, TELADO, CAP. 10LITROS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00013 - SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS (PAC. C/ 100UND.)
Quantidade: 274,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00014 - SABÃO EM PÓ
Quantidade: 1.871,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 1,650 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00015 - SABÃO EM BARRA, PCT C/05 BARRAS DE 200G
Quantidade: 154,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 3,790 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00017 - ESPONJA DUPLA FACE TAM 110X74X23MM, PCT 3
Quantidade: 519,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00018 - ACIDO MURIATICO (EMB.1000ML)
Quantidade: 454,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 3,630 (Três Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00019 - ÁLCOOL EM GEL 500G
Quantidade: 346,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00020 - LÁ DE AÇO (PAC. COM 8 UND)
Quantidade: 288,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 1,230 (Um Real e Vinte e Três Centavos).

Item: 00021 - LIMPADOR DE VIDROS 500ML
Quantidade: 192,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00022 - LUSTRA MÓVEIS (EMB. 200ML)
Quantidade: 215,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, pelo menor lance de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00023 - DESINFETANTE EM GALÃO DE 5 LITROS
Quantidade: 256,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 5,100 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00024 - DESODORIZADOR DE AR EMB. 360ML
Quantidade: 363,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 5,950 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00025 - SABONETE LÍQUIDO - EMB. GALÃO DE 5 LITROS
Quantidade: 86,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00026 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40L
Quantidade: 359,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 6,300 (Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00027 - PAPEL TOALHA
Quantidade: 354,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 3,530 (Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00029 - POLIDOR DE ALUMINIO 5OO ML
Quantidade: 443,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00030 - RODO COM CABO DE MADEIRA REVERTIDO COM PLÁSTICO 50 CM
Quantidade: 353,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00031 - VASSOURA DE PALHA
Quantidade: 792,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, pelo menor lance de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00032 - ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE 35 CM
Quantidade: 166,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00033 - ALCOOL COMUM (EMB.500ML)
Quantidade: 484,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 3,670 (Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00034 - BALDE PLÁSTICO 8L
Quantidade: 39,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 3,380 (Três Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00035 - DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00036 - LIMPADOR MULTIUSO FRASCO DE 500ML
Quantidade: 465,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, pelo menor lance de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00037 - PORTA PAPEL TOALHA DE PAREDE PLASTICO COR BRANCA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 25,080 (Vinte e Cinco Reais e Oito Centavos).

Item: 00038 - PAPEL FILME PVC TRANSPARENTE 28CMX30M
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, pelo menor lance de R$ 3,650 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00039 - PÁ DE PLASTICO PARA LIXO
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00040 - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00041 - TAPETE PARA BANHEIRO 40X60CM
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00042 - TAPETE PARA ENTRADA MED. 40X60CM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00044 - BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARAR 12LTS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00045 - SABONETE LÍQUIDO EMB. 250ML
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00046 - VASSOURÃO DE PIAÇAVA 40CM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00049 - BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 20L
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 6,460 (Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00050 - INSETICIDA - MULTI-INSETOS AEROSOL 300ML
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 5,830 (Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Srs.(as) **LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, JERUZA MARIA SANTOS LIMA, AURENIR SALES LUZ, JOSÉ DO EGITO SALES DE ANDRADE, MARIA DE FATIMA ALVES GOMES e JOSÉ IVANELSON R. DE MELO**, autoridade competente do(a) **Secretaria de Educação,**

Cultura, Esporte e Juventude, Secretária de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Secretaria de Adm. e Planejamento e Secretaria de Infraestrutura, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - DETERGENTE LIQUIDO (EMB.500ML)
Quantidade: 1.228,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 30.570.908/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00002 - AGUA SANITARIA (EMB. 01 LITRO)
Quantidade: 2.046,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 30.570.908/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - DESINFETANTE LIQUIDO EMB 2 LITROS
Quantidade: 1.306,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 30.570.908/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,880 (Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00004 - RODO DE MADEIRA DE 30CM
Quantidade: 134,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 30.570.908/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00005 - VASSOURA DE NYLON
Quantidade: 186,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00006 - VASSOURA DE PÊLO COM CABO DE MADEIRA
Quantidade: 628,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,300 (Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00007 - TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00008 - BALDE DE PLÁSTICO 05 LITROS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00009 - BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - PANO PRA CHÃO ESFREGÃO MED. 40X68CM
Quantidade: 570,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00012 - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, TELADO, CAP. 10LITROS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00013 - SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS (PAC. C/ 100UND.)
Quantidade: 274,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00014 - SABÃO EM PÓ
Quantidade: 1.871,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,650 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00015 - SABÃO EM BARRA, PCT C/05 BARRAS DE 200G
Quantidade: 154,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 30.570.908/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,790 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00017 - ESPONJA DUPLA FACE TAM 110X74X23MM, PCT 3
Quantidade: 519,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00018 - ACIDO MURIATICO (EMB.1000ML)
Quantidade: 454,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,630 (Três Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00019 - ÁLCOOL EM GEL 500G
Quantidade: 346,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00020 - LÁ DE AÇO (PAC. COM 8 UND)
Quantidade: 288,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,230 (Um Real e Vinte e Três Centavos).

Item: 00021 - LIMPADOR DE VIDROS 500ML
Quantidade: 192,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00022 - LUSTRA MÓVEIS (EMB. 200ML)
Quantidade: 215,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00023 - DESINFETANTE EM GALÃO DE 5 LITROS
Quantidade: 256,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 30.570.908/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,100 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00024 - DESODORIZADOR DE AR EMB. 360ML
Quantidade: 363,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,950 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00025 - SABONETE LÍQUIDO - EMB. GALÃO DE 5 LITROS
Quantidade: 86,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 30.570.908/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00026 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40L
Quantidade: 359,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,300 (Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00027 - PAPEL TOALHA
Quantidade: 354,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 30.570.908/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,530 (Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00029 - POLIDOR DE ALUMINIO 5OO ML
Quantidade: 443,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00030 - RODO COM CABO DE MADEIRA REVERTIDO COM PLÁSTICO 50 CM
Quantidade: 353,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00031 - VASSOURA DE PALHA
Quantidade: 792,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00032 - ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE 35 CM
Quantidade: 166,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00033 - ALCOOL COMUM (EMB.500ML)
Quantidade: 484,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,670 (Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00034 - BALDE PLÁSTICO 8L
Quantidade: 39,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,380 (Três Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00035 - DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00036 - LIMPADOR MULTIUSO FRASCO DE 500ML
Quantidade: 465,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 30.570.908/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00037 - PORTA PAPEL TOALHA DE PAREDE PLASTICO COR BRANCA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,080 (Vinte e Cinco Reais e Oito Centavos).

Item: 00038 - PAPEL FILME PVC TRANSPARENTE 28CMX30M
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,650 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00039 - PÁ DE PLASTICO PARA LIXO
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00040 - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00041 - TAPETE PARA BANHEIRO 40X60CM
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00042 - TAPETE PARA ENTRADA MED. 40X60CM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00044 - BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARAR 12LTS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00045 - SABONETE LÍQUIDO EMB. 250ML
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00046 - VASSOURÃO DE PIAÇAVA 40CM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00049 - BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 20L
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,460 (Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00050 - INSETICIDA - MULTI-INSETOS AEROSOL 300ML
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.466.084/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,830 (Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PEFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

PARAMOTI - CE, 03 de Janeiro de 2019

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:FBEB02DF

DIVERSAS SECRETARIAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018-PE

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 026/2018-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00002 - LINGUIÇA - CALABRESA
Quantidade: 387,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 14,300 (Quatorze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00005 - ARROZ-PARBOILIZADO
Quantidade: 2.230,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, pelo menor lance de R$ 3,160 (Três Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00006 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G
Quantidade: 1.270,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, pelo menor lance de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00007 - FARINHA DE MILHO EMB. PCT 500G
Quantidade: 1.690,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, pelo menor lance de R$ 1,640 (Um Real e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00009 - ÓLEO DE SOJA REFINADO (EMB. 900ML)
Quantidade: 531,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, pelo menor lance de R$ 5,100 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00017 - AÇÚCAR CRISTAL
Quantidade: 2.282,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 2,160 (Dois Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00018 - LEITE EM CAIXA, INTEGRAL, EMB. 1 LITRO
Quantidade: 690,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, pelo menor lance de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00020 - BISCOITO SALGADO EMB. 400G
Quantidade: 1.245,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, pelo menor lance de R$ 3,720 (Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00021 - BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO
Quantidade: 1.275,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 2,890 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00022 - CAFÉ EM PÓ 250G
Quantidade: 2.799,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00023 - CEBOLA PÊRA
Quantidade: 553,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 2,860 (Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00024 - TOMATE IN NATURA
Quantidade: 740,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00025 - CHEIRO VERDE
Quantidade: 424,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 6,810 (Seis Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00026 - CENOURA
Quantidade: 463,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 3,330 (Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00027 - PIMENTÃO
Quantidade: 279,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00028 - MAMÃO FORMOSA.
Quantidade: 294,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 2,960 (Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00029 - ABACAXI IN NATURA
Quantidade: 219,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 3,330 (Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00030 - GOIABA-
Quantidade: 279,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 3,380 (Três Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00031 - MAÇÃ FUJI
Quantidade: 284,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 6,830 (Seis Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00032 - BANANA PRATA
Quantidade: 274,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 3,460 (Três Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00036 - Margarina embalada em pote de 500gr
Quantidade: 289,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00037 - BATATA INGLESA-
Quantidade: 649,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 3,420 (Três Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00039 - POLPA DE FRUTA SABOR MANGA
Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00040 - POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00041 - POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00048 - OVOS DE GALINHA.
Quantidade: 290,000 Unidade de fornecimento: BANDEJA

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 12,610 (Doze Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00054 - FECULA DE MANDIOCA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 4,260 (Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00055 - MELÃO-
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 3,490 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00056 - FEIJÃO DE CORDA
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 4,780 (Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00058 - CARNE BOVINA - MOÍDA
Quantidade: 514,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 9,290 (Nove Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00059 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO
Quantidade: 2.354,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, pelo menor lance de R$ 11,750 (Onze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00060 - FARINHA DE MANDIOCA EMB. PCT 1QUI
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 4,370 (Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00061 - FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO
Quantidade: 129,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00066 - PÃO HAMBURGUER
Quantidade: 2.290,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, pelo menor lance de R$ 4,130 (Quatro Reais e Treze Centavos).

Item: 00067 - REPOLHO
Quantidade: 274,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 2,390 (Dois Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00068 - BETERRABA-
Quantidade: 358,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 3,720 (Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00069 - CHUCHU
Quantidade: 284,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 2,550 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00070 - ALHO.
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 14,880 (Quatorze Reais e Oitenta e Oito
Centavos).

Item: 00078 - BISCOITO TIPO MARIA DOCE
Quantidade: 144,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, pelo menor lance de R$ 3,320 (Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00079 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER
Quantidade: 264,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, pelo menor lance de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00086 - CARNE MOÍDA DE 1ª (EMB. 500GR)
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 3,910 (Três Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00105 - ALFACE-
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00106 - LARANJA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00107 - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. DE 200G
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, pelo menor lance de R$ 5,100 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00112 - CESTA BÁSICA COMPOSTA POR 14 ITENS
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/01/2019

Adjudicado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, pelo menor lance de R$ 78,610 (Setenta e Oito Reais e Sessenta e Um
Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Srs.(as) **LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, JERUZA MARIA SANTOS LIMA, AURENIR SALES LUZ, JOSÉ DO EGITO SALES DE ANDRADE, MARIA DE FATIMA ALVES GOMES e JOSÉ IVANELSON R. DE MELO**, autoridade competente do(a) **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, Secretária de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Secretaria de Adm. e Planejamento e Secretaria de Infraestrutura**, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00002 - LINGUIÇA - CALABRESA
Quantidade: 387,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,300 (Quatorze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00005 - ARROZ-PARBOILIZADO
Quantidade: 2.230,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,160 (Três Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00006 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G
Quantidade: 1.270,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00007 - FARINHA DE MILHO EMB. PCT 500G
Quantidade: 1.690,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,640 (Um Real e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00009 - ÓLEO DE SOJA REFINADO (EMB. 900ML)
Quantidade: 531,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,100 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00017 - AÇÚCAR CRISTAL
Quantidade: 2.282,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,160 (Dois Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00018 - LEITE EM CAIXA, INTEGRAL, EMB. 1 LITRO
Quantidade: 690,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00020 - BISCOITO SALGADO EMB. 400G
Quantidade: 1.245,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,720 (Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00021 - BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO
Quantidade: 1.275,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,890 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00022 - CAFÉ EM PÓ 250G
Quantidade: 2.799,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00023 - CEBOLA PÊRA
Quantidade: 553,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,860 (Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00024 - TOMATE IN NATURA
Quantidade: 740,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00025 - CHEIRO VERDE
Quantidade: 424,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,810 (Seis Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00026 - CENOURA
Quantidade: 463,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,330 (Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00027 - PIMENTÃO
Quantidade: 279,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00028 - MAMÃO FORMOSA.
Quantidade: 294,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,960 (Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00029 - ABACAXI IN NATURA
Quantidade: 219,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,330 (Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00030 - GOIABA-
Quantidade: 279,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,380 (Três Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00031 - MAÇÃ FUJI
Quantidade: 284,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,830 (Seis Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00032 - BANANA PRATA
Quantidade: 274,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,460 (Três Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00036 - Margarina embalada em pote de 500gr
Quantidade: 289,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00037 - BATATA INGLESA-
Quantidade: 649,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,420 (Três Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00039 - POLPA DE FRUTA SABOR MANGA
Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00040 - POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00041 - POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00048 - OVOS DE GALINHA.
Quantidade: 290,000 Unidade de fornecimento: BANDEJA

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,610 (Doze Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00054 - FECULA DE MANDIOCA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,260 (Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00055 - MELÃO-
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,490 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00056 - FEIJÃO DE CORDA
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,780 (Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00058 - CARNE BOVINA - MOÍDA
Quantidade: 514,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,290 (Nove Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00059 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO
Quantidade: 2.354,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,750 (Onze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00060 - FARINHA DE MANDIOCA EMB. PCT 1QUI
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,370 (Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00061 - FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO
Quantidade: 129,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00066 - PÃO HAMBURGUER
Quantidade: 2.290,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,130 (Quatro Reais e Treze Centavos).

Item: 00067 - REPOLHO
Quantidade: 274,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,390 (Dois Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00068 - BETERRABA-
Quantidade: 358,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,720 (Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00069 - CHUCHU

Quantidade: 284,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,550 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00070 - ALHO.
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,880 (Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00078 - BISCOITO TIPO MARIA DOCE
Quantidade: 144,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,320 (Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00079 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER
Quantidade: 264,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00086 - CARNE MOÍDA DE 1ª (EMB. 500GR)
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,910 (Três Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00105 - ALFACE-
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00106 - LARANJA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00107 - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. DE 200G
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,100 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00112 - CESTA BÁSICA COMPOSTA POR 14 ITENS
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME, C.N.P.J. nº 13.449.440/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 78,610 (Setenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

PARAMOTI - CE, 03 de Janeiro de 2019

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3E2237D4

DIVERSAS SECRETARIAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018121801-PP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018121801-PP

O Município de Paramoti, através dos Gestores: **JOSÉ DO EGITO SALES DE ANDRADE -** Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, **JERUZA MARIA SANTOS LIMA -** Secretária de Saúde, **LAURIZA MARIA ALVES SANTOS -** Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, **JOSÉ IVANELSON R. DE MELO -** Secretário de Infraestrutura, **AURENIR SALES LUZ -** Secretária de Desenvolvimento Social, **MARIA LUISA HONÓRIO SANTOS -** Chefe de Gabinete, **RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR -** Secretário de Finanças, por intermédio do Pregoeiro, tornam público o resultado do Pregão nº 2018121801-PP. Foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00002 - OXIGÊNIO MEDICINAL 01M3
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/01/2019

Adjudicado para: C A LIMA LIMA SERVIÇOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00003 - OXIGÊNIO MEDICINAL 3,0 M3
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/01/2019

Adjudicado para: C A LIMA LIMA SERVIÇOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00004 - OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5M3
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/01/2019

Adjudicado para: C A LIMA LIMA SERVIÇOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00005 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 108.030,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 08/01/2019

Adjudicado para: JA PONTES ME, pelo menor lance de R$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00006 - ÓLEO DIESEL S10
Quantidade: 208.379,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 08/01/2019

Adjudicado para: JA PONTES ME, pelo menor lance de R$ 3,840 (Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00007 - ETANOL / ÁLCOOL COMBUSTÍVEL
Quantidade: 14.225,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 08/01/2019

Adjudicado para: JA PONTES ME, pelo menor lance de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelos(as) Srs.(as) **JOSÉ DO EGITO SALES DE ANDRADE -** Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, **JERUZA MARIA SANTOS LIMA -** Secretária de Saúde, **LAURIZA MARIA ALVES SANTOS -** Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, **JOSÉ IVANELSON R. DE MELO -** Secretário de Infraestrutura, **AURENIR SALES LUZ -** Secretária de Desenvolvimento Social, **MARIA LUISA HONÓRIO SANTOS -** Chefe de Gabinete, **RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR -** Secretário de Finanças, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00002 - OXIGÊNIO MEDICINAL 01M3
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: C A LIMA LIMA SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 11.955.165/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00003 - OXIGÊNIO MEDICINAL 3,0 M3
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: C A LIMA LIMA SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 11.955.165/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00004 - OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5M3
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: C A LIMA LIMA SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 11.955.165/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00005 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 108.030,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: JA PONTES ME, C.N.P.J. nº 06.915.862/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00006 - ÓLEO DIESEL S10
Quantidade: 208.379,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: JA PONTES ME, C.N.P.J. nº 06.915.862/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,840 (Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00007 - ETANOL / ÁLCOOL COMBUSTÍVEL
Quantidade: 14.225,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2019

Homologado para: JA PONTES ME, C.N.P.J. nº 06.915.862/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Paramoti.

PARAMOTI - CE, 08 de Janeiro de 2019

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:31BB0FAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – **ERRATA -** HOMOLOGAÇÃO – A Secretaria do Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Pindoretama/Ce, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, referente ao Pregão Eletrônico nº: **20181113.01-PE**, cujo o objeto é a **Aquisições diversas destinadas à realização do Circuito Esportivo do Município de Pindoretama/CE, conforme Convênio nº. 874961-2018**, procede as seguintes RETIFICAÇÕES: onde se lê: Ficando as empresas **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME,** vencedora dos Lotes: 01 e 04, no valor de **R$ 117.180,36 (Cento e dezessete mil cento e oitenta reais e trinta e seis centavos) e R & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, vencedora dos Lotes: 02 e 03, no valor de **R$ 133.295,15 (Cento e trinta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos). Leia-se:** Ficando as empresas **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME,** vencedora dos Lotes: 01 e 04, no valor de **R$ 117.166,35 (Cento e dezessete mil cento e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e R & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, vencedora dos Lotes: 02 e 03, no valor de **R$ 131.082,43 (Cento e trinta e um mil oitenta e dois reais e quarenta e três centavos)**

Pindoretama-CE, em 02 de Janeiro de 2019.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B837A2E3

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20180110.09-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20171220.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **10/01/2018**, COM VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE**

PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2018.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário de Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:77D98717

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratado: VERA LUCIA VALÉRIA SILVA

Objeto: Locação de imóvel destinado ao desenvolvimento das atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo no distrito de Capim de Roça no Município de Pindoretama.

Valor Mensal: R$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais)

Valor Global: R$ 3.168,00 (Três mil cento e sessenta e oito reais)

Data de Assinatura: 05.04.2017

Vigência: 31.12.2017

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Joana Alves de Aguiar Rodrigues** – SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL. Pela CONTRATADA: **Vera Lucia Valério Silva** – PROPRIETÁRIA.

Pindoretama - CE, 05 de Abril de 2017.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:DC660B33

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Contratada: JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO – ME (FUNERÁRIA UNIPAZ)

Contrato nº: 20190102.03

Objeto: Aquisição de urnas funerárias e prestação dos serviços de translado de corpos (para o ano de 2019), junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE., referente ao Pregão Presencial nº: 20181030.01-PP.

Valores: R$ 37.599,90.

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 02/01/2019

Assinam: Pela SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Joana Alves de Aguiar Rodrigues, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Pela empresa JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO – ME (FUNERÁRIA UNIPAZ), assina o Sr. José Gomes de Sousa Neto, Sócio Proprietário;

Pindoretama - CE, 02 de Janeiro de 2019.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:A1E13CE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.16.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.01.16.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO RENÊ MEDEIROS DE MORAIS - ME LOJA AV. ALF. FRANCO

OBJETO.....: Aquisição de frutas, verduras e legumes destinados ao consumo interno do Hospitas de Pequeno Porte e Unidades Básicas de Saúde da Família do município de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.201,10 (trinta e dois mil, duzentos e um reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.103020022.2.055 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 32.201,10

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:6D971FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.17.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.01.17.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO RENÊ MEDEIROS DE MORAIS - ME LOJA AV. ALF. FRANCO

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios destinados às cestas básicas, através dos benefícios eventuais, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, junto à Secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.907,80 (trinta mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1102.082440055.2.092 Manutenção dos Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.907,80

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B4C69E6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº008/2019

DECRETO Nº008/2019, Quiterianópolis – CE 08 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis, Estado do Ceará**, José Barreto Couto Neto**,no uso das atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, *inverbis*:
"Art. 29-A. O total da despesa do poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.
I – Sete por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes; "
CONSIDERANDO, o que reza a Emenda Constitucional nº 58/2009;
CONSIDERANDO, que a base para cálculo prevista em nossa carta magna tem supedâneo na receita do exercício imediatamente anterior, e que os registros contábeis referentes ao exercício de 2018 não foram entregues na Prefeitura Municipal.
CONSIDERANDO, que a entrega do balanço do exercício anterior tem prazo fixado pela constituição estadual em 31 de janeiro do ano subsequente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica fixado o duodécimo para a câmara municipal no mês de janeiro de 2019 o valor **R$136.255,79** (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, e setenta e nove centavos), o mesmo valor repassado do decorrer de exercício de 2018.
Art. 2º - Após a entrega do balanço geral do exercício de 2018 a diferença apurada na parcela duodecimal do mês de janeiro de 2019, será computada na parcela do mês de fevereiro, sendo o mesmo valor repassado no decorrer do exercício de 2019.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - Ceará, em 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:64C81ACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº019/2019

PORTARIA N°019/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **Cicero Lacerda de Deus** para ocupar o Cargo em Comissão de **Coordenador de Comunicação e Imprensa,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:C6791DB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº020/2019

PORTARIA N°020/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **João Natanael Cordeiro do Nascimento** para ocupar o Cargo em Comissão de **Membro da Comissão de Compras,** vinculado à Secretaria de Governo**,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:F9CB04F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº021/2019

PORTARIA N°021/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **Carolina Moura de Araujo** para ocupar o Cargo em Comissão de **Membro da Comissão de Compras,** vinculado à Secretaria de Governo**,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:71E176EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº022/2019

PORTARIA N°022/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **Aurora Melo de Souza** para ocupar o Cargo em Comissão de **Coordenador do Departamento de Pessoal,** vinculado à Secretaria de Governo**,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:D44DB67E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº023

PORTARIA N°023/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **Tiago Oliveira Souza** para ocupar o Cargo em Comissão de **Gerente de Folha de Pagamento,** vinculado à Secretaria de Governo**,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:DA3AB1DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº024

PORTARIA N°024/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **Antonio Luiz Coutinho Carvalho** para ocupar as funções de **Secretário de Obras e Serviços Públicos** do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:BB2229A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº025/2019

PORTARIA N°025/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **Olavio Marcil Sampaio Brito** para ocupar o Cargo em Comissão de **Gerente de Políticas e Programação de Obras Públicas,** vinculado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos**,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:B4BCECB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº026/2019

PORTARIA N°026/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **Gislane Costa Sousa** para ocupar as funções de **Secretária Executiva**, vinculado à **Secretaria de Educação** do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:219530B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº027/2019

PORTARIA N°027/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Nomear os agentes públicos abaixo citados, para comporem a **Comissão Municipal de reavaliação de bens móveis, imóveis e inservíveis** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE.
Presidente:
Raimundo Marques de Macedo – servidor municipal.
Membros:
Olavio Marcio Sampaio Brito – engenheiro civil;
José Mailson de Freitas Coelho – servidor municipal.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:2D7B1E49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº009/2019

DECRETO No 009/2018, de 08 de janeiro de 2019.

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município afetadas pela seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências.

O Senhor José Barreto Couto Neto, Prefeito do Município de Quiterianópolis, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº001/1990, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Considerando, que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

Considerando, competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

Considerando, o Parecer nº 001/2019, de 07 de novembro de 2019, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1o Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:16631CEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.002/2019

DESIGNAR A SRA. MAÍRA MARQUES DIAS, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS AÇÕES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR DE QUIXADÁ, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUIXADÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **MAÍRA MARQUES DIAS**, Secretária da Administração, nomeada pelo Ato de Nomeação 26.11.024/2018 de 26/11/2018, para responder interinamente pelas ações da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR DE QUIXADÁ, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUIXADÁ,** exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos.
Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal da Administração.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario**.**

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:14BAC553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.004/2019

DESIGNAR A SRA. MAÍRA MARQUES DIAS, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS AÇÕES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE QUIXADÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **MAÍRA MARQUES DIAS**, Secretária da Administração, nomeada pelo Ato de Nomeação 26.11.024/2018 de 26/11/2018, para responder interinamente pelas ações da Secretaria do Planejamento e Finanças**,** exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos.
Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal da Administração.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario**.**

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:355A1195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07.01.002/2019

REVOGA A PORTARIA Nº 02.01.002/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 DE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS AÇÕES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR DE QUIXADÁ, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUIXADÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,
Art. 1º - REVOGAR a Portaria N° **02.01.002/2019** de 02 de janeiro de 2019, a qual designou o Sra. **MAÍRA MARQUES DIAS,** para responder interinamente pelas ações da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR DE QUIXADÁ, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUIXADÁ**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario**.**

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:150802B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07.01.003/2019

REVOGA A PORTARIA Nº 02.01.004/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 DE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,
Art. 1º - REVOGAR a Portaria N° **02.01.004/2019** de 02 de janeiro de 2019, a qual designou o Sra. **MAÍRA MARQUES DIAS,** para responder interinamente pelas ações da Secretaria de Planejamento e Finanças**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario**.**

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B7367659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07.01.004/2019

DESIGNAR A SRA. JOSENIA DE FRANÇA COSTA, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS AÇÕES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE QUIXADÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **JOSÊNIA DE FRANÇA COSTA**, Secretária da Educação, nomeada pelo Ato de Nomeação 26.11.026/2018 de 26/11/2018, para responder interinamente pelas ações da Secretaria do Planejamento e Finanças**,** exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos.
Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal da Educação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario**.**

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B2A3B9A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07.01.005/2019

DESIGNAR O SR. AIRTON BURITI LIMA, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS AÇÕES DO FUNDO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR DE QUIXADÁ, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Airton buriti lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, nomeado pelo Ato de Nomeação 07.01.001/2019 de 07/01/2019, para responder interinamente pelas ações do **FUNDO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR DE QUIXADÁ, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos.
Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal do Desenvolvimento Social.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario**.**

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 07 de janeiro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0165089C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.01.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **AIRTON BURITI LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário de Desenvolvimento Social,** vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4880C6C7

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO N° 004/SEFIN

Quixadá-CE, 08 de Janeiro de 2018.

Senhor Gerente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venho através deste informar que as contas referente ao CNPJ nº 23.444.748/0001-89, serão movimentadas pela Sra. Josênia de França Costa CPF 724.241.503-97 – Secretária de Planejamento e Finanças pela Sra. Maria Fátima de Queiroz CPF 258.410.253-68- Coordenadora Administrativa Financeira, com os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

À Sua Senhoria o Senhor

LUIZ DORIVAL BARROSO DE SOUSA
Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência de Quixadá-CE

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8C1919CE

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 08.01.001/2019

Quixadá – Ceará, 08 de janeiro de 2019
Ao Ilustríssimo Senhor
Rômulo Farias
Gerente do Banco do Brasil – Agência Quixadá

Senhor Gerente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, vem através deste informar que as contas correntes nº 32.358-6, nº 37.492-x e nº 50.333-9 serão movimentada pela senhora Josênia de França Costa, Secretária de Planejamento e Finanças, CPF nº 724.241.503-97 e Maria Fatima de Queiroz, Coordenadora Administrativa e Financeira, CPF nº 258.410.253-68, com os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuas Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos por Meios Eletrônicos
- Efetuar Transferências por Meios Eletrônicos
- Consultar Contas/Aplic. Programas Repasses Recursos – RPG
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferências p/ Mesma Titularidade – Meios Eletrônicos
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro
- Assinar Instrumentos de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços

Atenciosamente,

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do IPMQ

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C32301A0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO N° 002/SEFIN

Quixadá-CE, 08 de Janeiro de 2019.

Senhor Gerente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venho através deste informar que as contas referente ao CNPJ nº 23.444.748/0001-89, serão movimentadas pela Sra. Josênia de França Costa CPF 724.241.503-97 – Secretária de Planejamento e Finanças pela Sra. Maria Fátima de Queiroz CPF 258.410.253-68- Coordenadora Administrativa Financeira, com os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

Sua Senhoria o Senhor

RÔMULO PAIVA FARIAS
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C69F8080

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO N° 003/SEFIN

Quixadá-CE, 08 de Janeiro de 2019.

Senhor Gerente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venho através deste informar que as contas referente aos CNPJ nºs 23.444.748/0001-89, 13.537.049/0001-20 (FMAS), 10.867.692/0001-23 (FMDCA), 04.399.061/0001-24 (FUNGETH) e 27.183.101/000100 (FHIS), serão movimentadas pela Sr. Airton Buriti de Lima CPF N° 377.471.343-04 – Secretário de Desenvolvimento Social pela Sra. Antonia Neuzimar Rodrigues de Lima CPF 800.512.603-44 Coordenadora Administrativa Financeira, com os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

Sua Senhoria o Senhor

RÔMULO PAIVA FARIAS
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8A3321FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação NºDP2018/009STCSSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE**

TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS, especialmente no Parecer da Procuradoria Geral, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a ***Contratação em regime temporário emergencial de locação de veículos para executar os serviços de transbordo e translado de Resíduos Sólidos domiciliares e comerciais do Aterro Sanitário do município de Quixadá para o Aterro Licenciado localizado no KM 20 Zona Rural do Município de Senador Pompeu para cumprir Ordem Judicial ref. ao Processo Nº 0028134-03.2018.8.06.0151, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos***, sendo Favorecido a empresa **ADRIANO SOBRINHO CAVALCANTE SILVA, inscrita no CNPJ N° 26.105.344/0001-59, sediada no Sítio Barreiros, S/N – Oiticica – Ibaretama-CE.** Conforme menor proposta de preço apresentada, no valor global de **R$ 208.872,13 (Duzentos e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e treze centavos)**., determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Quixadá-CE, em 08 de Janeiro de 2019.

HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE
Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4097CDD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 03/2019

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE QUIXERÉ PARA A CONCESSÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE INCENTIVO FINANCEIRO.

A Prefeitura Municipal de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.807.191/0001-47, com sede na Avenida Padre Zacarias, Nº 332, Bairro Centro, Quixeré, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Raimundo Santiago Bessa, devidamente autorizado pela Lei Orgânica do Município de Quixeré, art. 64, VI e Lei Municipal de nº 662/2016 de 07 de março de 2016, doravante denominada PREFEITURA, e a Associação dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde do Município de Quixeré-CE, inscrita no CNPJ 00.212.474/0001-05, neste ato apresentada pela sua presidente Sra. Valcivania Sousa Nogueira Macena, doravante denominada ASSOCIAÇÃO, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo:

Conceder ao Agente Comunitário de Saúde incentivo financeiro em reconhecimento desenvolvimento de seu trabalho com responsabilidade competência e compromisso, a partir da compreensão dos fatores essenciais envolvidos na promoção da saúde e na prevenção de doenças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

O Incentivo Financeiro será repassado da seguinte forma:

1. Incentivo Financeiro Mensal correspondente ao disposto nos Arts. 1º, 2º e 4º, da Lei Municipal de nº 662/2016 de 07 de março de 2016, onde autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com associação das agentes comunitárias de saúde e dá outras providências, verba esta advinda dos recursos recebidos do Ministério da Saúde, a título de incentivo ao PACS para ser dividido entre todas as Agentes de Saúde, mediante critérios a serem definidos em termo de ajuste de conduta, sendo de competência apenas do Governo do Estado do Ceará os valores atinentes ao pagamento de insalubridade das agentes comunitárias de saúde do estado cedidas ao Município de Quixeré-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

DA ASSOCIAÇÃO

a) Repassar ao Agente Comunitário de Saúde os valores estabelecidos na Cláusula Segunda.

b) Incentivar os Agentes Comunitários de Saúde para a realização das ações previstas abaixo, decorrentes do recebimento do incentivo previstos na Cláusula Segunda:

1. Adquirir equipamento de prevenção e segurança (protetor solar e chapéu ou boné ou guarda sol) segundo forma definida;

2. Garantir a efetiva participação dos Agentes Comunitários de Saúde em reuniões e cursos oferecidos pelas partes;

2.1. Na ausência sem justificativa legal do associado as reuniões e cursos em que deva participar o associado haverá a penalização do mesmo com a suspensão do incentivo;

2.2. Também não perceberá o referido incentivo o associado em que estiver em recebendo auxílio doença;

3. Trabalho da Carga Horária completa de 40 horas semanais;

4. Uso do fardamento em horário de trabalho;

5. Atualização mensal do cadastro das famílias no SISAB e CAD SUS;

6. Cadastrar e informar todas as campanhas e/ou movimentos de mobilização da Saúde e seus parceiros;

7. Prestar contas a Secretaria Municipal de Saúde dos valores recebidos desta e repassado ao Agente Comunitário de Saúde a cada 03 (três) meses;

8. Entregar semanalmente para a digitação a produção do E-SUS de visita domiciliar, atividade coletiva, cadastro domiciliar, cadastro individual e marcadores de consumo alimentar;

9. Garantir a realização de todas as atividades de combate ao aedes aegypti que constem na atual legislação Federal e Municipal.

DA PREFEITURA

a) Disponibilizar, a ASSOCIAÇÃO, recursos financeiros para que a mesma possa assumir as despesas com o pagamento do incentivo financeiro previsto na cláusula segunda.

b) Receber da ASSOCIAÇÃO a prestação de contas dos recursos financeiros disponibilizados para o pagamento do incentivo financeiro;

c) Garantir material necessário para o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde:

1. Assegurar Kit vestimenta completa (calça e/ou camisa, bolsa e tênis) segundo a forma definida;

2. Material de expediente duas vezes ao ano, tais como: Canetas, lápis, borracha, pastas e corretivos);

3. Bicicleta e balanças conforme as necessidades.

4. Tablets para instalação do aplicativo do E-SUS AB.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio entrará em vigor a partir de sua assinatura, com início a data de 02 de janeiro de 2019 e ficará em vigor até o dia 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO

O presente convênio será rescindido de pleno direito:

1. Pelo inadimplemento de qualquer das suas cláusulas, por quais quer das partes convenentes;

2. Pela superveniência de qualquer norma ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;

3. Por descumprimento do termo de ajuste de conduta firmado entre a Secretaria de Saúde e os Agentes Comunitários de Saúde através da Associação;

4. Em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes convenentes ou por iniciativa do corpo do Conselho Municipal de Saúde, mediante notificação de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes convenentes elegem o Conselho Municipal de Saúde de Quixeré-CE, para dirimir quaisquer divergências oriundas da execução total ou parcial deste instrumento que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos.

E, por estarem às partes devidamente ajustadas quanto aos termos do presente convênio, assinam-no em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas e se comprometem a sua execução.

Quixeré-CE, 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde

MARIA DO SOCORRO MENDES
Presidente Associação de Agentes Comunitários de Saúde de Quixeré

_____
Testemunha 1:

_____
Testemunha 2:

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:2DED1653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.02.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 19.02.2019 a 20.03.2019.

120683-4	José Ronald Maia Barreto	Agente Administrativo	01.08.2016 a 31.07.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:8E103F95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.03.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Claudio Cesar Rodrigues dos Santos, cargo de Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Laboratório, Matrícula 060216-7, lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 02 de janeiro de 2019 até 04 de janeiro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:9EF032AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.07.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Jocélio Sousa Almeida, cargo de Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 100139-6, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 07 de janeiro de 2019 até 10 de janeiro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:4E6D80F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.02.01.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2019 a 31.01.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041428-0	Rita de Cassia de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	30 dias	04.05.2008 a 03.05.2013

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:7F6C6D80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.02.01.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2019 a 31.01.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060195-0	José Ribeiro Costa	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	30 dias	01.08.2011 a 31.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:6D9089BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.02.01.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.01.2019 a 30.01.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	30 dias	04.05.2003 a 03.05.2008

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:6EC20DA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.02.01.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.01.2019 a 30.01.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	30 dias	04.05.2003 a 03.05.2008

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:11040103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.02.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2019 a 31.01.2019.

120559-5	João Batista dos Santos	Diretor Departamento do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura	02.01.2018 a 01.01.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:91F9E7FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.02.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor PAULO AUGUSTO BRITO CORREIA, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula 041254-6 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 16.04.2018. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:EB173493

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.02.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUSA, cargo Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista,Classe “B” Referência “05” matrícula 042028-0 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 07.05.2018. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:67BFAB7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.02.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora MARLUCE PEREIRA DA SILVA, cargo Professor Educação Básica I, Classe "A" Referência "03" matrícula 070533-0 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 17.07.2018. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:B02FE3D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.02.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Invalidez ao servidor ELIZEU GOMES DE MOURA, cargo Vigilante, matrícula 080693-5 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 12.11.2018. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:FBE9D42D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.02.01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO, da Prefeitura Municipal de Quixeré, para o exercício de 2019, composta da seguinte forma:
JOSÉ EUCIMAR DE LIMA Presidente e Pregoeiro; TIAGO MAIA PIRES, Membro; SONIA ALVES SANTIAGO, Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:4A244C69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.02.01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria Pâmela Brito Sombra, do cargo de Chefe da Casa de Apoio e Assistência a Pacientes Externos, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:0A6F08B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.02.01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria de Fatima Lopes Silva, do cargo de Chefe de Atendimento, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:67B58A55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.02.01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Elislene Fernandes de Souza, do cargo de Chefe de Divisão de Execução Orcamentária, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:214E48D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.02.01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Ana Paula Nogueira de Melo, para o cargo de Chefe de Divisão de Protocolo, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:FAB29109

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.02.01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Francisca Najla Carneiro da Silva, para o cargo de Diretor Departamento de Atendimento ao Cidadão, simbologia DAS-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:595C22C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.02.01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. José Arí de Oliveira Neto, do cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:9DC3554F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.02.01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. José Arí de Oliveira Neto, para o cargo de Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio, simbologia DAS-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:53C0A4BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.02.01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Maria de Fatima Lopes Silva, para o cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:D1B07768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.02.01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Elislene Fernandes de Souza, para o cargo de Chefe de Seção de Processamento de Dados, simbologia DAS-13, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:DCEA65DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.02.01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Andrea de Holanda Lucena, do cargo de Assessor Jurídico, simbologia DESP, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em

vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:75FB5262

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.02.01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. Tiago de Melo Queiroz, para o cargo de Chefe da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:42628399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.02.01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. João Luiz de Sousa Coelho, para o cargo de Agente de Desenvolvimento, simbologia DAS-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:F9B43160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024.02.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2019 a 31.01.2019.

070606-0	Raimundo de Freitas Sousa	Diretor Departamento do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura	02.01.2018	a 01.01.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:CF496B8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025.02.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2019 a 02.03.2019.

041295-3	Jacinta de Fatima Sousa Melo Queiroz	Auxiliar Serviços Gerais/Diretor do Departamento Administrativo Financeiro	02.02.2018	a 31.01.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:00C0FB38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026.02.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.02.2019 a 05.03.2019.

091022-8	Tiago Maia Pires	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista/Membro da Comissão de Licitação	01.09.2016	a 31.08.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:20E97876

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027.02.01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Deusinária Honorato Sousa Lima, para o cargo de Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:9A467FD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028.02.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 10.02.2019 a 11.03.2019.

060203-5	José Benilson Nogueira Melo	Vigilante	01.08.2017 A 31.07.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:3CA324BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 029.02.01.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2019 a 31.01.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060212-4	Francisco Celio Santiago Lima	Vigilante	30 dias	01.08.2011 a 31.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:EE806B27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 030.02.01.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2019 a 31.01.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041397-6	Marcelo da Silva Granja	Vigilante	30 dias	04.05.2003 a 03.05.2008

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:019C34A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 001/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR.(A) ERICA MARIA CARDOSO DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Administração, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. (a) JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA, RG n° 14874280 SSP/CE, e CPF n.° 203.236.893-53, e o(a) Sr.(a) ERICA MARIA CARDOSO DA SILVA, RG n° 2007343116-2 SSPDS/CE, e CPF n.° 050.241.403-03, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Administração do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Fórum de Quixeré e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que

pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2019.

ERICA MARIA CARDOSO DA SILVA
Contratado(a)

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:2FDF2365

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
ADITIVO DE Nº 02/2019 AO CONVÊNIO Nº 08/2018.

ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL E SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE SISAR BBJ, COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL Nº 756/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA OS FINS QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, pessoa jurídica de direito público, denominada simplesmente PREFEITURA, inscrita no CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com Sede nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **RAIMUNDO IVO SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador do RG n° 2000030028729 SSP-CE, e CPF n° 263.239.073-72, residente e domiciliado no Distrito de Água Fria, s/n, Zona Rural, Quixeré-CE e a **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE SISAR BBJ**, Pessoa Jurídica de Natureza Privada, constituída sob o CNPJ de nº 05.034.576/0001-93, com sede à Avenida Dom Lino, nº 540, Centro, Russas-CE, CEP: 62900-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **FRANCISCO MARCIO NOGUEIRA SANTIAGO,** brasileiro, portador do RG de nº 2001030015390 SSP/CE e inscrito no CPF de n° 976.874.723-49, resolvem realizar o primeiro aditivo de nº 02/2019 ao convênio de nº 008/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente aditivo tem por objetivo alterar o previsto na Cláusula Terceira, com o seguinte texto:

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Convênio autoriza o repasse no montante de até 12.000,00 (doze mil reais) como valor total do Convênio que se pactua, da parte do Município de Quixeré-CE, através da Secretaria de Agricultura, pecuária, recursos hídricos e desenvolvimento rural para o SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE SISAR BBJ, através de sua conta bancária com os seguintes dados: Agência do Banco do Brasil de nº 0323-9, Conta Corrente de nº 11.611-4 que tem como descrição de favorecido: SSSRBH, no período acima mencionado, qual seja da data da publicação da Lei Municipal de nº 756/2018, de 17 de dezembro de 2018, que autorizou o repasse até 05 (cinco) dias após a assinatura do presente convênio, prorrogado o mencionado prazo, através o aditivo que ora se formula, com data limite até o dia 28 de junho de 2019.

Também fica incluída mais uma cláusula ao Convênio de nº 08/2018:

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Convênio objeto do presente aditivo em todas as suas condições, obrigações e termos.

E, por estarem às partes devidamente ajustadas quanto aos termos do presente aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas e se comprometem a sua execução.

Quixeré-CE, 02 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO IVO SOBRINHO
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município de Quixeré -CE

FRANCISCO MARCIO NOGUEIRA SANTIAGO
Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Baixo e Médio Jaguaribe– (SISAR BBJ)
CNPJ n° 05.034.576/0001-93

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:1AF7CEFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 0701001/2019

CONCEDE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de 10/01/2019 a 08/02/2019 ao(a) Servidor(a) **ANTONIO JONAS DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri - Ceará, 07 de JANEIRO de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:50407014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 19.12.1-18/SRP

Após observação da Comissão de Licitação, onde se percebeu divergências de quantitativos e itens no Termo de Referência do Edital, decidiu-se por alterar o Edital supracitado, nos termos abaixo definidos: Fica alterado no **Lote II** do Anexo I do Edital os **Itens 02,03,04,05,06,07,08 e 09** referentes a locação de "Veículo tipo Caminhão adaptado para Carro Pipa" – Termo de Referência, sendo retificado da seguinte forma, **ONDE SE LÊ NA PLANILHA DE QUANTITAVIVOS E PREÇOS ESTIMADOS A QUANTIDADE 24(VINTE E QUATRO) LEIA-SE A QUANTIDADE 48(QUARENTA E OITO). Lote III** Item 04(quatro) – "Veículo tipo Van capacidade de 16(dezesseis) passageiros", **ONDE SE LÊ NA PLANILHA DE QUANTITAVIVOS E PREÇOS ESTIMADOS A QUANTIDADE 12(DOZE) LEIA-SE A QUANTIDADE 06(SEIS).** Por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, encaminho o presente termo para publicação desta alteração e reabertura do prazo inicialmente concedido para a sessão de recebimento da documentação das interessadas, para tanto fica o início do acolhimento das propostas para o dia 09/01/2019 as 17 horas e a sessão de abertura de propostas marcada para o dia 22/01/2019 às 08 horas.

Santana do Cariri - CE, 08 de janeiro de 2019.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Pregoeira.

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:675926F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral Paritária, do Processo de Eleição dos Conselheiros Municipais de Saúde de Tabuleiro do Norte, para o biênio 2018-2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.145, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a regulamentação do funcionamento, reformulação e estrutura do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 2º, c/c o parágrafo 8º do Art. 5º, ambos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade reposição para compor novo pleno para o referido Conselho, para o biênio 2018 - 2020;

CONSIDERANDO, que a eleição será conduzida pela Comissão Organizadora composta de forma paritária por conselheiros eleitos pelo pleno, por ocasião da 258ª Reunião Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2018, com registros no Relatório das Reuniões Ampliadas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Eleitoral Paritária do Processo de Eleição de reposição dos Conselheiros Municipais de Saúde, para o biênio 2018 - 2020, com a composição dos seguintes segmentos:
Usuários: Cleudemberg Lima da Silva
Neudânia de Sousa Freitas
Profissionais de Saúde: Jean Euque de Oliveira Gondim
Governo: Lyneraylly Yana Maia

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7F4EC1C0

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 17.12.01/2018-SEFIN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO TRIBUTÁRIO VISANDO AO PATROCÍNIO DE DEMANDAS JUDICIAIS RELACIONADAS AO REPASSES DE ROYALTIES DE PETRÓLEO E/OU GÁS NATURAL ADMINISTRADOS PELA UNIÃO E/OU AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, CONFORME SE ENQUADRE A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**. TIPO: TÉCNICA E PREÇO**. A COMISSÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 10:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3424-3100 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:833EAEF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 011/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Iguatu-CE, criado pela Lei Municipal Nº 90/90 e regulamentado pela Lei Municipal Nº 1.543/2011, no uso de suas atribuições legais.

Considerando *o art. 90 da Lei 8069/90 - o Estatuto da Criança e do Adolescente;*

Considerando *o art. 91 da Lei 8069/90 - o Estatuto da Criança e do Adolescente;*

Considerando *a Resolução Nº164/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;*

Considerando *o art. 4º da Lei Municipal Nº 1543/11 Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;*

Considerando *o art. 2º do Regimento Interno do CMDCA de Iguatu/CE;*

Considerando *a deliberação em reunião ordinária realizada dia 12 de junho de 2018.*

RESOLVE:

Art. 1º – As entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência à criança e ao adolescente como também à educação profissional seja ela presencial ou à distância, nos termos do art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, deverão respeitar o art. 91 do ECA e a Resolução 164/2014 do CONANDA.

Art. 2º - A documentação que deverá ser encaminhada para a Secretaria Executiva da Casa dos Conselhos para inscrição no CMDCA de Iguatu:

I. Para Organização da Sociedade Civil:
a) Formulário de Registro da Entidade (Anexo I);
b) Formulário de Inscrição de Programas e Projetos (Anexo II);
c) Cópia dos Projetos/Programas desenvolvidos pela Entidade;
d) Plano de Ação do ano corrente;
e) Relatório Anual de Atividades do ano anterior;
f) Comprovante de Cadastro na Receita Federal do Brasil (C.N.P.J);
g) Cópia do Requerimento da Entidade e seus Aditivos (Estatuto ou Regimento Interno);
h) Cópia da Ata de fundação da Entidade;
i) Cópia da Lei ou Ata de Criação do Estatuto da Entidade;
j) Cópia da Ata da eleição da última Diretoria;
k) Cópia dos Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Atual Representante Legal da Entidade;

Parágrafo Único: Em casos de existir o Representante Legal e um Representante Local da Entidade, encaminhar item ***k*** de ambos.

II) Para Organização Governamental:
a) Formulário de Registro da Entidade (Anexo I);
b) Formulário de Inscrição de Programas e Projetos (Anexo II);
c) Cópia dos Projetos desenvolvidos na Unidade;
d) Cópia dos Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Representante da Unidade.

Art. 3º - Após o Cadastro da Entidade no CMDCA de Iguatu, a Organização da Sociedade Civil se responsabilizará em anualmente encaminhar os itens ***d*** e ***e*** para atualização.

Art. 4º - Em casos de alterações em qualquer um dos itens apresentados no Art. 2º desta Resolução o CMDCA deverá tomar ciência do fato.

Art. 5º - Nos casos em que a Entidade não dispuser de CNPJ na sede deste município, segue-se a determinação da Resolução Nº 164 de 09 de maio de 2014 do CONANDA;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de 12 de junho de 2018, revoga-se disposições em contrário.

Iguatu-CE, 12 de junho de 2018.

TAÍS COSTA FERREIRA FERNANDES
Presidente do CMDCA
Biênio 2017-2019

ANEXO I - FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTIDADES

DADOS DA ENTIDADE	
NOME:_____ CNPJ:_____ CNAE (Classificação Nacional De Atividade Econômica):_____ ENDEREÇO:_____ PONTO DE REFERÊNCIA_____ BAIRRO: _____ CEP:_____ FONE:_____FAX:_____E-MAIL:_____ SITE: _____ DATA FUNDAÇÃO: _____/_____/_____ MANDATO DA ATUAL DIRETORIA:___/_____/____ A ____/____/_____	
DADOS PESSOAIS DO PRESIDENTE	
NOME:_____ ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: RUA/AVENIDA: _____ NÚMERO: _____COMPLEMENTO:_____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____-_____	
TELEFONE FIXO:	CELULAR:
E-MAIL:	

DATA DE NASCIMENTO. / /	SEXO: ( ) FEMININO ( ) MASCULINO
ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO: ( ) Fundamental Incompleto ( ) Fundamental Completo ( ) Médio Incompleto ( ) Médio Completo ( ) Superior Incompleto ( ) Superior Completo Pós-graduação ( ) OUTRO	
PROFISSÃO: _____ ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: _____	
DADOS PESSOAIS DO DIRETOR (A)	
NOME: _____ ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: RUA/AVENIDA: _____ NÚMERO: _____COMPLEMENTO:_____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____CEP: _____-_____	
TELEFONE FIXO:	CELULAR:
E-MAIL:	
DATA DE NASCIMENTO. / /	SEXO: ( ) FEMININO ( ) MASCULINO
ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO: ( ) Fundamental Incompleto ( ) Fundamental Completo ( ) Médio Incompleto ( ) Médio Completo ( ) Superior Incompleto ( ) Superior Completo Pós-graduação ( ) OUTRO	
PROFISSÃO: _____ ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: _____	

Iguatu, CE _____ de _____ de _____.

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LOCAL PELA INSTITUIÇÃO

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS
( ) GOVERNAMENTAL ( ) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

I – PROGRAMA E/ PROJETO:

1. Nome:	
2. Endereço:	
3. Bairro:	4. CEP:
5. Tel.:	6. E-mail:

II – INFORMAÇÕES SOBRE O RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA E/ PROJETO:

7. Nome Completo:		
8. Endereço residencial:		
9. Bairro:	10. Cidade:	
11. U.F:	12. C.E.P:	13. Telefone
14. R.G:	15. Órgão Expedidor:	16. C.P.F:
17. Formação:	18. Nº Registro Profissional	
19. E-mail:		

III – INFORMAÇÕES GERAL SOBRE O PROGRAMA

20. OBJETIVO:

21. Área Principal de Atuação:

( )Assistência Social ( )Educação ( )Saúde ( )Cultura ( )Esporte
( )Defesa dos Direitos ( )Profissionalização ( ) Outra:
Especifique: _____

22. Área(s) de Atuação por regime de Atendimento: (assinalar apenas uma opção)
Orientação e apoio sociofamiliar
Apoio Socioeducativo em meio aberto
Acolhimento Institucional
Esporte e Lazer
Liberdade assistida
Cultura e Arte
Outra: _____

IV – INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA E/ PROJETO:

23. Já possuiu registro no CMDCA: ( ) SIM ( ) NÃO
24. O programa já recebeu ou recebe recurso do FMDCA: ( ) SIM ( ) NÃO
25. Se sim, especificar: _____

_____
26. FUNCIONAMENTO:
Dias
( ) Ininterrupto (24 horas)
( ) 5 dias da semana (segunda-feira a sexta-feira)
( ) Outro _____
Horário
( ) Integral (24 horas)
( ) Manhã _____às_____ ( ) Tarde _____às _____
( ) Outro _____

V – INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO REALIZADO:

29. A entidade adota critérios para realizar o atendimento? ( ) Sim ( ) Não
Se sim, assinalar:
( ) Domicílio/área geográfica
( ) Renda familiar e per capita
( ) Idade
( ) Nº. membros/família
( ) Avaliação diagnóstica
( ) Vulnerabilidade social
( ) Situação da violação de direitos
( ) Outro. Especificar: _____
30. A entidade adota critérios de desligamento no programa:
( ) Sim ( ) Não Se sim quais:_____
31. O atendimento é feito de forma: ( ) Individual ( ) Em Grupo
32. Que profissionais são envolvidos no processo de atendimento:
( )Assistente Social ( )Psicólogo ( )Educador ( )Pedagogo ( )Advogado
( )Outros: Especificar: _____
33. De que forma é feito o registro do atendimento realizado? _____
_____

VI – METODOLOGIA ADOTADA PELO PROGRAMA E/ PROJETO:

34. Quais atividades de caráter pedagógico são desenvolvidas pelo programa:
( ) Recreativas (jogos, campeonatos, brincadeiras)
( ) Esportivas (jogos, campeonatos, treinos)
( ) Artísticas (pintura, música, dança, coral, teatro etc.)
( ) Lazer (TV, rádio, viagens, passeios, etc.)
( ) Profissionalização ( ) Outra.
Especificar: _____
35. Descreva, de forma sucinta as atividades realizadas:

36. Desenvolve ações junto às famílias e a comunidade:
( ) Sim ( ) Não Se sim quais:
_____

VII – EQUIPE VINCULADA AO PROGRAMA E/ PROJETO:

37. Função	38. Área de Trabalho*	39. Nível de escolaridade

* Administrativa, Técnica, Serviços Gerais, Outra.

VIII – EM SE TRATANDO DE PROGRAMA DE MODALIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL RESPONDER AS SEGUINTES PERGUNTAS: *(*não se enquadrando nessa modalidade passar para o bloco IX)*

40. Qual a modalidade adotada pelo programa	Quantidade
( ) Abrigo	Unidades
( ) Casa de Passagem	Unidades
( ) Casa Lar	Unidades
( ) Casa República	Unidades
41. O caráter do acolhimento /abrigamento é transitório ou definitivo? Por quê?	
42. Quantificação do atendimento: Crianças: ( ) Sexo Feminino: ( ) 00 a 06 ( ) 06 a 10 ( ) 10 a 12 ( ) Sexo Masculino: ( ) 00 a 06 ( ) 06 a 10 ( ) 10 a 12 Total de atendidos: _____ Adolescentes: ( ) Sexo Feminino: ( ) 12 a 15 ( ) 15 a 18 ( ) Sexo Masculino ( ) 12 a 15 ( ) 15 a 18 Total de atendidos: _____	
43. Como é trabalhada a preservação do núcleo familiar?	
44. Como é realizada a inserção em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem?	
45. De que forma é trabalhado o princípio do não desmembramento de grupo de irmãos?	
46. A Coordenação do programa tem conhecimento se acolhe crianças e adolescentes que tem irmãos ou parentes em outras entidades? ( ) Sim ( ) Não	
47. É evitada a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados? ( ) Sim ( ) Não	
48. Há participação dos abrigados/acolhidos na vida da comunidade local?	
( ) Sim ( ) Não	
Em quais atividades?	
49. Como é realizada a preparação gradativa para o desligamento?	
50. O programa recebe adolescentes gestantes? ( ) Sim ( ) Não	
51. Qual a periodicidade das visitas permitidas aos familiares das crianças e adolescentes?	
( ) Diária ( ) Semanal ( ) Mensal ( ) Não definida ( ) Outra.	
Especifique:	
52. Qual a periodicidade das visitas da criança/adolescentes às famílias?	
( ) Diária ( ) Semanal ( ) Mensal ( ) Não definida ( ) Outra.	

Especifique:
53. Há um programa de capacitação sistemática para a equipe? ( ) Sim ( ) Não
54. Qual a relação estabelecida pelo programa com as seguintes instâncias: Juizado da Infância ( ) Satisfatório ( ) Insatisfatório ( ) Inexistente
Promotoria da Infância ( ) Satisfatório ( ) Insatisfatório ( ) Inexistente CMDCA ( ) Satisfatório ( ) Insatisfatório ( ) Inexistente Conselhos Tutelares ( ) Satisfatório ( ) Insatisfatório ( ) Inexistente
55. É realizado algum trabalho com a criança e ou adolescente que se desliga do programa? ( ) Sim ( ) Não Qual?

IX – AVALIAÇÃO DO PROGRAMA E/ PROJETO:

56. É realizada avaliação do trabalho com a equipe
( ) Sim ( ) Não Em caso afirmativo, com que frequência?
( ) semanal ( ) mensal ( ) trimestral ( ) anual ( ) outros: _____
57. Utiliza algum instrumental para registro: ( ) Sim ( ) Não.
Se sim, qual?
58. É realizada avaliação do trabalho com as crianças, adolescentes e suas famílias: ( ) Sim ( ) Não
Em caso afirmativo, com que frequência?
( ) Bimestral ( ) Semestral ( ) Anual ( ) Outro:
59. O programa e/ projeto promove eventos com a participação das pessoas atendidas e respectivas famílias: ( ) Sim ( ) Não
Em caso afirmativo, com que frequência?
( ) Bimestral ( ) Semestral ( ) Anual ( ) Outro:_____ _____
Nível de participação: ( ) Ótima ( ) Bom ( ) Regular

X – FINANCIAMENTO:

60. Os recursos financeiros para manutenção dos programas são provenientes:
( ) Entidade mantenedora
( ) Doações
( ) Convênios
( ) Fundo Municipal
( ) Outra:
Especificar:

XI – INFRA-ESTRUTURA

61. Assinalar numericamente: ( ) almoxarifado ( ) alojamento/número de quartos ( ) ambulatório médico ( ) ambulatório odontológico ( ) auditório / nº de lugares: _____ ( ) campo de futebol ( ) cozinha ( ) despensa ( ) enfermaria ( ) escritório/secretaria ( ) horta ( ) instalações sanitárias/banheiros	( ) jardim ( ) área de serviço ( ) playground ( ) quadra esportiva ( ) vestiário ( ) salas de aula ( ) veículo ( ) sala para professores ( ) biblioteca ( ) brinquedoteca ( ) sala de vídeo ( ) outros Especificar:_____

Declaro que as informações constantes neste documento expressam a verdade.
Data: _____/_____/_____
Cargo/Função: _____
Nome/Assinatura:_____

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:08B8BB97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N.º 001/2019-SEDUC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

O **MUNICÍPIO DE IGUATU**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGUATU (SEDUC)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 2.567/2018, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 2.448/2017, nos termos do Decreto n.º 17/2018, **torna público** edital que estabelece normas para abertura de inscrições e a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à escolha de MONITORES DE APRENDIZAGEM para atividades do **PROJETO MAIS APRENDIZAGEM** e formação de cadastro de reserva, mediante condições a seguir:

1. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

1.1. A seleção será promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (PMI), por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGUATU (SEDUC) sob execução da COMISSÃO ORGANIZADORA, com atribuições e competências previstas no Anexo VII, composta pelos membros a seguir designados:

I - FRANCISCA VELNARIA BEZERRA, matrícula n.º 02.263, presidente;
II - DANNIELLE DE OLIVEIRA S. ARAÚJO, matrícula n.º 44.245, secretário;
III - FABIO RIBEIRO FERNANDES, matrícula n.º 3.109, membro;

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações, bem como comunicados, avisos complementares e instruções específicas.

2.2. O presente edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, através do website **www.diariomunicipal.com.br/aprece**, no website oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu **(www.iguatu.ce.gov.br)**, assim como, nas redes sociais e em outros canais de comunicação, dando ampla publicidade ao certame.

2.3. As publicações referentes a este processo seletivo poderão ser acompanhadas por meio do website **www.iguatu.ce.gov.br** e em murais de fácil visualização na sede da Secretaria de Educação, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar em tempo hábil todos os atos posteriores, tais como comunicados, avisos, convocações, editais, dentre outras pertinentes.

2.4. Maiores informações relativas a este processo podem ser adquiridas através do e-mail **rhsme@iguatu.ce.gov.br** ou presencialmente, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua 15 de Novembro, n.º 606, bairro Centro, nesta cidade de Iguatu/CE, no horário de 7h30min. às 13h00min.

3. DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM

3.1. O PROJETO MAIS APRENDIZAGEM visa garantir o acesso a educação de qualidade, ampliar a oferta do ensino em tempo integral, melhorar o processo de ensino-aprendizagem e consequentemente elevar os indicadores educacionais, através do apoio de MONITORES DE APRENDIZAGEM nas escolas públicas da rede municipal de ensino.

3.2. As ações de monitoria serão desenvolvidas nas unidades escolares da educação infantil e ensino fundamental, auxiliando professores e demais profissionais que atuam na educação, nas salas de aula regular, de tempo integral e multifuncionais, para acompanhar os alunos nos momentos de inclusão, recreação, reforço escolar, incentivo a leitura e atividades socioeducativas, culturais e esportivas implementadas no turno e contra turno.

3.3. Este PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO tem objetivo de escolher interessados para desempenhar atividades de MONITORES DE APRENDIZAGEM com vistas à formação de cadastro de reserva e contratação por tempo determinado como bolsistas, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse do ensino público, no âmbito da Secretaria de Educação de Iguatu, nas seguintes modalidades:

I – Monitor da Educação Infantil;
II – Monitor de Tempo Integral;
III – Monitor de Educação Especial e Inclusiva;
VI – Monitor de Transporte Escolar.

3.4. As atribuições, requisitos gerais e específicos de cada modalidade constam no Anexo I, do presente Edital, que são de observância obrigatória pelo candidato antes de sua inscrição.

4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1. O candidato convocado será integrado ao serviço público municipal como bolsista, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do ensino público, conforme a Lei Municipal n.º 2.448/2017.

4.2. A contratação do bolsista tem caráter precário, não gera vínculo de emprego ou estatutário (efetivo), nem garante direitos trabalhistas ou previdenciários, estando sujeito à dispensa a qualquer tempo, sem prévio aviso ou indenizações de quaisquer espécies, a critério da Administração.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária a ser cumprida pelo MONITOR DE APRENDIZAGEM será de **20 (vinte) horas semanais**, distribuídas em 4 (quatro) horas por dia, de segunda a sexta-feira, de forma corrida ou com intervalos, no turno da manhã, tarde ou noite, de acordo com a necessidade do ensino.

6. DO VALOR DA BOLSA E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Será pago ao monitor uma bolsa no valor de **R$ 400,00** (quatrocentos reais), por mês, sem descontos, até o dia 10 do mês do mês subsequente a participação nas atividades, através de crédito em conta bancária de sua titularidade.

7.1. DO QUADRO DE VAGAS

A presente seleção destina-se ao preenchimento de **156 (cento e cinquenta e seis) vagas** e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com a carência das unidades escolares da rede municipal de ensino, constante no Anexo II deste Edital, de acordo com as modalidades a seguir:

Código	Modalidade	Vagas	CR*
M01	Monitor da Educação Infantil	12	CR
M02	Monitor de Tempo de Integral	00	CR
M03	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	142	CR
M05	Monitor de Transporte Escolar	02	CR

**Cadastro de Reserva*

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. O período de inscrições realizar-se-á de **09 a 16/01/2019**, no horário de **08h00min**. às **12h00min. e 13h00min. às 17h00min**, na E.E.F. Maria Pacífico Guedes, localizada na Rua Dr. João Pessoa, n.º 887, bairro Centro, nesta cidade de Iguatu/CE.

8.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar apenas:

I – Ficha de Inscrição, devidamente preenchida com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, assinada pelo candidato (Anexo III);

II – Foto, tamanho 3x4 centímetros, colorida, recente, afixada na Ficha de Inscrição;

8.3. A inscrição é presencial, gratuita e implica o conhecimento das instruções e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e demais instrumentos regulamentadores, bem como, de eventuais retificações posteriores, comunicados e avisos, dos quais não poderá o candidato discordar ou alegar desconhecimento.

8.4. Ao se inscrever o candidato indicar o código da respectiva vaga e unidade escolar dentre as disponíveis no Anexo II, a qual pretende concorrer e ser preferencialmente lotado, devendo, obrigatoriamente, registrar uma única opção.

8.5. As informações constantes no formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato, de modo que, a não veracidade ou inexatidão acarretarão, em qualquer época, o cancelamento da inscrição, a anulação de todos os atos decorrentes, sem qualquer ônus para a Administração ou prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

8.6. No ato da inscrição não serão aceitos protocolos de documentos pessoais ou que comprovem as informações constantes na ficha de inscrição, devendo ser entregues quando da convocação dos aprovados para contratação.

8.7. O protocolo da ficha de inscrição poderá ser efetuado pelo próprio candidato ou por terceiro munido de procuração pública ou particular, específica e com firma reconhecida, disponível no Anexo V deste Edital.

8.8. Não será admitida alteração após efetivação da inscrição, sendo considerada apenas a primeira ficha protocolada.

8.9. Serão considerados inválidos requerimentos protocolados intempestivamente ou que não atendam as disposições contidas neste Edital, sendo de pronto, indeferidos.

8.10. No ato da inscrição será entregue ao candidato o Comprovante de Inscrição constando número sequencial, data e hora de protocolado.

8.11. A relação nominal com o resultado de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada na data provável de **21/01/2019 (segunda-feira)**.

8.12. Os candidatos que sintam-se prejudicados com o resultado das inscrições, podem interpor recurso devidamente fundamentado, de forma clara e objetiva, sem efeito suspensivo, dirigido a presidente da Comissão Organizadora, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação, devendo a autoridade competente decidir em até 30 (trinta) dias.

8.13. A inscrição deferida no presente processo não equivale a aprovação e ou assegura a contratação como monitor, ficando o ato condicionado à aprovação em todas as fases e classificação dentro do número de vagas disponibilizadas, mediante interesse da Administração.

9. DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

9.1. Fica assegurado a pessoa com deficiência física o direito de candidatar-se ao presente processo seletivo, sendo reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, desde que sua condição física não seja incompatível com as atribuições da função, na forma da lei.

9.2. Além dos documentos e procedimentos do item 9, o candidato ou seu procurador deverá apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a sua deficiência.

9.3. O candidato com deficiência participará do processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às etapas e aos critérios de aprovação.

9.4. Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral e somente as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298/1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004, que regulamentam a Lei n.º 7.853/1989 e as contempladas pelo enunciado da Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

9.5. Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

9.6. O candidato deverá mencionar claramente na ficha de inscrição sua deficiência e, caso necessite de tratamento diferenciado no dia da prova, deverá indicar as condições de que necessita (prova ampliada, ledor, auxílio para transcrição, sala de acesso mais facilitado, interprete de libras e/ou tempo adicional), com a respectiva justificativa e parecer de especialista.

9.7. O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular nos dias da prova deverá descrever a observação na ficha de inscrição e junto protocolar laudo médico específico para esse fim, sob pena de não poder utilizar o aparelho durante a prova.

9.8. Se aprovados e classificados dentro do quantitativo de vagas, os candidatos com deficiência serão submetidos à perícia médica oficial destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

9.9. Não havendo candidatos com deficiência inscritos ou aprovados, as vagas reservadas serão providas pelos demais candidatos aprovados, observando a ordem classificatória.

10. DA SELEÇÃO

10.1. A seleção dos candidatos será composta por 3 (três) fases, que juntas somam a nota máxima de 100 (cem) pontos:

I - Primeira fase: Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com valor máximo de 60 pontos;
II - Segunda fase: Entrevista individual, de caráter eliminatório e classificatório; com valor máximo de 30 pontos;
III - Terceira fase: Análise de títulos, de caráter apenas classificatório, com valor máximo de 10 pontos.

10.1.1. PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA: Consiste na avaliação dos candidatos por meio de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de português, 10 (dez) de matemática e 10 (dez) de conhecimentos específicos, cada uma com quatro opções de resposta (a, b, c, d), das quais, apenas uma é correta, valendo cada acerto 2,0 (dois) pontos, totalizando no máximo 60 (sessenta) pontos.

10.1.1.1. O conteúdo tratado na prova objetiva encontra-se disponível para estudo no anexo VI e refere-se a conhecimentos gerais (português e matemática) e assuntos específicos de cada cargo.

10.1.1.2. A prova objetiva será aplicada na data provável de **27/01/2019 (domingo), com início às 14h00min** e **encerramento às 17h00min,** com duração de 3 (três) horas ininterruptas, no Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, localizado na Avenida Dário Rabelo, S/N, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Iguatu/CE.

10.1.1.3. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando o comprovante de inscrição, junto com documento de identificação oficial com foto atual e data de emissão máxima de 10 (dez) anos.

10.1.1.4. O não comparecimento na hora e data marcada acarretará eliminação automática do candidato deste processo seletivo.

10.1.1.5. Os portões do local de prova serão abertos as 13h00min e fechados as 14h00min, não sendo permitida o ingresso ou permanência no estabelecimento de pessoas estranhas ao certame ou de candidatos transitando fora da sua respectiva sala.

10.1.1.6. No local da prova, o candidato deve portar apenas caneta esferográfica fabricada em material transparente, com tinta de cor azul ou preta, sendo vedada a utilização de qualquer material ou equipamento de consulta, inclusive lápis, borracha, corretivo, óculos escuros, bonés, chapéus, aparelhos eletrônicos, calculadoras, relógios de qualquer tipo, ou outros objetos que possam ser utilizados para pesquisa, correção ou transmissão de dados.

10.1.1.7. A Secretaria de Educação não se responsabilizará pela guarda, perda, extravio ou danos causados a objetos ou equipamentos ocorridos durante a realização das provas.

10.1.1.8. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para correção das provas.

10.1.1.9. Ao concluir a prova, antes de sair definitivamente da sala, o candidato deverá entregar o caderno de questões, a folha de respostas assinada e assinar a lista de presença, sob a pena de ser sumariamente eliminado.

10.1.1.10. Não será atribuída pontuação a questão caso haja rasura, marcação de duas ou mais alternativas ou não marcação de uma das opções na folha de respostas.

10.1.1.11. A divulgação do gabarito oficial da prova objetiva ocorrerá no dia seguinte ao da realização, segunda-feira, 28/01/2019.

10.1.1.12. Em caso de anulação de alguma questão da prova objetiva, a pontuação correspondente será acrescida a todos os candidatos.

10.1.1.13. O resultado preliminar da prova objetiva será publicado na data provável de 04/02/2019 (segunda-feira), com a respectiva pontuação obtida por cada candidato.

10.1.1.14. Será considerado reprovado nesta etapa e consequentemente eliminado da seleção o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, menos de 30 (trinta) pontos.

10.1.1.15. Os candidatos que sintam-se prejudicados com o resultado da prova objetiva ou discordem do gabarito oficial, podem interpor recurso devidamente fundamentado, de forma clara e objetiva, sem efeito suspensivo, dirigido a presidente da Comissão Organizadora, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação, devendo a autoridade competente decidir em até 30 (trinta) dias.

10.1.1.16. A divulgação do resultado definitivo da prova objetiva e a convocação dos candidatos aprovados para participarem da segunda fase da seleção será divulgada na data provável de 08/02/2019 (sexta-feira).

10.1.2. SEGUNDA FASE - ENTREVISTA INDIVIDUAL: de caráter eliminatório e classificatório, consiste na avaliação dos candidatos aprovados na primeira fase, por meio de 5 (cinco) critérios, que juntos, somam no máximo 30 (trinta) pontos, conforme segue:

I - Domínio quanto às atividades a serem desenvolvidas e atribuições específicas da modalidade a qual concorre (6 pontos);
II – Experiências adquiridas relacionadas ao ensino infantil e fundamental (6 pontos);
III – Habilidades como comunicação verbal, coerência e domínio na descrição das atividades, visão sobre o sistema municipal de ensino, relação interpessoal, capacidade de trabalho em equipe, como responde a pressão e a ambientes de diversidade (6 pontos).
IV - Objetividade e clareza na apresentação de ideias (6 pontos);
V - Disponibilidade para participação nas atividades de monitoria (6 pontos);

10.1.2.1. Os assuntos abordados na entrevista estarão relacionados aos conhecimentos específicos constantes no Anexo VI e em eventuais experiências acumuladas no exercício de atribuições na educação infantil, ensino fundamental e/ou educação especial.

10.1.2.2. A entrevista individual será realizada por banca examinadora multiprofissional, composta por 3 (três) membros designados para este fim, proveniente da equipe pedagógica da Secretaria da Educação, dos núcleos gestores das unidades escolares ou demais profissionais da Educação.

10.1.2.3. A entrevista individual possibilitará ao candidato alcançar no máximo 30 (trinta) pontos, correspondendo a média aritmética da soma das notas individuais atribuídas a cada questão do formulário padrão com as impressões de cada membro da banca.

10.1.2.4. O período provável para realização das entrevistas individuais é de 11, 12 e 13/02/2019 (segunda a quarta-feira), se necessário, nos turnos da manhã, tarde e noite, com data, horário e local para comparecimento de cada candidato a ser definido e divulgado pela Comissão Organizadora.

10.1.2.5. A ordem das entrevistas obedecerá a sequência numérica das inscrições, organizados por cada modalidade.

10.1.2.6. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista individual com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando o comprovante de inscrição e documento de identificação oficial com foto atual, com data de emissão máxima de 10 (dez) anos.

10.1.2.7. O não comparecimento à entrevista individual na hora e data marcada acarretará eliminação automática do candidato deste processo seletivo.

10.1.2.8. O resultado da entrevista individual será publicado na data provável de 18/02/2019 (segunda-feira), com a respectiva pontuação obtida por cada candidato.

10.1.2.9. Será considerado reprovado nesta etapa e eliminado da seleção o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, menos de 15 (quinze) pontos.

10.1.3. TERCEIRA FASE - ANÁLISE DE TÍTULOS: De caráter apenas classificatório, consiste na análise dos títulos e demais documentos comprobatórios dos candidatos aprovados na segunda fase, valendo no máximo 10 (dez pontos) pontos.

10.1.3.1. A relação com o nome dos candidatos convocados para entrega dos títulos e demais documentos que comprovem cursos, formações e experiências adquiridas junto a Comissão Organizadora será divulgada na data provável de 18/02/2019 (segunda-feira).

10.1.3.2. A partir da convocação, o candidato deverá comparecer até o dia 20/02/2019 (quarta-feira), na sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua 15 de Novembro, n.º 606, bairro Centro, nesta cidade de Iguatu/CE, no horário de 7h30min. às 13h00min, para protocolar todos as cópias de documentos que comprovem formação, cursos, seminários, palestras, treinamentos, como diplomas, certificados, históricos, etc., que pretenda que seja analisado.

10.1.3.3. O candidato deve imprimir, preencher completamente e assinar a folha de protocolo constante no Anexo VIII, onde deverá obrigatoriamente descriminar cada título ou documento anexado, detalhando a quantidade de folhas entregues, das quais, receberá comprovante, constando data e horário.

10.1.3.4. As cópias dos documentos podem ser simples ou autenticadas em cartório. Caso o candidato protocole cópias simples, os originais devem ser apresentados no ato para que o servidor ateste a autenticidade gratuitamente.

10.1.3.5. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial pública ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

10.1.3.6. Os candidatos que possuam experiência de monitoria ou como professor na educação infantil ou ensino fundamental, devem protocolar declarações emitidas pela unidade escolar ou Secretaria de Educação, conforme modelo do Anexo IV.

10.1.3.7. Não será aceita a entrega de novos documentos após o primeiro protocolo, ainda que o prazo de protocolo não tenha encerrado.

10.1.3.8. Na análise dos títulos e documentos serão atribuídas pontuações conforme especificado no quadro a seguir:

N.º	Título	Pontuação	Pontuação Máxima
01	Curso de LIBRAS e/ou Braille, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aula.	2,0	2,0
02	Curso de informática, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	1,0	1,0
03	Curso, Seminário, Jornada, Simpósio e Congresso ou outros eventos na área da Educação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aula, realizado no período de 01/01/2016 a 30/11/2018. (0,50 ponto por cada título, limitado a 4 comprovantes)	0,50	2,0
04	Curso, Seminário, Jornada, Simpósio e Congresso ou outros eventos na área da Educação, com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas/aula, realizado no período de 01/01/2016 a 30/11/2018. (0,25 ponto por cada título, limitado a 4 comprovantes)	0,25	1,0
05	Experiência como monitor na educação infantil ou ensino fundamental, no período de 01/01/2016 a 30/11/2018 (0,50 ponto para cada experiência de no mínimo 6 meses por ano, limitado a 4 experiências).	0,50	2,0
06	Experiência como professor na educação infantil ou ensino fundamental, no período de 01/01/2016 a 30/11/2018 (1,00 ponto para cada experiência de no mínimo 10 meses por ano, limitado a 2 experiências).	1,00	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**10**

10.1.3.9. A divulgação do resultado preliminar da análise de títulos será publicada na data provável de 25/02/2019 (segunda-feira), com a respectiva pontuação obtida por cada candidato.

10.1.3.10. Os candidatos que eventualmente sintam-se prejudicados com o resultado da análise de títulos podem interpor recurso devidamente fundamentado, de forma clara e objetiva, sem efeito suspensivo, dirigido a presidente da Comissão Organizara, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação, devendo a autoridade competente decidir em até 30 (trinta) dias.

10.1.3.11. O resultado definitivo da análise de títulos será divulgado na data provável de 04/03/2019 (segunda-feira).

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. A classificação dos candidatos aprovados se dará por vaga disponível em cada unidade escolar, com base na soma da nota final individual obtida em cada fase da seleção.

11.2. Ocorrendo empate entre candidatos que disputam uma mesma vaga serão considerados para fins de desempate, por ordem de precedência, os seguintes critérios:

I – Maior nota na primeira fase - prova objetiva;

II – Maior nota na segunda fase – entrevista individual;
III - Maior idade, considerando dia, mês e ano;
IV - Maior proximidade da residência em relação à unidade escolar pretendida, contado em metros;

11.3. Os candidatos aprovados que não forem classificados dentro do número de vagas disponíveis na respectiva unidade escolar comporão um cadastro de reserva, listados por ordem decrescente, com base na pontuação final obtida no processo, para suprir vagas que eventualmente não forem ocupadas ou que surjam supervenientemente.

11.4. O surgimento de vagas supervenientes não garante a remoção de candidatos, cabendo a Secretaria de Educação adotar medidas necessárias, preferencialmente sem remoção dos monitores já lotados, priorizando a qualidade do ensino.

12. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

12.1. Concluído o processo de seleção, o resultado final preliminar será divulgado na data provável de **04/03/2019 (segunda-feira)**, detalhando a posição de cada candidato em relação às vagas ofertadas por unidade escolar.

12.2. Os candidatos que eventualmente sintam-se prejudicados com o resultado final preliminar podem interpor recurso, devidamente fundamentado, de forma clara e objetiva, sem efeito suspensivo, dirigido a presidente da Comissão Organizara, no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da data da publicação, devendo a autoridade competente decidir fundamentadamente em até 30 (trinta) dias.

12.3. Não serão aceitos recursos intempestivos que visem discutir assuntos relacionados a inscrição, a primeira, segunda e terceira fase da seleção, uma vez que se operou a preclusão do direito, cabendo tão somente o questionamento quanto a classificação e demais pontos de mérito desta etapa do processo.

12.4. Apreciados os recursos, o resultado final definitivo será divulgado na data provável de **07/03/2019 (quinta-feira)** e homologado através de portaria da Secretaria de Educação, no Diário Oficial dos Municípios do Ceará.

13. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após homologação e publicação do resultado final definitivo da seleção por meio de portaria da Secretaria de Educação de Iguatu, a convocação e contratação obedecerá a ordem crescente de classificação por vaga disponível em cada unidade escolar, mediante necessidade do serviço, a critério a Administração, dentro do período de validade do certame.

13.2. Os candidatos aprovados, quando convocados deverão apresentar documentos que comprovem a informações prestadas na ficha de inscrição e demais requisitos para contratação, sob pena de exclusão imediata do certame.

13.3. No ato da contratação o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado, com no máximo 10 (dez) anos de emissão (RG, CNH, etc);
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III – Comprovante de quitação eleitoral;
IV – Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino;
V – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
VI – Certidão de Casamento, se for o caso;
VII – Comprovante de Residência atualizado (conta de consumo de água, energia ou telefone, emitido à no máximo três meses);
VIII – Diploma ou Declaração emitida pela instituição de ensino que comprove escolaridade exigida, conforme o caso;
IX – Certidão/Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Polícia Civil, Justiça Estadual, Justiça Federal, da Comarca de Iguatu/CE;

13.4. As cópias dos documentos podem ser simples ou autenticadas em cartório. Caso o candidato protocole cópias simples, os originais devem ser apresentados no ato para que o servidor ateste a autenticidade gratuitamente.

13.5. A duração do contrato será de 6 (seis) meses, tendo início na data de sua formalização, podendo ser prorrogado por igual período, mediante necessidade do serviço, para atender excepcional necessidade do interesse público, observando a legislação e as normas deste Edital.

13.6. O candidato contratado pode ser convocado para trabalhar nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de forma corrida ou com intervalos, devendo ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o horário estabelecido pela Secretaria de Educação, obedecida à carga horária semanal e as necessidades de funcionamento das unidades de escolares.

13.7. O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, ainda que tenha interposto recurso, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação da vaga.

13.8. Caberá exclusivamente a Secretaria da Educação de Iguatu deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos classificados em número suficiente para atender às necessidades das unidades escolares, seja na zona urbana ou rural, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação do número total de candidatos aprovados ou do cadastro de reserva.

13.9. Pela natureza precária e temporária do vínculo, o contrato poderá ser rescindido pela Administração a qualquer tempo, sem aviso prévio ou pagamento de qualquer indenização.

13.10. Caso o monitor deseje rescindir o contrato deverá fazer mediante aviso prévio de 10 (dez) dias.

13.11. Os contratados por esta seleção pública podem ter seus contratos temporários suspensos, sem remuneração e contagem de tempo contratual, em face de férias coletivas, recessos escolares, greves ou outros motivos que impeçam a realização das aulas, retomando as atividades e a contagem do tempo quando do início do semestre letivo ou ao cessarem os motivos de paralização.

14. DA VALIDADE

14.1. A presente seleção terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Secretaria de Educação de Iguatu.

14.2. Os candidatos aprovados que não forem convocados, formarão um cadastro de reserva, observando a classificação geral da seleção por vaga e poderão ser chamados em conformidade com o surgimento de demanda superveniente e a conveniência da Administração, dentro do prazo de validade do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A aprovação e a classificação dentro no número de vagas não asseguram aos candidatos a contratação imediata, mas tão somente a expectativa de direito de ser contrato, obedecida à rigorosa ordem de classificação por vaga em cada unidade, a existência de carência, a disponibilidade de recursos financeiros, o interesse e a conveniência da Administração.

15.2. Os candidatos contratados deverão se locomover até unidade escolar por seus próprios meios, não sendo devido, em hipótese alguma, outro tipo de ajuda ou indenização além da bolsa constante neste Edital.

15.3. Com a presente seleção tornam-se sem efeito listas de aprovados de seleções anteriores.

15.4. Havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, será emitido Edital de Retificação.

15.5. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Comissão Organizadora poderá reprogramar os prazos estabelecidos.

15.6. Os casos omissos serão encaminhados para análise e apreciação da Comissão Organizadora, à luz do edital, observada a legislação vigente e as instruções do Poder Executivo.

15.7. Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja constatado alguma inverdade no cumprimento dos requisitos estabelecidos para a inscrição, da documentação apresentada, na resolução das provas ou mesmo de qualquer item contido neste edital ou contrariedade à legislação, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo ou ter o contrato rescindido.

15.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação de Iguatu/CE, 07 de janeiro de 2019.

ELIZANGELA GOMES MEDEIROS
Secretária de Educação
Portaria n.º 013/2017

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE CADA MODALIDADE

1. DOS REQUISITOS GERAIS COMUNS A TODAS AS MODALIDADES

1.1. Estão aptos a concorrer para as vagas de MONITOR DE APRENDIZAGEM todos aqueles que atendam, na época da contratação, aos seguintes requisitos, cumulativamente:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - Ter no mínimo 18 (dezoito) de idade;
III - Ser proveniente de família de baixa renda;
IV - Ter concluído o ensino médio;
V - Ser egresso ou encontrar-se regularmente matriculado em instituições de ensino médio ou superior localizadas no município de Iguatu;
VI - Se candidato a vaga de MONITOR DE TEMPO DE INTEGRAL, deve encontrar-se regularmente matriculado em curso superior da área de educação, em instituições de ensino localizadas no município de Iguatu;
VII - Disponibilidade para ser lotado durante 20 (vinte) horas por semana nos turnos da manhã, tarde ou noite;
VIII – Estar em gozo dos direitos políticos;
IX – Estar quites com as obrigações eleitorais;
X – Estar quites com as obrigações militares, caso candidato do sexo masculino;
XI – Não constar contra sua pessoa antecedentes criminais ou condenação penal nos últimos 5 (cinco) anos;
XII – Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades de monitoria.

1.2. Considera-se pessoa proveniente de família de baixa renda aquela que o rendimento bruto mensal dos indivíduos que compõem seu núcleo familiar não ultrapasse 3 (três) salários mínimos ou a renda *per capta* seja até ½ (um meio) salário mínimo.

1.3. A comprovação de baixa renda se dará por meio de declaração de pobreza, presumindo-se verdadeira a transcrição na própria ficha de inscrição ou comprovação de inscrição da família em um dos programas sociais do Governo Federal.

1.4. Não poderão participar deste certame aqueles que ao tempo da contratação tiverem vínculo efetivo, temporário ou empregatício, ainda que como bolsista ou estagiário, em quaisquer órgãos da Administração Pública direta ou indireta, nos âmbitos municipal, estadual ou federal ou na iniciativa privada, junto a pessoas físicas ou jurídicas.

1.5. Os candidatos que já tenham desempenhado atividades de monitoria, estágio ou contratados para exercício de funções por tempo determinado, nomeados para cargo em comissão ou vínculo efetivo junto ao município de Iguatu, mas que foram desligados do serviço público por abandono,

desistência, desempenho insatisfatório ou em decorrência de penalidades administrativas, sendo considerados inaptos, não poderão concorrer às vagas disponibilizadas.

2. REQUISITOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES EM CADA MODALIDADE

2.1. O **MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL** desenvolverá atividades voltadas para crianças com idade de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, não alfabetizadas, matriculados na Educação Infantil (berçários, maternais e creches).

I – Requisitos Específicos:

a) Ser do sexo feminino;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Ter concluído o ensino médio;

II - Atribuições:

a) Auxiliar o professor e demais profissionais nas atividades relacionadas ao atendimento e cuidados básicos essenciais de higiene e alimentação das crianças;
b) Apoiar a equipe pedagógica no desenvolvimento de atividades educacionais e lúdicas, contribuindo para o desenvolvimento das crianças sob seus cuidados;
c) Incorporar a dinâmica curricular segundo as orientações da escola e Secretaria da Educação;
d) Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
e) Participar de eventos, cursos, encontros, formações, planejamentos e demais atividades proporcionados pela escola ou Secretaria de Educação;
f) Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais da escola;
g) Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas junto aos alunos na data estipulada pela Secretaria da Educação.

2.2. O **MONITOR DE TEMPO DE INTEGRAL** desenvolverá atividades voltadas para crianças e adolescentes, com idade aproximada de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, matriculados no Ensino Fundamental.

I – Requisitos Específicos:

a) Ser do sexo feminino ou masculino;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Ter concluído o ensino médio e encontrar-se regularmente matriculado em curso superior da área de educação.

II - Atribuições:

a) Auxiliar o professor em atividades em sala de aula, em laboratórios, sala de multimeios ou em trabalhos extraclasse, esclarecendo dúvidas antes, durante ou após as aulas;
b) Ministrar aulas de reforço sobre conteúdos específicos das disciplinas trabalhadas em classe;
c) Realizar atividades que visem o aprimoramento pedagógico através da leitura, interpretação e produção de textos;
d) Atender de forma individualizada alunos que apresentem dificuldades de leitura, escrita e cálculos;
e) Incorporar a dinâmica curricular segundo as orientações da escola e Secretaria da Educação;
f) Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
g) Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato;
h) Participar de eventos, cursos, encontros, formações, planejamentos e demais atividades proporcionados pela escola ou Secretaria de Educação;
i) Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais da escola;
j) Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas junto aos alunos na data estipulada pela Secretaria da Educação;

2.3. O **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA** desenvolverá atividades voltadas para crianças, adolescentes e adultos, público da Educação Especial, preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na Educação Infantil ou Ensino Fundamental.

I – Requisitos Específicos:

a) Ser do sexo feminino ou masculino;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Ter concluído o ensino médio;

II - Atribuições:

a) Acompanhar as atividades dos alunos na sala de aula regular, laboratórios, biblioteca, sala de recursos multifuncionais, trabalhos extraclasse ou atendimento domiciliar;
b) Auxiliar o aluno a se locomover por toda a unidade escolar na qual está matriculado, assegurando sua participação em todas as atividades pedagógicas desenvolvidas dentro ou fora da sala de aula;
c) Dar atenção individualizada ao educando nas atividades da vida autônoma e social, ajudando na alimentação, com os hábitos de higiene (troca de fraldas, usar o banheiro adequadamente e outros), no convívio social, promovendo o bem-estar no ambiente escolar;
d) Auxiliar a criança, jovem e adulto com o uso de equipamentos, mobiliários e recursos educacionais, assim como, a transpor eventuais barreiras de acessibilidade existentes;
e) Atender peculiarmente a cada aluno oportunizando-lhe o direito de conviver com seus pares de mesma idade, usufruindo dos direitos e deveres da sala de aula;
f) Contribuir com o acesso e permanência de crianças, jovens e adultos nas salas comuns do ensino regular.
g) Dar suporte ao educando na execução das atividades pedagógicas propostas pelo professor (leituras, escritas, de movimentos e outras);

h) Se responsabilizar por ministrar medicamentos em alunos que estejam sob tratamento durante o período escolar, segundo orientação da família e prescrição médica;
i) Auxiliar o professor na sala de aula regular, fortalecendo o processo ensino-aprendizagem, em função de quadro clínico do aluno, viabilizando sua plena inserção em sala de aula;
j) Realizar atividades coletivas e individualizadas que visem o aprimoramento pedagógico através da leitura, interpretação e produção de textos e cálculos;
k) Contribuir com o desenvolvimento intelectual, social e coletivo de crianças, jovens e adultos criando oportunidade de igualdade com seus pares;
l) Adaptar e adequar às atividades curriculares, extracurriculares e avaliações das crianças, jovens e adultos sob sua monitoria;
m) Informar ao professor ou Núcleo Gestor da unidade escolar, bem como aos responsáveis pelo educando, qualquer tipo de alteração comportamental, física ou emocional que apresente;
n) Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
o) Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato;
p) Participar de eventos, cursos, encontros, formações, planejamentos e demais atividades proporcionados pela escola ou Secretaria de Educação;
q) Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais da escola;
r) Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas junto aos alunos na data estipulada pela Secretaria da Educação;

2.4. O **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** desenvolverá atividades voltadas para crianças, adolescentes e adultos, com idade aproximada de 6 (seis) a 19 (dezenove) anos, que utilizem transporte escolar oferecido pela Secretaria de Educação de Iguatu.

I – Requisitos Específicos:

a) Ser do sexo feminino ou masculino;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Ter concluído o ensino médio;

II - Atribuições:

a) Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na unidade escolar de destino;
b) Identificar a unidade escolar dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, acompanhando-os inclusive na travessia da rua;
c) Ao final do expediente escolar, receber na porta do estabelecimento, ajudar na travessia da rua e acompanhar desde o embarque até o desembarque nos pontos próprios;
d) Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
e) Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;
f) Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos mesmos;
g) Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
h) Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque;
i) Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança;
j) Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
k) Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
l) Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos;
m) Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos;
n) Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto;
o) Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato;
p) Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
q) Participar de eventos, cursos, encontros, formações, planejamentos e demais atividades proporcionados pela escola ou Secretaria de Educação;
r) Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais da escola;
s) Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas junto aos alunos na data estipulada pela Secretaria da Educação;

ANEXO II
(De que tratam os subitens 7.1.)

QUADRO GERAL DE VAGAS					
Modalidade: MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (M01)					
Código da Vaga	**Modalidade**	**Unidade Escolar**	**Turno**	**Vagas**	**CR***
M01.01	Monitor da Educação Infantil	CEI CRIANÇA FELIZ	Manhã	0	CR
M01.02	Monitor da Educação Infantil	CEI CRIANÇA FELIZ	Tarde	0	CR
M01.03	Monitor da Educação Infantil	CEI DR JOSÉ MENDONÇA NETO	Manhã	1	CR
M01.04	Monitor da Educação Infantil	CEI DR JOSÉ MENDONÇA NETO	Tarde	1	CR
M01.05	Monitor da Educação Infantil	CEI ENNYA KEYSE ARAUJO LIMA	Manhã	0	CR
M01.06	Monitor da Educação Infantil	CEI ENNYA KEYSE ARAUJO LIMA	Tarde	0	CR
M01.07	Monitor da Educação Infantil	CEI FRANCISCA CORREIA BRAGA COURAS	Manhã	1	CR
M01.08	Monitor da Educação Infantil	CEI FRANCISCA CORREIA BRAGA COURAS	Tarde	1	CR
M01.09	Monitor da Educação Infantil	CEI JEFTON CHAGAS NETO	Manhã	0	CR
M01.10	Monitor da Educação Infantil	CEI JEFTON CHAGAS NETO	Tarde	0	CR
M01.11	Monitor da Educação Infantil	CEI MARIA EUNICE ROCHA LIMA	Manhã	1	CR
M01.12	Monitor da Educação Infantil	CEI MARIA EUNICE ROCHA LIMA	Tarde	0	CR
M01.13	Monitor da Educação Infantil	CEI MARIA HILDA ROLIM	Manhã	1	CR
M01.14	Monitor da Educação Infantil	CEI MARIA HILDA ROLIM	Tarde	0	CR
M01.15	Monitor da Educação Infantil	CEI PROARES VILA NEUMA	Manhã	0	CR
M01.16	Monitor da Educação Infantil	CEI PROARES VILA NEUMA	Tarde	0	CR
M01.17	Monitor da Educação Infantil	CEI RAFAEL JEAN GONÇALVES	Manhã	0	CR
M01.18	Monitor da Educação Infantil	CEI RAFAEL JEAN GONÇALVES	Tarde	0	CR
M01.19	Monitor da Educação Infantil	EEI ADERILO ANTUNES	Manhã	1	CR
M01.20	Monitor da Educação Infantil	EEI ADERILO ANTUNES	Tarde	1	CR
M01.21	Monitor da Educação Infantil	EEF JOÃO PAULINO DE ARAÚJO (ANEXO)	Manhã	1	CR
M01.22	Monitor da Educação Infantil	EEF JOÃO PAULINO DE ARAÚJO (ANEXO)	Tarde	1	CR
M01.23	Monitor da Educação Infantil	CEI SONHO INFANTIL – ANEXO EEF LUIZ VIEIRA DA MOTA	Manhã	1	CR

M01.24	Monitor da Educação Infantil	CEI SONHO INFANTIL – ANEXO EEF LUIZ VIEIRA DA MOTA	Tarde	1	CR
SUBTOTAL - MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL				**12**	
Modalidade: MONITOR DE TEMPO INTEGRAL (M02)					
Código da Vaga	**Modalidade**	**Unidade Escolar**	**Turno**	**Vagas**	**CR***
M02.01	Monitor de Tempo Integral	EEF ANTONIA MARIA DAS NEVES	Manhã	0	CR
M02.02	Monitor de Tempo Integral	EEF ANTONIA MARIA DAS NEVES	Tarde	0	CR
M02.03	Monitor de Tempo Integral	EEF CARLOTA TÁVORA	Manhã	0	CR
M02.04	Monitor de Tempo Integral	EEF CARLOTA TÁVORA	Tarde	0	CR
M02.05	Monitor de Tempo Integral	EEF CLARA ALVES DE ARAÚJO	Manhã	0	CR
M02.06	Monitor de Tempo Integral	EEF CLARA ALVES DE ARAÚJO	Tarde	0	CR
M02.07	Monitor de Tempo Integral	EEF ELZE LIMA VERDE MONTENEGRO	Manhã	0	CR
M02.08	Monitor de Tempo Integral	EEF ELZE LIMA VERDE MONTENEGRO	Tarde	0	CR
M02.09	Monitor de Tempo Integral	EEF JOÃO PAULINO DE ARAUJO	Manhã	0	CR
M02.10	Monitor de Tempo Integral	EEF JOÃO PAULINO DE ARAUJO	Tarde	0	CR
M02.11	Monitor de Tempo Integral	EEF JOAQUIM DE SOUZA PINTO	Manhã	0	CR
M02.12	Monitor de Tempo Integral	EEF JOAQUIM DE SOUZA PINTO	Manhã/Tarde	0	CR
M02.13	Monitor de Tempo Integral	EEF JOAQUIM DE SOUZA PINTO	Tarde	0	CR
M02.14	Monitor de Tempo Integral	EEF LUIZ VIEIRA DA MOTA	Manhã	0	CR
M02.15	Monitor de Tempo Integral	EEF LUIZ VIEIRA DA MOTA – ANEXO CEI SONHO INFANTIL	Manhã/Tarde	0	CR
M02.16	Monitor de Tempo Integral	EEF LUIZ VIEIRA DA MOTA	Tarde	0	CR
M02.17	Monitor de Tempo Integral	EEF LUIZA BEZERRA DE SOUZA	Manhã	0	CR
M02.18	Monitor de Tempo Integral	EEF LUIZA BEZERRA DE SOUZA	Manhã/Tarde	0	CR
M02.19	Monitor de Tempo Integral	EEF PROFESSORA ALBA ARAUJO	Manhã	0	CR
M02.20	Monitor de Tempo Integral	EEF PROFESSORA ALBA ARAUJO	Tarde	0	CR
M02.21	Monitor de Tempo Integral	EEF FRANCISCO SEBASTIÃO UCHOA	Manhã	0	CR
M02.22	Monitor de Tempo Integral	EEF FRANCISCO SEBASTIÃO UCHOA	Tarde	0	CR
M02.23	Monitor de Tempo Integral	EEF JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO	Manhã	0	CR
M02.24	Monitor de Tempo Integral	EEF JOSÉ PEREIRA LOPES	Manhã	0	CR
M02.25	Monitor de Tempo Integral	EEF MARTA MARIA SOBREIRA	Tarde	0	CR
M02.26	Monitor de Tempo Integral	EEF ONÉLIA PEREIRA DE LAVOR	Manhã	0	CR
M02.27	Monitor de Tempo Integral	EEF OSMINDO MANGUEIRA DE SOUZA	Manhã	0	CR
M02.28	Monitor de Tempo Integral	EEF TOMÉ DE SOUZA	Manhã	0	CR
M02.29	Monitor de Tempo Integral	EEF TOMÉ DE SOUZA	Tarde	0	CR
M02.30	Monitor de Tempo Integral	EEF ANTONIO CIPRIANO	Manhã	0	CR
M02.31	Monitor de Tempo Integral	EEF ANTONIO CIPRIANO	Tarde	0	CR
M02.32	Monitor de Tempo Integral	EEF MÁRIO PARENTE TEÓFILO	Manhã	0	CR
M02.33	Monitor de Tempo Integral	EEF MÁRIO PARENTE TEÓFILO	Tarde	0	CR
M02.34	Monitor de Tempo Integral	EEF SÃO SEBASTIÃO	Manhã	0	CR
M02.35	Monitor de Tempo Integral	EEF ANTONIO CIRILO DE OLIVEIRA	Tarde	0	CR
M02.36	Monitor de Tempo Integral	EEF AMÉLIA FIGUEIREDO SÁ DE LAVOR	Manhã	0	CR
M02.37	Monitor de Tempo Integral	EEF BEVENUTO ALVES DA SILVA	Manhã	0	CR
M02.38	Monitor de Tempo Integral	EEF BEVENUTO ALVES DA SILVA	Tarde	0	CR
M02.39	Monitor de Tempo Integral	EEF MANOEL GUEDES DE CARVALHO	Manhã	0	CR
M02.40	Monitor de Tempo Integral	EEF JEREMIAS FELIPE	Tarde	0	CR
M02.41	Monitor de Tempo Integral	EEF MARIA IRISMAR MORENO MATOS	Manhã	0	CR
M02.42	Monitor de Tempo Integral	EEF MARIA IRISMAR MORENO MATOS	Manhã	0	CR
SUBTOTAL - MONITOR DE TEMPO INTEGRAL				**0**	
Modalidade: MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA (M03)					
Código da Vaga	**Modalidade**	**Unidade Escolar**	**Turno**	**Vagas**	**CR***
M03.01	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI CRIANÇA FELIZ	Manhã	0	CR
M03.02	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI CRIANÇA FELIZ	Tarde	1	CR
M03.03	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI DR JOSÉ MENDONÇA NETO	Manhã	2	CR
M03.04	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI DR JOSÉ MENDONÇA NETO	Tarde	2	CR
M03.05	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI ENNYA KEYSE ARAUJO LIMA	Manhã	0	CR
M03.06	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI ENNYA KEYSE ARAUJO LIMA	Tarde	1	CR
M03.07	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI FRANCISCA CORREIA BRAGA COURAS	Manhã	1	CR
M03.08	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI FRANCISCA CORREIA BRAGA COURAS	Tarde	1	CR
M03.09	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI JEFTON CHAGAS NETO	Manhã	0	CR
M03.10	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI JEFTON CHAGAS NETO	Tarde	0	CR
M03.11	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI MARIA EUNICE ROCHA LIMA	Manhã	1	CR
M03.12	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI MARIA EUNICE ROCHA LIMA	Tarde	0	CR
M03.13	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI MARIA HILDA ROLIM	Manhã	1	CR
M03.14	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI MARIA HILDA ROLIM	Tarde	0	CR
M03.15	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI PROARES VILA NEUMA	Manhã	1	CR
M03.16	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI PROARES VILA NEUMA	Tarde	0	CR
M03.17	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI RAFAEL JEAN GONÇALVES	Manhã	1	CR
M03.18	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEI RAFAEL JEAN GONÇALVES	Tarde	1	CR
M03.19	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEI ADERILO ANTUNES	Manhã	1	CR
M03.20	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEI ADERILO ANTUNES	Tarde	1	CR
M03.21	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU	Manhã	4	CR
M03.22	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU	Tarde	4	CR
M03.23	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEM PADRE JANUÁRIO CAMPOS	Manhã	6	CR
M03.24	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	CEM PADRE JANUÁRIO CAMPOS	Tarde	6	CR
M03.25	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	COLÉGIO ADAHIL BARRETO	Manhã	2	CR
M03.26	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	COLÉGIO ADAHIL BARRETO	Tarde	2	CR
M03.27	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF ANTONIA MARIA DAS NEVES	Manhã	0	CR
M03.28	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF ANTONIA MARIA DAS NEVES	Tarde	1	CR
M03.29	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF CARLOTA TÁVORA	Manhã	3	CR
M03.30	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF CARLOTA TÁVORA	Tarde	3	CR
M03.31	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF CLARA ALVES DE ARAUJO	Manhã	4	CR
M03.32	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF CLARA ALVES DE ARAUJO	Tarde	2	CR
M03.33	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF ELZE LIMA VERDE MONTENEGRO	Manhã	4	CR
M03.34	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF ELZE LIMA VERDE MONTENEGRO	Tarde	2	CR
M03.35	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF FRANCISCO DAS GRAÇAS ALVES BERTO – CAIC	Manhã	3	CR
M03.36	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF FRANCISCO DAS GRAÇAS ALVES BERTO – CAIC	Tarde	3	CR
M03.37	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF JOÃO PAULINO DE ARAÚJO	Manhã	3	CR
M03.38	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF JOÃO PAULINO DE ARAÚJO	Tarde	3	CR
M03.39	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF JOAQUIM DE SOUZA PINTO	Manhã	2	CR
M03.40	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF JOAQUIM DE SOUZA PINTO	Tarde	1	CR

M03.41	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF JOSÉ ÉRITON BARROS COSTA	Manhã	3	CR
M03.42	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF JOSÉ ÉRITON BARROS COSTA	Tarde	3	CR
M03.43	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF JOSÉ ÉRITON BARROS COSTA	Noite	0	CR
M03.44	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF JUDITE CAVALCANTE SILVA	Manhã	1	CR
M03.45	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF JUDITE CAVALCANTE SILVA	Tarde	1	CR
M03.46	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF LUIZ VIEIRA DA MOTA	Manhã	1	CR
M03.47	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF LUIZ VIEIRA DA MOTA	Tarde	1	CR
M03.48	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF LUIZA BEZERRA DE SOUZA	Manhã	0	CR
M03.49	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF LUIZA BEZERRA DE SOUZA	Tarde	2	CR
M03.50	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF MARIA PACÍFICO GUEDES	Manhã	3	CR
M03.51	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF MARIA PACÍFICO GUEDES	Tarde	3	CR
M03.52	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF MARIA SELVITA BEZERRA	Manhã	2	CR
M03.53	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF MARIA SELVITA BEZERRA	Tarde	2	CR
M03.54	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	Manhã	3	CR
M03.55	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	Tarde	3	CR
M03.56	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF PROFESSORA ALBA ARAUJO	Manhã	5	CR
M03.57	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF PROFESSORA ALBA ARAUJO	Tarde	5	CR
M03.58	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF PROFESSORA ALBA ARAUJO	Noite	0	CR
M03.59	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF FRANCISCO SEBASTIÃO UCHOA	Manhã	1	CR
M03.60	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF FRANCISCO SEBASTIÃO UCHOA	Tarde	1	CR
M03.61	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO	Manhã	1	CR
M03.62	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO	Tarde	1	CR
M03.63	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF JOSÉ PEREIRA LOPES	Manhã	0	CR
M03.64	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF JOSÉ PEREIRA LOPES	Tarde	1	CR
M03.65	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF MARTA MARIA SOBREIRA	Manhã	2	CR
M03.66	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF MARTA MARIA SOBREIRA	Tarde	2	CR
M03.67	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF ONÉLIA PEREIRA DE LAVOR	Manhã	1	CR
M03.68	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF ONÉLIA PEREIRA DE LAVOR	Tarde	1	CR
M03.69	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF OSMINDO MANGUEIRA DE SOUZA	Manhã	1	CR
M03.70	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF OSMINDO MANGUEIRA DE SOUZA	Tarde	0	CR
M03.71	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF TOMÉ DE SOUZA	Manhã	1	CR
M03.72	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF TOMÉ DE SOUZA	Tarde	0	CR
M03.73	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF ANTONIO CIPRIANO	Manhã	1	CR
M03.74	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF ANTONIO CIPRIANO	Tarde	1	CR
M03.75	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF MÁRIO PARENTE TEÓFILO	Manhã	1	CR
M03.76	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF MÁRIO PARENTE TEÓFILO	Tarde	0	CR
M03.77	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF SÃO SEBASTIÃO	Manhã	2	CR
M03.78	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF SÃO SEBASTIÃO	Tarde	2	CR
M03.79	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF ANTONIO CIRILO DE OLIVEIRA	Manhã	1	CR
M03.80	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF ANTONIO CIRILO DE OLIVEIRA	Tarde	1	CR
M03.81	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF AMÉLIA FIGUEIREDO SÁ DE LAVOR	Manhã	0	CR
M03.82	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF AMÉLIA FIGUEIREDO SÁ DE LAVOR	Tarde	1	CR
M03.83	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF BEVENUTO ALVES DA SILVA	Manhã	0	CR
M03.84	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF BEVENUTO ALVES DA SILVA	Tarde	0	CR
M03.85	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF JOÃO ROCHA FIALHO	Manhã	2	CR
M03.86	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF JOÃO ROCHA FIALHO	Tarde	1	CR
M03.87	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF MANOEL GUEDES DE CARVALHO	Manhã	0	CR
M03.88	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF MANOEL GUEDES DE CARVALHO	Tarde	1	CR
M03.89	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF JEREMIAS FELIPE	Manhã	0	CR
M03.90	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF JEREMIAS FELIPE	Tarde	0	CR
M03.91	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF MARIA IRISMAR MORENO MATOS	Manhã	2	CR
M03.92	Monitor de Educação Especial e Inclusiva	EEF MARIA IRISMAR MORENO MATOS	Tarde	2	CR
SUBTOTAL - MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA				**142**	
Modalidade: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (M05)					
Código da Vaga	**Modalidade**	**Unidade Escolar**	**Turno**	**Vagas**	**CR***
M05.01	Monitor de Transporte Escolar	Diversas	Manhã	1	CR
M05.02	Monitor de Transporte Escolar	Diversas	Tarde	1	CR
SUBTOTAL - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				**02**	
TOTAL – MONITORES DE APRENDIZAGEM				**156**	

N.º Inscrição:	**FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO III**		
	Data Protocolo:	Hora Protocolo:	Servidor Responsável:
Nome completo:			FOTO 3X4
Data Nascimento:	RG:	CPF:	
/ /			
Endereço residencial:		Nº:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
Complemento:			CEP:
Telefone:		E-mail:	
Pessoa com Deficiência – Descreva qual:		Renda Familiar:	Quant. Pessoas Família:
[ ] Não [ ] Sim			
Escolaridade:			
[ ] 1.Ensino Fundamental – Cursando [ ] 2.Ensino Fundamental - Completo		[ ] 3.Ensino Médio – Cursando [ ] 4.Ensino Médio – Completo	[ ] 5.Ensino Superior – Cursando [ ] 6.Ensino Superior - Completo
Curso:		Ano / Série / Semestre:	Turno:
Instituição de Ensino:			Cidade:
Descreva a vaga do Anexo II do Edital 001/2019-SEDUC que deseja se inscrever:			
Código da Vaga:	Unidade Escolar / Lotação:		Turno:

Declaro para os devidos fins de direito, que conheço e aceito as condições estabelecidas no Edital n.º 001/2019-SEDUC do PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM, promovido pela PMI/SEDUC.

IGUATU/CE, _____ de JANEIRO de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

EDITAL 001/2019-SEDUC **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**		
Nome completo:		
N.º Inscrição:	Data Protocolo:	Hora Protocolo:
	_____ Assinatura do Servidor:	

ANEXO IV
(De que trata o inciso III do subitem 10.1.3.6.)

Unidade Escolar: _____
CNPJ: _____ Telefone: _____
Endereço: _____

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA
Declaro, sob as penas da Lei, para fins de comprovação de experiência junto ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM**, regido pelo **EDITAL Nº 001/2019-SEDUC**, que o _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º_____, exerceu atividades de _____, desenvolvendo as atividades de _____ no período de _____/_____/_____ a _____/_____/_____ nesta instituição.
_____ , ____ / ____ / _____ .
_____
Assinatura e Carimbo do Responsável Legal da Instituição de Ensino

ANEXO V
(De que trata o subitem 8.7.)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
Nome: _____
RG: _____ CPF _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____

OUTORGADO:
Nome: _____
RG: _____ CPF _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** abaixo assinado, nomeia e constitui como seu bastante procurador o **OUTORGADO** acima qualificado, a quem confere poderes para o fim específico de representa-lo junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGUATU, para que promova sua inscrição junto ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE MONITORES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM, regido pelo EDITAL N.º 001/2019-SEDUC**, podendo para tanto preencher e assinar ficha de inscrição, proceder a inscrição na seleção, prestar declarações, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato e para produzir os efeitos legais, firmo a presente.
_____ , ____ / ____ / _____ .
_____
Assinatura do Outorgante

ANEXO VI
CONTEÚDO DE ESTUDO PARA PROVA OBJETIVA
(De que trata o subitem 10.1.1.1.)

1. LÍNGUA PORTUGUESA (para todas as modalidades)
1. Noções gerais de compreensão e interpretação textual. 2. Acentuação Gráfica: proparoxítonas, paroxítonas, oxítonas e hiatos. 3. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 4. Flexão verbal (ativa, passiva e reflexiva). 5. Concordância Nominal. 6. Concordância Verbal. 7. Flexão verbal de tempo (presente, pretérito, futuro). 8. Flexão verbal de modo (indicativo, subjuntivo, imperativo). 9. Análise sintática: processos de coordenação e subordinação. 10. Ortografia oficial.

2. MATEMÁTICA (para todas as modalidades)
1. Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores: problemas. 2. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações na forma fracionária e decimal. 3. Números e grandezas proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional; regra de três simples e composta. 4. Porcentagem. 5. Juros e desconto simples (juro, capital, tempo, taxa e montante). 6. Funções do 1º e 2º graus: problemas. 7. Sistema de medidas: decimais e não decimais. 8. Sistema monetário brasileiro: problemas.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Monitor de Educação Especial e Inclusiva (M03)

1 Constituição Federal, Capítulo III Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I Da Educação. 2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e atualizações. 3. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/1990. 4. O direito à educação: a legislação educacional brasileira. 5. Declaração de Salamanca: princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. 6. Educação para a Diversidade, Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos. 7. Fundamentos legais da Educação Especial/Inclusiva. 8. Tecnologia Assistiva.

4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Monitor da Educação Infantil (M01).

1 Constituição Federal, Capítulo III Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I Da Educação. 2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e atualizações. 3. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/1990. 4. Organização do Trabalho na Educação Infantil. 5. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. 6. O atendimento educacional em creches e pré-escolas de crianças de 0 a 6 anos. 7. Legislação e orientações governamentais para a educação infantil. 8. Conhecimento e incentivo ao Desenvolvimento Infantil; orientação à higiene e cuidados com a criança.

5. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Monitor de Tempo Integral (M02); Monitor de Transporte Escolar (M05).

1. Constituição Federal, Capítulo III Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I Da Educação. 2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e atualizações. 3. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/1990. 4. Principais aspectos históricos da Educação Brasileira. 5. O direito à educação: a legislação educacional brasileira. 6. Unidade entre educar e cuidar na educação básica. 7. Integração escola X família e comunidade. 8. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural.

ANEXO VII
ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ORGANIZADORA
(De que trata o subitem 1.1.)

1. São atribuições e competências da COMISSÃO ORGANIZADORA desta seleção simplificada:

I - Coordenar todo processo da seleção pública simplificada, podendo para tanto, expedir correspondências, emitir parecer, designar servidores, convocar reuniões, elaborar relatórios;
II – Deferir ou indeferir inscrições de candidatos, de acordo com este Edital;
III – Divulgar lista de inscrições deferidas e indeferidas;
IV – Escolher e organizar os locais onde ocorrerá a aplicação das provas;
V – Elaborar, avaliar, aplicar e corrigir as provas;
VI - Designar fiscais para os locais onde se dará a realizarão das provas;
VII - Divulgar listas de candidatos por sala para aplicação das provas;
VIII - Divulgar as listas com as notas obtidas pelos candidatos;
IX - Designar componentes da banca para entrevista de candidatos;
X - Decidir quanto ao mérito de eventuais recursos;
XI - Analisar títulos e atribuir pontuação;
XII - Elaborar o relatório conclusivo da seleção, para efeito de homologação;
XIII - Pronunciar-se quanto à casos omissos do presente Edital, resolvendo-os à luz da legislação pertinente.

ANEXO VIII
FOLHA DE PROTOCOLO DE TÍTULOS
(De que trata o subitem 10.1.3.3.)

FOLHA DE PROTOCOLO DE TÍTULOS			
N.º Inscrição:	Data Protocolo:	Hora Protocolo:	Servidor Responsável:
Nome completo:			
N.º	Descrição do título/documento		Quant. Páginas
TOTAL			
Assinatura do Candidato			
EDITAL 001/2019-SEDUC **COMPROVANTE DE PROTOCOLO**			
Nome completo:			Quant. Páginas:
N.º Inscrição:	Data Protocolo:	Hora Protocolo:	Assinatura do Servidor:

ANEXO IX
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- Período de inscrições: 09 a 16/01/2019
- Publicação do resultado das inscrições deferidas/indeferidas: Segunda, 21/01/2019
- Prazo para recurso do resultado das inscrições: 22 e 23/01/2019
- Prova Objetiva: Domingo, 27/01/2019, das 14h00min às 17h00min.
- Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva: Domingo, 28/01/2019.
- Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva: Segunda, 04/02/2019
- Prazo de Recurso do Resultado Preliminar da Prova Objetiva: 05 e 06/02/2019
- Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva: Sexta, 08/02/2019
- Data de Convocação para Entrevista: Sexta, 08/02/2019
- Período de Realização de Entrevista Individual: 11, 12 e 13/02/2019

- Divulgação do Resultado de Entrevistas Individuais: Segunda, 18/02/2019
- Convocação para entrega/protocolo de títulos: Sexta, 18/02/2019
- Prazo para entrega/protocolo de títulos: 19 a 20/02/2019
- Divulgação do Resultada Preliminar da Análise de Títulos: Segunda, 25/02/2019
- Prazo para Recurso do Resultado da Análise de Títulos: 26 e 27/02/2019
- Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Títulos: 04/03/2019
- Divulgação do Resultado Final Preliminar da Seleção: 04/03/2019
- Prazo para Recurso do Resultado Final Preliminar da Seleção: 05 e 06/02/2019
- Divulgação do Resultado Final Definitivo: 07/03/2019
- Homologação: 07/03/2018
- Data provável para início da convocação: 08/03/2019
- Data provável para entrega de documentos e contratação: 11 e 12/03/2019
- Data provável para Início das atividades nas escolas: 13/03/2019

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A691F86D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologado através do Decreto nº. 049/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Mauriti, situada na Avenida Buriti Grande, nº. 55, Centro, Cidade de Mauriti/CE, no horário das 08h00min às 14h00min, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a publicação deste, a fim de apresentarem a documentação exigida nos itens 3 e 20, com os seus subsequentes subitens, do Edital do Concurso, necessária ao processo de nomeação e posse em seus respectivos cargos. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.
Além dos documentos constantes dos itens 3 e 20, e seus subitens, do Edital Geral do Concurso, o candidato deverá apresentar **Atestado Médico,** que ateste a aptidão física e mental para a investidura no cargo, bem como **Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração de que não exerce nenhum cargo, emprego ou função no serviço público**, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual será nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventuais omissões.
A posse dos candidatos dar-se-á no **prazo de 06 (seis) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, a ser marcado dia, hora e local para a solenidade oficial.
O início do exercício dos servidores empossados, que compreende o efetivo desempenho das atribuições do cargo público, se dará no dia **01/02/2019**.

1. GABINETE DO PREFEITO:

CLASSIF.	**NOME**	**CARGO**
1º	ALINE LIRA BATISTA	AGENTE DO TRÂNSITO
1º	JOÃO FELIPE FERNANDES JACO	VIGIA
1º	DANIELLE MARIA LACERDA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO

2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

CLASSIF.	**NOME**	**CARGO**
1º	CAIO RODRIGO JOSUÉ DIAS	PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
2º	IGOR MAGNUM BARBOSA LOBO	PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL

3. SECRETARIA DA FAZENDA:

CLASSIF.	**NOME**	**CARGO**
1º	RUI AMARO FERREIRA	FISCAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

4. SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:

CLASSIF.	**NOME**	**CARGO**
1º	FRANCISCO GOMES PEREIRA	VIGIA
1º	THIAGO MARCEL HORVATH DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

5. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:

CLASSIF.	**NOME**	**CARGO**
1º	PEDRO ALVES DA COSTA NETO	VIGIA

6. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:

CLASSIF.	**NOME**	**CARGO**
1º	MARIA THAYS DE MORAIS PINTO	MÉDICO VETERINÁRIO
1º	VICENTE DE PAULO PEREIRA DE MORAIS	MOTORISTA CAT "D"
2º	JOSE UCHOA ALVES SAMPAIO	MOTORISTA CAT "D"
3º	FRANCISCO NILDO FURTADO DOS SANTOS	MOTORISTA CAT "D"
1º	LUCIANO LIMA DE MORAIS	VIGIA
1º	ELITANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

7. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

SSIF.	**NOME**	**CARGO**
1º	RAFAEL ARARUNA MARTINS	ENGENHEIRO ELÉTRICO
1º	PATRICK KALLEY BANDEIRA PEREIRA DE ALBUQ.	ENGENHEIRO CIVIL
1º	DANIEL CAVALCANTE MENDES	ELETRICISTA PREDIAL
1º	FRANCISCO JOSE RODRIGUES FURTADO	AUXILIAR DE ELETRICISTA BOMBEIRO
2º	MANOEL APOLINÁRIO COSTA	AUXILIAR DE ELETRICISTA BOMBEIRO
1º	DIONES FAUSTINO JERONIMO	AUXILIAR DE ELETRICISTA PREDIAL
1º	FRANCISCO WELINGTON QUEIROZ DE SOUZA	PEDREIRO
2º	JOSE CLEIDISON LEITE DE OLIVEIRA	PEDREIRO
1º	JOSE AILTON ALVES ALENCAR	AJUDANTE DE PEDREIRO
2º	NATHANAEL RODRIGUES MAGALHAES	AJUDANTE DE PEDREIRO
1º	LUCIEDIO RIBEIRO DA SILVA	VIGIA
2º	EDICLEYTSON PERINKS DE ALMEIDA	VIGIA
1º	FRANCISCO RAMIELTON DANTAS EVANGELISTA	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
1º	JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA
1º	JOSÉ SILVAN RAMALHO DA SILVA	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA
1º	ALDO XAVIER PEREIRA CRUZ	GARI
2º	SEVERINO MARTINS DA COSTA SILVA	GARI
3º	JACO DE SOUSA VARELA	GARI
4º	ANTONIO ALBINO DA SILVA LIMA	GARI
5º	RICARDO CASTRO SANTOS	GARI
6º	LUIZ BENEDITO DOS SANTOS	GARI
7º	IZAC LEITE DE SOUSA	GARI
8º	WIRTON LAZARO DE LACERDA MENDES	GARI
9º	CAMILA ALVES MARTINS	GARI
10º	JOSÉ FURTADO DA CRUZ	GARI

8. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

CLASSIF.	**NOME**	**CARGO**
1º	MARIA CAROLINE SAMPAIO ALVES MORAES	NUTRICIONISTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
1º	JAMILE CATONHO DE BRITO BEZERRA LÔBO	PSICÓLOGO
2º	WALÉRIA MARIA DE SOUSA PAULINO	PSICÓLOGO
1º	JESSICA DE ALMEIDA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL

9. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CLASSIF.	**NOME**	**CARGO**	**PROGRAMA**
1º1	FRANCISCO WALEISON DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS
1º	LEIDIANE TORRES SALES	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS
2º	SAYONARA MARIA SOUZA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS
3º	JAYNE DOS SANTOS ALENCAR	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS
4º	JOÃO GOMES DA SILVA NETO	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS
5º	SUELY VITAL DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS
1º	CICERO GOMES DOS SANTOS NETO	PSICÓLOGO	CRAS
2º	MARIA IASMIN CRUZ BESERRA	PSICÓLOGO	CRAS
3º	TAIS DANTAS PEREIRA	PSICÓLOGO	CRAS
1º2	FRANCISCO JALES TOMAZ DA SILVA JUNIOR	ORIENTADOR SOCIAL	CRAS
1º	SIMARA XAVIER FRADE	ORIENTADOR SOCIAL	CRAS
2º	SHARA RANDHARA CASIMIRO DE OLIVEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	CRAS
3º	JÉRSICA NATÁLIA DA SILVA MOREIRA	ORIENTADOR SOCIAL	CRAS
4º	CAROLAYNE ROCHA DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL	CRAS
5º	RODRIGO MARCELINO ANDRADE	ORIENTADOR SOCIAL	CRAS
6º	RITA PATRÍCIO DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL	CRAS
7º	JOSÉ GUILHERME BEZERRA LEITE	ORIENTADOR SOCIAL	CRAS
1º	ANA CAROLINE FELIPE BEZERRA	FACILITADOR DE OFICINAS	CRAS
2º	ROBSON LEMOS ANTONINO	FACILITADOR DE OFICINAS	CRAS
3º	GEOVANI DE SOUZA FERNANDES	FACILITADOR DE OFICINAS	CRAS
4º	ABEL RAIMUNDO DE ALENCAR	FACILITADOR DE OFICINAS	CRAS
1º	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CRAS
1º	MARIA DA PENHA SALVIANO VITAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRAS
2º	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRAS
3º	ANA CARLA FURTADO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRAS
1º	JERSON BEZERRA MARQUES	VIGIA	CRAS
1º	PATRÍCIA DANIELE TAVARES JÁCOME DE CARVALHO	ADVOGADO	CREAS
1º	MARCIA RELVIA FIGUEIREDO SILVA MACEDO	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS
1º	FERNANDO HENRIQUE SOARES DA SILVA	PSICÓLOGO	CREAS

1 Portador de Necessidades Especiais – PNE.
2 Portador de Necessidades Especiais – PNE.

	TELES		
1º	LIDIANNY JUCA DA SILVA SARAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CREAS
1º	EDNA LUCIANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CREAS

1º	NAIDE SIQUEIRA BEZERRA	COZINHEIRO	CREAS
1º	JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO	VIGIA	CREAS
1º	CAROLLINE SOBREIRA CARNEIRO	ADVOGADO	CRAM
1º	SAMILLE GONÇALVES DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	CRAM
1º	WELINADIA RODRIGUES BARBOSA	PSICÓLOGO	CRAM
1º	NIUTA GEOVANNA CARTAXO DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	CRAM
1º	WAGNER VICTOR SIQUEIRA BORGES	COZINHEIRO	CRAM
1º	TUANE DANTAS LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRAM
1º	BRENDA ALVES BELEM	DIGITADOR	CAD. ÚNICO
2º	JORGE LUAN AZEVEDO SOUSA	DIGITADOR	CAD. ÚNICO
1º	MARIA LUANA FERREIRA DA SILVA LIMA	ENTREVISTADOR	CAD. ÚNICO
2º	FRANCISCA EUDA FURTADO DOS SANTOS	ENTREVISTADOR	CAD. ÚNICO
1º	ROBERTO SILVA FERREIRA	MOTORISTA CAT "A" e "B"	CAD. ÚNICO
2º	FABIO DE MOURA ALVES	MOTORISTA CAT "A" e "B"	CAD. ÚNICO
1º	CÍCERO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO	VIGIA	CAD. ÚNICO
1º	FRANCISCO CELIO ROBERTO ALVES RIBEIRO	VIGIA	COZINHA COMUNITÁRIA

10. SECRETARIA DE SAÚDE:

CLASSIF.	NOME	CARGO	PROGRAMA
1º	RHAVENA MARIA GOMES SOUSA ROCHA	ENFERMEIRO COM ESPECIALIDADE EM SAÚDE MENTAL	CAPS
1º	JOSÉ PÉRICLES MAGALHÃES VASCONCELOS FILHO	PSIQUIATRA	CAPS
1º	PETRONIO DE OLIVEIRA CEZARIO	PSICÓLOGO	CAPS
1º	JARBAS PONCIANO PINHEIRO	FARMACÊUTICO	CAPS
1º	JOANA D'ARC SILVA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	CAPS
1º	PEDRO ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CAPS
2º	MÍRIA ALVES DE MATOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CAPS
1º	CLARA PIMENTA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAPS
1º	JOSÉ SÁVIO GONÇALVES DANTAS	ARTESÃO	CAPS
1º	IVONECIA ALVES BRITO	COZINHEIRO	CAPS
1º	WILLIAN FRANÇA DOS SANTOS	VIGIA	CAPS
1º	YONE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	ODONTÓLOGO COM HABILIDADE EM ENDODONTIA	CEO
2º	OSNY OSCAR XAVIER JACOB	ODONTÓLOGO COM HABILIDADE EM ENDODONTIA	CEO
1º	NIAGARA VALERIA BARBOSA CABRAL DE SOUSA	ODONTÓLOGO COM HABILIDADE EM PERIODONTIA	CEO
2º	ANA VITÓRIA LEITE LUNA	ODONTÓLOGO COM HABILIDADE EM PERIODONTIA	CEO
1º	ERICK ALVES PEREIRA	ODONTÓLOGO COM HABILIDADE EM CIRURGIA ORAL MENOR	CEO
2º	HILARIO HENRIQUE SIDRIM MOURA DE FIGUEIREDO	ODONTÓLOGO COM HABILIDADE EM CIRURGIA ORAL MENOR	CEO
1º	RENATA ALVES CARTAXO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	CEO
2º	LIDIANE MARQUES NOGUEIRA CAMPOS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	CEO
3º	FRANCISCA GECIVÂNIA DE SOUSA CABRAL	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	CEO
1º	ANNE LARISSA BRAGA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEO
1º3	VANDERLÂNIA LAURENTINO DE SOUZA	ENFERMEIRO PSF	PSF
1º	CICERA MYKAELLY GONCALVES MONTEIRO	ENFERMEIRO PSF	PSF
2º	MARCELLO DIAS LOURENCO	ENFERMEIRO PSF	PSF
3º	LÍDIA SAMANTHA ALVES DE BRITO CORTEZ	ENFERMEIRO PSF	PSF
4º	SIMONY FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	PSF
5º	ROBERTO DAVID PEDROSA	ENFERMEIRO PSF	PSF
1º4	RAYANNE MARIA MELO DE MATOS	DENTISTA PSF	PSF
1º	CICERO LUCAS GOMES RAMALHO	DENTISTA PSF	PSF
2º	MARIA ROSÁLIA DOS SANTOS SILVA	DENTISTA PSF	PSF
3º	CÍCERO ANDERSON LOURENÇO MOREIRA NOV	DENTISTA PSF	PSF

3 Portador de Necessidades Especiais – PNE.
4 Portador de Necessidades Especiais – PNE.

1º	RAYANE LOPES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PSF
2º	CYRA CIRRANY DE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PSF
3º	RAFAEL JOSE DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PSF
4º	ANA CAROLINA LINS SILVA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PSF
5º	RAFAEL FRANCISCO DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PSF
6º	TALINE DOS RAMOS LIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PSF
7º	ANA LUCIA VIEIRA LEITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PSF
1º	MARIA ELIANA LEITE PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	PSF
2º	ROSILENE ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	PSF
3º	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	PSF
1º5	MARIA EDINA TELES DA ROCHA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	PSF
1º	HELENA DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	PSF
2º	JOSEFA PATRICIA FELIPE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	PSF
3º	JESSÉ JANUÁRIO DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	PSF
4º	WRLEY RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	PSF
5º	JONAS FURTADO BRAGA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	PSF
6º	EDILANIA FURTADO BELÉM	AUXILIAR DE FARMÁCIA	PSF
7º	JOANA LARA DE OLIVEIRA LOBO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	PSF
8º	NÉLIO BARBOSA LUCIANO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	PSF
1º6	DEBORA DE BRITO SILVA	RECEPCIONISTA	PSF
1º	MATEUS DOS SANTOS SILVA	RECEPCIONISTA	PSF
2º	ANDREA ALVES LIRA	RECEPCIONISTA	PSF
3º	DIANA DOS SANTOS QUIXABEIRA	RECEPCIONISTA	PSF
4º	WEVERSON DE BRITO LIMA	RECEPCIONISTA	PSF

5 Portador de Necessidades Especiais – PNE.
6 Portador de Necessidades Especiais – PNE.

1º	JURANDIR PEREIRA LEITE	MOTORISTA CAT. "A" E "B"	PSF
2º	LUCELIO PONCIANO PEREIRA	MOTORISTA CAT. "A" E "B"	PSF
3º	CÍCERO JADEL DA SILVA	MOTORISTA CAT. "A" E "B"	PSF

1º7	CICERO JORGE DE MENEZES	VIGIA	PSF
1º	FRANCISCO MARCONDES GOMES COSTA	VIGIA	PSF
2º	MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA	VIGIA	PSF
3º	CICERO ELIAS PEREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	PSF
4º	OCELIO GONÇALVES DA SILVA	VIGIA	PSF
1º	CAMILA BRITO FALCÃO PINHEIRO	MÉDICO PEDIATRA	NASF
1º	TAINÃ BRITO SIEBRA DE OLIVEIRA	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	NASF
1º	FERNANDA GREICY SANTOS DE OLIVEIRA	EDUCADOR FÍSICO	NASF
1º	FLÁVIO EMANOEL SOUZA DE MELO	FISIOTERAPEUTA	NASF
2º	WINE SUELHI DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	NASF
3º	ISABEL OLIVEIRA MONTEIRO	FISIOTERAPEUTA	NASF
1º	MARIANA GABRIELE DE SOUZA FERREIRA	NUTRICIONISTA	NASF
1º	MARIA VERONICE PEREIRA SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	NASF
1º	ERICLES FERREIRA VALÕES	FONOAUDIÓLOGO	NASF
1º	FRANCISCO WAGNER DE ARAUJO MOURA	MOTORISTA	NASF
1º	JOSENALDA DE ALBUQUERQUE ROLIM	ENFERMEIRO	PMC
1º	THAIS FERREIRA LIMA	FISIOTERAPEUTA	PMC
1º	CARLA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	PMC
1º	DANIELE GONCALVES SANTOS	NUTRICIONISTA	PMC
1º	IRANI DANTAS LEITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PMC
2º	ROSE DOS SANTOS CAVALCANTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PMC

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 07 de janeiro de 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

7 Portador de Necessidades Especiais – PNE.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:91BD5B0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"Estabelece o Cronograma Anual de Auditoria Interna Para o Exercício de 2019".

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II, do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte e § 2º, do art. 7º da Lei Municipal n. 1.234, de 15 de fevereiro de 2013 e,

CONSIDERANDO que, no desempenho das competências institucionais, a Controladoria Geral do Município poderá regulamentar as atividades de controle;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa TCM/CE n. 01/2017, de 27 de abril de 2017, diz que Auditoria Interna (AI) é uma técnica de controle interno, a ser utilizada pelo Órgão Central do SCI, cujo objetivo é medir e avaliar a eficiência e eficácia dos controles realizados pela entidade, não cabendo-lhe estabelecer estratégias de gerenciamento de riscos ou controle internos, mas avaliar a qualidade desses processos;

CONSIDERANDO, ainda, que a Instrução Normativa referida diz que, no apoio ao controle externo, o Sistema de Controle Interno deverá exercer, dentre outras, a organização e execução, por iniciativa própria, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle e enviar ao TCM/CE, agora TCE/CE, os respectivos relatórios, na forma estabelecida no Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica aprovada, na forma do anexo e desta Instrução Normativa, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – CE, para o ano de 2019.
Art. 2º. O Plano Anual de Auditoria Interna será executado no período de janeiro a dezembro de 2019, de acordo com a programação constante nos Anexos desta IN.
Parágrafo único - O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 3º. As auditorias poderão seguir as seguintes fases: planejamento com definição de objetivo, *check list*, entrevistas, exame documental, visita *in loco*, matriz de achados, contraditório, relatório conclusivo e publicidade.

Art. 4º. Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos Gestores pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias e, por fim, encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.
Art. 5º. A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2019.

Parágrafo único - Os auditores terão livre acesso aos documentos e locais onde serão auditados, a recusa de informações ou interferências dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador da interferência ou recusa ser responsabilizado na forma da Lei.
Art. 6º. A Controladoria Geral do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna.

Art. 7º. Esta **IN** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de janeiro de 2019.

CLEUDÁZIO ALVES DE LIMA
Controlador Geral do Município

ANEXO
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – 2019

1. APRESENTAÇÃO
A Controladoria Geral do Município de Tabuleiro do Norte, considerando que a manutenção de Sistemas de Controle Interno consiste em obrigação constitucional, a ser cumprida pelo Município de Tabuleiro do Norte, vem atuando conforme suas atribuições, visando à expansão das atividades de controle interno, de modo a garantir a efetividade da ação governamental municipal, dando transparência à administração pública e contribuindo para o atendimento das demandas sociais de forma qualificada e proba.
Nesse contexto, medidas estão sendo adotadas, com o intuito de fortalecer institucionalmente a Controladoria, como órgão incumbido de realizar as atividades de monitoramento e controle interno do Município.
Assim, buscando a atender o que preceitua a Instrução Normativa n° 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, atual Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que dispõe sobre a instituição do Plano de Ação para a implantação das demais etapas de estruturação do SCI, foi elaborado o presente plano anual de auditorias.
O presente Plano busca, seguindo o modelo supramencionado, estabelecer o cronograma, bem como a periodicidade, órgãos e objetos adequados para a realização de auditorias.
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
As auditorias, ora planejadas, serão realizadas fundamentando-se na legislação vigente, decretos e portarias municipais, bem como na Constituição Federal, princípios do direito administrativo, Instruções Normativas desta Controladoria e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
3. METODOLOGIA
As auditorias serão planejadas antecipadamente, através de planos de trabalho de auditoria, conforme modelo em anexo. Será informado, através de ofício, aos órgãos auditados, a realização dos procedimentos de auditoria, como também o objeto e definição dos servidores que farão parte da equipe.

Os procedimentos de auditoria serão realizados com fito de cumprir o presente plano de forma eficiente, proba e ética, realizando o encaminhamento de relatório preliminar aos interessados para sua manifestação e somente após isto serão elaborados os relatórios finais, também remetidos aos interessados.

4. QUADRO DE PLANEJAMENTO

META	DESCRIÇÃO	PERÍODO	INDICADOR	QUANT.
Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna com as ações que serão desenvolvidas no ano de 2019.	Descrever as ações que farão parte do planejamento da auditoria interna, de acordo com a legislação.	Janeiro	Plano Realizado	100%
Concessão do adicional de insalubridade e periculosidade	Verificar se a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade está sendo feita de acordo com a legislação especifica, a portaria de lotação do servidor e as normas internas da instituição com a finalidade de detectar possíveis pagamentos indevidos e ainda a falta de pagamento a servidores que têm direito à percepção dos benefícios.	Fevereiro e Março	Servidores que receberam os benefícios nos períodos de terceiro e quarto trimestre do ano de 2018	50%
Auditoria de Dívida Ativa	Verificar, por amostragem os procedimentos para cobrança da Dívida Ativa; verificar a renúncia ou não de receita; prescrição ou decadência referente a cobrança judicial dos créditos tributários e não tributários; evolução da dívida ativa e, por fim, verificar procedimentos e ações na recuperação de créditos tributários.	Abril e Maio	Processos em aberto de dívida tributárias	15%
Concessão de Diária	Analisar, por amostragem a legalidade da concessão de diária e a ausência de prestação de contas, com o objetivo de diminuir os pagamentos indevidos, evitando gastos desnecessários de recursos públicos com viagens supérfluas.	Junho e Julho	Diárias concedidas no primeiro semestre	20%
Concessão de Passagem	Analisar, por amostragem a legalidade da concessão de passagem e a ausência de prestação de contas, com o objetivo de diminuir os pagamentos indevidos, evitando gastos desnecessários de recursos públicos com viagens supérfluas.	Agosto e Setembro	Passagens concedidas no primeiro semestre	20%
Convênios	Avaliar a regularidade dos instrumentos de Convênio, como também a existência de cláusulas exigidas em lei, bem como a publicidade e a pertinência de suas assinaturas.	Outubro	Instrumento de convênio analisado.	3
Elaborar o Plano Anual de Atividades de auditoria Interna com as ações que serão desenvolvidas no ano de 2020.	Descrever as ações que farão parte do planejamento da auditoria interna, de acordo com a legislação.	Dezembro		01

5. CONCLUSÃO

O presente Plano Anual de Auditorias deverá ser cumprindo em sua totalidade, entretanto poderá ser alterado para melhor adequação a realização dos procedimentos necessários, bem como visando otimizar e conceder maior eficácias aos resultados.
Poderão ocorrer, no decorrer do presente ano, auditorias especiais, advindas de solicitações dos Secretários Municipais, Chefe do Executivo Municipal e denúncias de cidadãos, como também solicitações advindas da Ouvidoria Geral do Município.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de janeiro de 2019.

CLEUDÁZIO ALVES DE LIMA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:339A9BB9